# BOLETIM

**Universidade Federal do Rio de Janeiro**
**Número 45 - 10 de novembro de 2016**


## REITORIA


PROF. ROBERTO LEHER
Reitor

PROFª DENISE FERNANDES LOPEZ NASCIMENTO
Vice-Reitora

AGNALDO FERNANDES SILVA
Chefe de Gabinete do Reitor

PROF. EDUARDO GONÇALVES SERRA
Pró-Reitor de Graduação-PR/1

PROFª LEILA RODRIGUES DA SILVA
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

ROBERTO ANTÔNIO GAMBINE MOREIRA
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

AGNALDO FERNANDES DA SILVA
Pró-Reitor de Pessoal-PR/4 "em exercício"

Profª MARIA MELLO DE MALTA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

IVAN FERREIRA CARMO
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

PAULO MÁRIO RIPPER VIANNA
Prefeito

IVAN FERREIRA CARMO
Escritório Técnico da Universidade


## NOTICIÁRIO

**PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ**

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail-junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de memorando ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: dgdi_publicacoes@sg6.ufrj.br. Tel 3938-1613

## ATOS DO REITOR

**EDITAL Nº 424, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016**

*Concurso de Acesso aos Cursos de Licenciatura em Letras-Libras e Bacharelado em Letras-Libras para o ano de 2017.*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG) em sessão realizada em 19 de outubro de 2016, contendo normas, rotinas, procedimentos e prazos necessários à realização do Concurso de Acesso aos Cursos de Licenciatura em Letras-Libras e Bacharelado em Letras-Libras da UFRJ, destinado a ocupar 60 (sessenta) vagas para o primeiro período letivo de 2017, em conformidade com as resoluções CONSUNI 07 de 2014 e 98 de 2015.

**TÍTULO I: DAS VAGAS**

**Art. 1º** Serão ofertadas um total de 60 (sessenta) vagas para o 1º (primeiro) período letivo do ano de 2017, sendo 30 (trinta) vagas para o curso de Licenciatura em Letras-Libras e 30 (trinta) vagas para o curso de Bacharelado em Letras-Libras.

§1º A distribuição de vagas para os cursos de Licenciatura em Letras-Libras e de Bacharelado em Letras-Libras está definida no "ANEXO I - Quadro de Vagas" deste edital.

**Art. 2º** Poderão concorrer às vagas definidas no presente edital apenas os candidatos que tiverem concluído ou estiverem regularmente matriculados na 3ª série do Ensino Médio, com previsão de conclusão no ano letivo de 2016.

Parágrafo Único: O candidato que, no ato da matrícula, NÃO apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou documento equivalente, erderá o direito à vaga na UFRJ.

**Art. 3º** Do total das vagas ofertadas para o curso de Licenciatura em Letras-Libras 50% será destinado aos candidatos SURDOS em cumprimento ao Decreto nº 5.626 da Presidência da República, de 22 dezembro de 2005.

**Art. 4º** Do total das vagas ofertadas por cada curso/opção, um mínimo de 50% será destinado aos candidatos egressos do Ensino Médio oriundos de Escolas Públicas na modalidade Ação Afirmativa em atendimento à Lei 12.711 de 29/08/2012, ao Decreto nº 7824 e à Portaria Normativa nº 18 ambos de 11/10/2012.

I. 50% das vagas de que trata o caput deste artigo serão destinadas aos candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo vigente, sendo os demais 50% destinados aos candidatos com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo vigente.

II. Após a aplicação do percentual definido no inciso I, 51,8% das vagas de cada um dos grupos resultantes serão destinadas por curso aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas. Percentual correspondente à soma de pretos, pardos e indígenas na população do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o censo demográfico de 2010 divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

§1º O candidato que optar por concorrer às vagas de Ação Afirmativa definidas no inciso I deste artigo deverá entregar no ato da matrícula os documentos comprobatórios de renda exigidos, descritos no Art. 24 do presente edital.

§2º O candidato que optar por concorrer às vagas de Ação Afirmativa definidas no inciso II deste artigo deverá assinar termo de autodeclaração no ato da matrícula.

§3º O candidato que optar por concorrer às vagas ofertadas na modalidade Ação Afirmativa NÃO poderá concorrer às vagas ofertadas na modalidade Ampla Concorrência.

**Art. 5º** Após a aplicação do disposto no caput deste artigo e seus incisos, as vagas remanescentes serão ofertadas na modalidade Ampla Concorrência.

**TÍTULO II: DA AÇÃO AFIRMATIVA**

**Art.6º** Para candidatar-se às vagas de Ação Afirmativa o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

I. ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

II. ter obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

§1º Para aplicação do disposto neste artigo, considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§2º Não poderão concorrer às vagas na modalidade de que trata este artigo os estudantes que tenham cursado o Ensino Médio em escolas particulares integral ou parcialmente, mesmo que com bolsa de estudo integral.

§3º O não cumprimento das exigências dispostas neste artigo implicará perda da vaga na UFRJ.

**TÍTULO III: DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DA AÇÃO AFIRMATIVA**

**Art. 7º** As vagas ofertadas na modalidade Ação Afirmativa, de que trata o artigo 4º deste edital serão preenchidas segundo a ordem de classificação de acordo com as notas obtidas pelos candidatos no processo seletivo, dentro de cada um dos seguintes grupos de inscritos:

I - Estudantes egressos de escolas públicas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita:

a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas;

b) que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.

II - Estudantes egressos de escolas públicas, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita:

a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas;

b) que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.

III - Demais estudantes.

**Art 8º** No caso de NÃO preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, conforme estabelecido no ANEXO IV deste edital.

**TÍTULO IV: DA INSCRIÇÃO**

**Art. 9º** As inscrições para concorrer às vagas ofertadas para os cursos de raduação de Licenciatura em Letras-Libras e Bacharelado em Letras-Libras para o primeiro período letivo de 2017 estarão abertas das 10 horas do dia 01 de dezembro de 2016 até às 16 horas do dia 15 de dezembro de 2016, considerando-se o horário de Brasília, e deverão ser efetuadas no endereço eletrônico http://www.acessograduacao.ufrj.br

§ 1º Não serão permitidas inscrições de forma diferente da estabelecida no caput deste artigo.

§2º A UFRJ não se responsabiliza por inscrição não realizada por fatores de ordem técnica que prejudiquem ou impossibilitem a transferência de dados por falhas de comunicação ou por congestionamento das linhas de comunicação.

§3º Excepcionalmente, o candidato poderá realizar a inscrição nas mesmas datas e horários a que se refere o caput deste artigo no Departamento do curso de Letras-Libras, localizado no Prédio da Faculdade de Letras, Avenida Horácio Macedo, nº 2151, Bloco H, 3º andar, sala 316 - Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro – RJ.

**Art. 10.** As inscrições para realização do Concurso de Acesso aos Cursos de Licenciatura Letras-Libras e de Bacharelado Letras-Libras para o primeiro período letivo de 2017 são gratuitas.

**Art. 11**. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição bem como o acompanhamento dos resultados do concurso de acesso, em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, e nas instruções contidas no endereço eletrônico http://www.acessograduacao.ufrj.br, sobre as quais não procede alegar desconhecimento.

**Art. 12** Ao final da inscrição online, o candidato deverá imprimir o Cartão de Comprovação da Inscrição (CCI), que conterá informações referentes aos dados pessoais do candidato; a data, horário, tempo de duração e local de realização das provas, citando o nome do estabelecimento, o endereço; o curso/opção para o qual o candidato pleiteia a vaga, e as orientações para a realização da(s) prova(s).

Parágrafo Único: O candidato deverá apresentar o Comprovante de Inscrição (CCI) no dia da realização da(s) prova(s).

**Art. 13.** O candidato com deficiência, com exceção da surdez/deficiência auditiva, já contemplada, poderá requerer atendimento diferenciado para realização das provas devendo caracterizar sua condição no momento da inscrição, no campo Necessidades Especiais.

§ 1º O candidato portador de doença com código de Classificação Internacional de Doenças (CID) deverá encaminhar à da Superintendência de Acesso e Registro/PR1 uma solicitação de auxílio anexando laudo médico legível e atualizado em que conste o código CID, o tipo de auxílio recomendado para realização do teste e as informações necessárias para receber o auxílio requerido até o término do período das inscrições, através do endereço eletrônico acessograduacao@ufrj.br ou pessoalmente, na Rua Athos da Silveira Ramos, 274 – Prédio do CCMN – Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro – RJ).

§ 2º A solicitação de auxílio será analisada pela Superintendência de Acesso e Registro/PR1.

**TÍTULO V: DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 14.** O candidato inscrito para o Concurso de Acesso para os cursos de Licenciatura em Letras-Libras e de Bacharelado em Letras-Libras será submetido a processo seletivo de caráter eliminatório e classificatório, constituído de 03 (três) provas, sendo 1(uma) Prova de Língua Portuguesa, Compreensão de Texto e Redação, 1 (uma) Prova de Compreensão de Texto em Libras e 1 (uma) Prova Específica de Conhecimentos de Conteúdos do Ensino Médio: Geografia, História e Matemática, que ocorrerão nos dias 03(três) e 04(quatro) de janeiro de 2017.

§1º Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à Prova de Língua Portuguesa (NPLP), que terá duração máxima de 03 (três) horas.

§2º Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à Prova de Compreensão de Texto em Libras (NPElibras), que terá duração máxima de 02 (duas) horas.

§3º Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à Prova Específica de Conhecimentos de Conteúdos do Ensino Médio: Matemática, História e Geografia (NPEMed), que terá duração máxima de 02 (duas) horas.

**Art. 15.** As provas serão realizadas nos dias 03 e 04 de janeiro de 2017, com início às 09 (nove) horas, no Bloco H do Prédio da Faculdade de Letras, localizado na Avenida Horácio Macedo, nº 2151 - Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21941-917.

§1º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas.

§2º Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto.

**Art. 16** O candidato deverá comparecer na data, hora e local designado no Art. 15 deste edital, para realizar as provas, munido do Cartão de Comprovação de Inscrição e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia recente e assinatura.

§1º NÃO serão aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

§2º São considerados documentos oficiais de identidade: carteira expedida por órgão público que, por lei, é considerada como identidade; Carteira Nacional de Habilitação, com foto; Passaporte; carteira expedida por Instituições Militares, Secretarias de Segurança, Corpos de Bombeiros, Polícias Militares ou por órgãos fiscalizadores de exercício profissional; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura.

§3º O documento oficial apresentado pelo candidato deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato e a verificação de sua assinatura.

§4º Será submetido à identificação especial o candidato que apresentar documento oficial que gere dúvidas quanto a sua fisionomia ou assinatura.

**Art. 17** Não haverá segunda chamada para a(s) prova(s), sendo eliminado do processo seletivo o candidato ausente de qualquer uma das provas.

**Art. 18.** Os critérios de correção e julgamento das provas serão definidos pelas Bancas Examinadoras, deles não cabendo contestação.

**TÍTULO VI: DA CLASSIFICAÇÃO**

**Art. 19**. A classificação dos candidatos para as vagas dos cursos de graduação de Licenciatura em Letras-Libras e de Bacharelado em Letras-Libras será efetuada, exclusivamente, com base nos resultados obtidos pelo candidato no processo seletivo, obedecido o que dispõe o presente edital.

Parágrafo Único. O preenchimento das vagas será feito pelos candidatos não eliminados, alocados em ordem decrescente de sua classificação, até o limite das vagas fixadas.

**Art. 20.** As provas terão caráter eliminatório e classificatório.

§1º Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) em qualquer uma das provas (NPLP, NPELibras, NPEMed).

§2º Será eliminado o candidato que zerar qualquer disciplina da Prova Específica de Conteúdo do Ensino Médio: Geografia, História ou Matemática.

§3º A nota final (NF) do candidato não eliminado, a ser utilizada no processo de classificação para ocupação das vagas, será calculada pela média aritmética das três provas: NF = (NPLP + NPELibras + NPEMed)/3.

§4º O desempate dos candidatos com igual nota final obedecerá aos seguintes critérios:

1ª) Maior nota na Prova Específica de Libras (NPElibras);

2ª) Maior nota na Prova Específica de Língua Portuguesa (NPLP);

3ª) Maior nota na Prova Específica de Conhecimentos de Conteúdos do Ensino Médio (NPEMed);

4ª) Maior idade.

**Art. 21.** A Superintendência de Acesso e Registro/PR1 divulgará a lista dos candidatos, com suas respectivas notas e classificação, no endereço eletrônico http://www.acessograduacao.ufrj.br, conforme data estabelecida no ANEXO II do presente edital.

**TÍTULO VII: DO RECURSO**

**Art. 22** O candidato que desejar vista e/ou recurso das provas de Língua Portuguesa (NPLP) e de Conhecimentos de Conteúdos do Ensino Médio (NPEMed) deverá fazer a solicitação por escrito à Coordenação dos Cursos de Letras-Libras, conforme prazo estabelecido no ANEXO II deste edital.

§1º A solicitação de recurso só poderá ser feita pelo próprio candidato ou por seu representante legal.

§2º Após a análise dos recursos, as notas atribuídas pelas bancas examinadoras serão as notas definitivas dos candidatos.

§3º NÃO caberá recurso da Prova Específica de Libras (NPELibras).

§4º O resultado do recurso da prova de Redação será divulgado no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br, conforme prazo estabelecido no ANEXO II deste edital.

**TÍTULO VIII: DA MATRÍCULA, DA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.**

**Art. 23.** O candidato classificado de acordo com o número de vagas para os cursos de Licenciatura em Letras-Libras e de Bacharelado em Letras-Libras, após a divulgação do resultado final, deverá realizar a matrícula e a inscrição em disciplinas, nas datas, horários e local a serem divulgados no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br.

§1º O candidato com maioridade civil que não puder comparecer à matrícula presencial e à inscrição em disciplinas poderá nomear um procurador para representá-lo, devendo este comparecer munido do instrumento particular de procuração com reconhecimento de firma.

§2º O candidato menor de idade será representado pelo seu responsável legal na matrícula presencial, e na inscrição em disciplinas.

§3º O não comparecimento do candidato ou de seu representante legal no ato da matrícula ou de inscrição em disciplinas, nas datas, locais e horários a serem divulgados no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br, após a divulgação do resultado final implicará a perda do direito à vaga no curso/opção.

§4º A vaga decorrente da não realização da matrícula presencial ou da inscrição em disciplinas poderá ser ofertada em nova chamada em data posterior.

**Art. 24**. Para realizar a matrícula presencial, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Cédula de Identidade válida em território nacional (original);

II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato (original);

III. Título de Eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos (original);

IV. Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 (dezoito) anos (original);

V. Certificado de Conclusão do Ensino Médio, emitido pela Secretaria Estadual de Educação ou órgão equivalente (original e cópia autenticada);

VI. Histórico Escolar do Ensino Médio completo, ou de curso Equivalente (original e duas cópias autenticadas);

VII. 01 (uma) foto 3x4 recente;

VIII. Documentos comprobatórios de acordo com ANEXO III do presente Edital, caso o candidato tenha ingressado via Ação Afirmativa;

IX. Termos declaratórios, emitidos pela UFRJ, que complementem a documentação comprobatória das situações específicas discriminadas no art. 4º e seus incisos do presente edital, se for o caso;

X. Formulário para avaliação de renda per capta, disponibilizado on-line, nas convocações dos classificados via modalidade de Ação Afirmativa - estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;

XI. No caso dos candidatos SURDOS classificados para o curso de Licenciatura em Letras-Libras, documentação atualizada que comprove surdez ou deficiência auditiva: AUDIOGRAMA (realizado no máximo nos últimos 24 meses) nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz que comprove perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais.

§1º Os documentos originais de I a VII, acima listados, serão restituídos ao candidato.

§2º O candidato que, no ato da matrícula, não apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente, perderá o direito à vaga na UFRJ.

§3º A comprovação do cumprimento do disposto no inciso I do Art. 6º dar-se-á mediante apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio e de termo declaratório preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UFRJ, disponível para impressão online no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br.

§4º A comprovação do cumprimento do disposto no inciso II do Art. 6º dar-se-á pela apresentação do certificado emitido pelo MEC ou Secretaria de Educação, conforme o caso, e de termo declaratório preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UFRJ, disponível para impressão online no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br.

§5º A comprovação do disposto no inciso I do Art. 4º dar-se-á por meio de termo declaratório, preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UFRJ e apresentação dos documentos relacionados no ANEXO IV deste edital, disponível para impressão online no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br.

§6º Os documentos de que tratam os parágrafos (§) 3º, 4º e 5º deste artigo, serão rubricados pelo candidato ou seu representante legal e colocados em envelope, a ser lacrado e identificado com nome e identidade, na presença do candidato ou de seu representante legal, sendo de responsabilidade do mesmo a veracidade das informações contidas nos documentos entregues.

§7º O candidato ou seu representante legal deverá atestar, em documento emitido pela UFRJ, o número de folhas colocadas no envelope referido no parágrafo (§) 6º deste artigo.

§8º A apuração da renda familiar bruta mensal per capita, de que trata o inciso I do Art. 4º deste edital, terá como base as informações prestadas pelo estudante, os documentos fornecidos e eventuais entrevistas e visitas ao local de domicílio do estudante, bem como consultas a cadastros de informações socioeconômicas, em procedimento de avaliação socioeconômica a ser realizado pela Superintendência de Políticas Estudantis da UFRJ durante o 1º período letivo, após a matrícula do candidato.

§9º Após a apuração de que trata o parágrafo anterior, os documentos apresentados pelo candidato serão arquivados pelo prazo de cinco anos, após o qual serão descartados.

§10. No caso de decisão que reconheça a inelegibilidade do estudante às vagas de que trata o inciso I, do Art. 4º deste edital, caberá interposição de recurso ao Conselho de Ensino de Graduação (CEG) da UFRJ, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da notificação da decisão ao candidato, feita por meio de correspondência com aviso de recebimento.

§11. O resultado da interposição do recurso de que trata o parágrafo anterior se dará no prazo de quinze dias a partir da apresentação do recurso pelo candidato.

§12. Durante a tramitação e julgamento do recurso de que trata o parágrafo (§) 11 será assegurado ao candidato o direito à manutenção da matrícula e da frequência às aulas e avaliações.

§13. O atendimento ao disposto no inciso II do Artigo 4º dar-se-á por meio de termo declaratório, preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UFRJ, disponível para impressão no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br.

§14. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFRJ, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

§15. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, no todo ou em parte, deverá apresentar, no ato da matrícula presencial, parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação de qualquer Estado da União, devendo estar os documentos em língua estrangeira visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução juramentada.

§16. O não cumprimento das exigências dispostas neste artigo implicará na perda da vaga na UFRJ, mesmo após a efetivação da matrícula na UFRJ.

**TÍTULO IX: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 25**. O candidato deverá acompanhar as informações disponíveis no endereço eletrônico do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ, em http://www.acessograduacao.ufrj.br

**Art. 26.** O candidato poderá obter informações adicionais sobre as orientações para realização do Concurso de Acesso pelo Disque Acesso UFRJ, telefone (21) 3938-9430, nos dias úteis, no horário das 9h às 16 horas, ou no endereço eletrônico acessograduacao@ufrj.br

**Art. 27.** O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado.

**Art. 28.** A Superintendência de Acesso e Registro/PR1 divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais no endereço eletrônico http://www.acessograduacao.ufrj.br.

**Art. 29.** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Superintendência de Acesso e Registro/PR1 e encaminhados para deliberação no Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

**Art. 30**. Para dirimir todas as questões oriundas do presente edital, é competente o Foro da Justiça Federal da Cidade do Rio de Janeiro.

## ANEXO I - QUADRO DE VAGAS LETRAS - LIBRAS

| CURSO/OPÇÃO | | CAMPUS/PÓLO | TURNO | VAGAS 1º Semestre 2017 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | AÇÃO AFIRMATIVA - ESCOLA PÚBLICA | | | | | |
| | | | | Renda menor ou igual 1,5 SM* | | Renda maior 1,5 SM* | | | |
| | | | | Autodeclarados (preto, pardo, índigena) | outros | Autodeclarados (preto, pardo, índigena) | outros | AMPLA | TOTAL |
| Bacharelado em Letras-Libras | | Rio de Janeiro/ Cid. Univesitária | N | 5 | 3 | 4 | 3 | 15 | 30 |
| Licenciatura em Letras-Libras | SURDOS | Rio de Janeiro/ Cid. Univesitária | N | 3 | 1 | 3 | 1 | 7 | 15 |
| | OUVINTES | Rio de Janeiro/ Cid. Univesitária | N | 3 | 1 | 3 | 1 | 7 | 15 |

SM*: Salário Mínimo Vigente

## ANEXO II – CALENDÁRIO

| EVENTO | PERÍODO |
|---|---|
| Inscrições | Das 10 horas do dia 01 de dezembro de 2016 até as 16 horas do dia 15 de dezembro de 2016, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br |
| Realização das provas | Dias 03 e 04 de janeiro de 2017, com início às 9 horas, no Prédio da Faculdade de Letras, localizado na Avenida Horácio Macedo, nº 2151 - Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21941-917. |
| Divulgação do Resultado das Provas | A partir do dia 18 de janeiro de 2017, a partir das 14h, no endereço eletrônico: *www.acessograduacao.ufrj.br* |
| Solicitação de vista e interposição de recurso da Prova de Redação e da Prova Específica de Conhecimentos de Conteúdos do Ensino Médio. | Dias 25 e 26 de janeiro de 2017, das 10 horas às 16 horas, na Superintendência de Acesso e Registro/PR1, localizada Av. Athos da Silveira, no Prédio do CCMN Cidade Universitária - RJ. |
| Divulgação do Resultado Final, após análise dos recursos. | Dia 07de fevereiro de 2017, a partir das 14h, no endereço eletrônico: *www.acessograduacao.ufrj.br* |
| Matrícula | A ser divulgado no endereço eletrônico *www.acessograduacao.ufrj.br*, após a divulgação do resultado final. |
| Inscrição em disciplina | A ser divulgado no endereço eletrônico *www.acessograduacao.ufrj.br*, após a divulgação do resultado final. |

## ANEXO III - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Documentos Necessários para Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal

**1. DOCUMENTAÇÃO GERAL**

a) Cópia do documento de Identidade do candidato e de todos os membros do grupo familiar (quando não houver apresentar a Certidão de Nascimento);
b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato e de todos os membros do grupo familiar;
c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS atualizada, página da foto frente e verso, página onde está registrado o desligamento (último contrato de trabalho) e a página em branco subsequente, para todos os membros do grupo familiar.
d) Cópia da última Declaração do Imposto de Renda com o respectivo comprovante de entrega (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2016, Ano-Calendário 2015), e no caso de isentos, apresentar Declaração escrita e assinada pelo próprio interessado conforme previsto na Lei 7.155/83, para todos os membros do grupo familiar.
e) Cópia da Certidão de Casamento com averbação de divórcio (dos pais ou candidato, quando for o caso), constando a partilha de bens e pensão alimentícia, e no caso de separação extrajudicial apresentar cópia da declaração dos pais sobre a situação do casal, com assinatura reconhecida em cartório;
f) Declaração original de próprio punho de união estável, assinada pelo casal, com assinaturas reconhecidas em cartório, quando for o caso.
g) Cópia da Certidão de Óbito, em caso de pais, cônjuges ou responsáveis legais falecidos;
h) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso.
i) Declaração do responsável pela família informando se recebe (ou não) pensão alimentícia, com assinatura reconhecida em cartório, quando for o caso;

**2. COMPROVANTES DE RENDA:**

Apresentar comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar (considerar todos os indivíduos que contribuem para a renda e/ou tenham suas despesas atendidas pela família), conforme as categorias profissionais a seguir:

• Quando Servidor Público Estatutário:

a) Cópia do contracheque dos dois últimos meses anteriores a matrícula;
b) Declaração original, informando se exerce ou não, algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos.

• Quando Trabalhador assalariado, com contrato regido pela CLT:

a) Contracheque dos últimos dois meses, anteriores a matrícula;
b) Declaração original, informando se exerce outra atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos.

• Quando Profissional Autônomo ou Profissional Liberal:

a) Cópia de Guia de recolhimento do INSS dos dois últimos meses anteriores a matrícula;
b) Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, dos dois últimos meses anteriores a matrícula, feita por contador ou técnico contábil inscrito no Conselho Regional de Contabilidade;
c) Cópia do comprovante de pró-labore, dos dois últimos meses anteriores a matrícula, no caso de cargos de direção;
d) Declaração original, informando se exerce outra atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos.

• Quando Trabalhador informal:

a) Declaração informando o tipo de atividade exercida: local, renda média mensal, relação de bens, com assinatura reconhecida em cartório;
b) Declaração original, informando se exerce outra atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos.

• Quando Agricultor, pecuarista, parceiro, arrendatário rural e sitiante:
a) Declaração original da renda mensal expedida por sindicato, associação ou similar;
b) Cópia da Declaração Anual de Produtor Rural – DAP;
c) Cópia da Declaração de Imposto Territorial Rural – ITR;
d) Cópia do Cadastro de Imóvel Rural – DP ou do INCRA;
e) Declaração Comprobatória de Rendimentos – DECORE, dos dois últimos meses anteriores a matrícula, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC;
f) Cópia da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
g) Declaração original, informando se exerce outra atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos.

• Quando Empresário, microempresário e comerciante:
a) Cópia do CNPJ e Contrato Social ou Ficha de Firma Individual;
b) Declaração original com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial, onde conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais;
c) Em caso de ser o sócio-proprietário e/ou diretor da empresa apresentar cópia do comprovante de pró-labore dos dois últimos meses anteriores a matrícula;
d) Cópia da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2016, Ano-Calendário 2015;
e) Declaração original, informando se exerce outra atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos.

• Quando Aposentado e pensionista:
a) Comprovante de remuneração dos últimos dois meses, anteriores a matrícula, de órgão previdenciário privado ou público;
b) Cópia do Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado ou do Regime Estatutário, caso seja servidor público;
c) Declaração original, informando se exerce outra atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos.

• Quando Desempregado ou do lar:
a) Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, se recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento, e os valores percebidos, com assinatura reconhecida em cartório;
b) Cópia do Termo de Rescisão do último Contrato de Trabalho e comprovante de recebimento de Auxílio-Desemprego;

• Quando Beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda:
a) Cópia do comprovante de recebimento do benefício, do último mês anterior a matrícula, constando o valor;
b) Declaração original, informando se exerce atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos.

**3. COMPROVANTES DE DESPESAS:**

• cópia dos comprovantes de luz, gás e água dos dois meses anteriores a matrícula.

**ANEXO IV – Preenchimento das vagas remanescentes de que trata o Art. 8º do presente Edital**

I - as vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea "a" do inciso I do art. 7º serão ofertadas, pela ordem:
a) aos estudantes do grupo indicado na alínea "b", do inciso I do art. 7º; e
b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso II do art. 7º, prioritariamente aos estudantes de que trata a alínea "a" do mesmo inciso;

II - as vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea "b", do inciso I do art. 7º serão ofertadas, pela ordem:
a) aos estudantes do grupo indicado na alínea "a", do inciso I do artigo 7º; e
b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso II do art. 7º, prioritariamente aos estudantes de que trata a alínea "a" do mesmo inciso;

III - as vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea "a", do inciso II do art. 7º serão ofertadas, pela ordem:
a) aos estudantes do grupo indicado na alínea "b", do inciso II do art. 7º; e
b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso I do art. 7º, prioritariamente aos estudantes de que trata a alínea "a" do mesmo inciso;

IV - as vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea "b", do inciso II do art. 7 serão ofertadas, pela ordem:
a) aos estudantes do grupo indicado na alínea "a", do inciso II do art. 7º; e
b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso I do art. 7º, prioritariamente aos estudantes de que trata a alínea a do mesmo inciso.

**DESPACHOS DO REITOR**

***Em 1º de novembro de 2016***

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve autorizar o afastamento do país, do servidor: ROBERTO LEHER, Matrícula SIAPE 6363485, Professor do Magistério Superior, lotado no Gabinete do Reitor, nesta Universidade, de 15/11/2016 à 19/11/2016, para participar do XI Seminário de La Red Latinoamericana de Estudios sobre Trabajo Docente "Movimentos Pedagógicos y Trabajo Docente em tiempos de estandarizacuión", a ser realizado en La UPN, Campus Ajusco, Ciudad de México. – com ônus UFRJ (Processo 23079.050797/2016-53).

***Em 1º de novembro de 2016***

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro,, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

MARTA LIMA DE QUEIROS MATTOSO, Matrícula SIAPE 6360922, Professor do Magistério Superior, lotada na COPPE, nesta Universidade, de 02/11/2016 a 04/11/2016, para participar de Visita ao INRIA – Montpellier – França - com ônus limitado (Processo 23079.051656/2016-58).

CECILIA CABALLERO LOIS, Matrícula SIAPE 2176190, Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Direito, nesta Universidade, de 02/11/2016 a 06/11/2016, para participar do "Seventh Annual Constitutional Law Colloquim" – Chicago – EUA - com ônus FAPERJ (Processo 23079.045415/2016-70).

EMILIO LEBRE LA ROVERE, Matrícula SIAPE 2124234, Professor do Magistério Superior, lotado na COPPE, nesta Universidade, de 02/11/2016 a 18/11/2016, para participar da "Twentysecond session of the Conference of the Parties" – Marakkesh – Marrocos - com ônus limitado (Processo 23079.053458/2016-29).

CARLA RIBEIRO POLYCARPO, Matrícula SIAPE 1531263, Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Bioquímica Médica, nesta Universidade, de 02/11/2016 a 16/11/2016, para participar de visita à "Universidade de Patras" – Patras – Grécia - com ônus Erasmus + Programme (Processo 23079.045255/2016-69).

CLAUDIO AKIO MASUDA, Matrícula SIAPE 1530572, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Bioquímica Médica, nesta Universidade, de 02/11/2016 a 16/11/2016, para missão científica em visita à "Universidade de Bordeaux" – Bordeaux – França - com ônus CAPES/COFECUB - França (Processo 23079.045249/2016-10).

MOHAMMED ELHAJJI, Matrícula SIAPE 1270511, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola de Comunicação, nesta Universidade, de 03/11/2016 a 05/11/2016, para participar de Colóquio Internacional sobre Migrações Contemporâneas – Clermont-Ferrand – França- com ônus limitado (Processo 23079.043459/2016-65).

***Em 3 de novembro de 2016***

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009 Resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

PAULO FERNANDO FERREIRA FRUTUOSO E MELO, Matrícula SIAPE 0361353, Professor do Magistério Superior, lotado na COPPE, nesta Universidade, de 04/11/2016 a 12/11/2016, para apresentação de trabalho científico no INASE Conferences – Rome 2016 e visita técnica à Universidade de Roma, em Roma – Itália - com ônus INCT de Reatores Nucleares (Processo 23079.052934/2016-94).

FERNANDO CARVALHO DA SILVA, Matrícula SIAPE 6361163, Professor do Magistério Superior, lotado na COPPE, nesta Universidade, de 04/11/2016

a 12/11/2016, para apresentação de trabalho científico no INASE Conferences – Rome 2016 e visita técnica à Universidade de Roma, em Roma – Itália - com ônus INCT de Reatores Nucleares (Processo 23079.052937/2016-28).

MARIA LUISA LUZ TAVORA, Matrícula SIAPE 0361954, Professora do Magistério Superior, lotada na Escola de Belas Artes, nesta Universidade, de 05/11/2016 a 09/11/2016, para participar do III Colóquio Internacional "Coleção de Arte em Portugal e Brasil", em Lisboa – Portugal - com ônus limitado (Processo 23079.049364/2016-55).

LUCIA MARTINS TEIXEIRA, Matrícula SIAPE 6361735, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Microbiologia, nesta Universidade, de 07/11/2016 a 09/12/2016, para realizar visita científica ao Centers for Disease and Prevention (CDC), em Atlanta, Georgia – EUA - com ônus limitado (Processo 23079.050888/2016-99).

CAROLINA PALMA NAVEIRA COTTA, Matrícula SIAPE 1867843, Professora do Magistério Superior, lotada na COPPE, nesta Universidade, de 09/11/2016 a 18/11/2016, para apresentar palestra no Workshop – University College London Transport and Mixing in Micro Scale Flow, em Londres – Reino Unido - com ônus FAPERJ (Processo 23079.053450/2016-62).

WILLIAM BERGER, Matrícula SIAPE 2326294, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Psiquiatria, nesta Universidade, de 09/11/2016 a 13/11/2016, para participar do 32º Encontro Anual da ISTSS, em Dallas, Texas – EUA - com ônus limitado (Processo 23079.053974/2016-53).

ALVARO LUIS GAYOSO DE AZEREDO COUTINHO, Matrícula SIAPE 7361591, Professor do Magistério Superior, lotado na COPPE, nesta Universidade, de 11/11/2016 a 18/11/2016, para participar do SC16 Technical Poster, em Salt Lake City – EUA - com ônus limitado (Processo 23079.052684/2016-92).

ALBINO DOS ANJOS AVELEDA, Matrícula SIAPE 0365769, Professor do Magistério Superior, lotado na COPPE, nesta Universidade, de 11/11/2016 a 19/11/2016, para participar do SC16 Technical Poster, em Salt Lake City – EUA - com ônus limitado (Processo 23079.053464/2016-86).

MARTA LIMA DE QUEIROS MATTOSO, Matrícula SIAPE 6360922, Professora do Magistério Superior, lotada na COPPE, nesta Universidade, de 11/11/2016 a 18/11/2016, para participar do SC16 Technical Poster, em Salt Lake City – EUA - com ônus limitado (Processo 23079.051660/2016-16).

MARCELINO VIEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE 1653355, Professor do Magistério Superior, lotado na COPPE, nesta Universidade, de 04/11/2016 a 06/11/2016, para ministrar o curso Fatores locacionais que influenciam a escolha modal em megaeventos, indicadores de mobilidade sustentável e Críticas dos métodos de agregação, em Córdoba – Argentina - com ônus limitado (Processo 23079.053466/2016-75).

YORDANKA REYES CRUZ, Matrícula SIAPE 2280521, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola de Química, nesta Universidade, de 12/11/2016 a 17/11/2016, para realizar visita às dependências da Universidade de Málaga e as instalações da Planta Piloto de cultivo de microalgas de Las Palmerillas em Almeria – Espanha - com ônus CNPQ (Processo 23079.051050/2016-12).

EDUARDO FALABELLA DE SOUSA AGUIAR, Matrícula SIAPE 0359682, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola de Química, nesta Universidade, de 14/11/2016 a 18/11/2016, para realizar visita à Universidade Nova de Lisboa e proferir três seminários no Departamento de Química da referida Universidade – Lisboa – Portugal - com ônus limitado (Processo 23079.052229/2016-97).

LUCIANA MARIA CAPURRO DE QUEIROZ OBERG, Matrícula SIAPE 3431954, Professora do Magistério Superior, lotada no Campus Macaé, nesta Universidade, de 14/11/2016 a 20/11/2016, para participar na qualidade de cursista no "XVII Simposium Internacional de Neuromonitorización Y Tratamiento Del Paciente Neurocrítico", em Barcelona – Espanha - com ônus limitado (Processo 23079.046217/2016-23).

JAQUELINE DA SILVA, Matrícula SIAPE 0364139, Enfermeira, lotada na Escola de Enfermagem Anna Nery, nesta Universidade, de 14/11/2016 a 22/11/2016, para participar do "The 2016 gerontological society of America 69th annual scientific meeting", em Louisiana – EUA - com ônus limitado (Processo 23079.051114/2016-85).

DIEGO FERNANDO DA SILVA PASCHOAL, Matrícula SIAPE 2270615, Professor do Magistério Superior, lotado no Campus Macaé, nesta Universidade, de 19/11/2016 a 27/11/2016, para participar do XLII Congresso de Químicos Teóricos de Expressão Latina, em Montevidéu – Uruguai - com ônus limitado (Processo 23079.048017/2016-13).

HELENA JUDITH NUSSENZVEIG LOPES, Matrícula SIAPE 1936341, Professora do Magistério Superior, lotado no Instituto de Matemática, nesta Universidade, de 23/11/2016 a 18/12/2016, para participar de reunião do Conselho Científico do CIMPA, em Paris – França, e realizar visita ao Instituto Mittag-Leffler, em Estocolmo – Suécia - com ônus limitado (Processo 23079.053758/2016-16).

MARIA JOSÉ PACÍFICO, Matrícula SIAPE 6359926, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Matemática, nesta Universidade, de 24/11/2016 a 15/12/2016, para participar do Mathfest Conference, em Camberra – Australia - com ônus limitado (Processo 23079.051687/2016-17).

ROSANA RODRIGUES HERINGUER, Matrícula SIAPE 1085581, Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Educação, nesta Universidade, de 26/11/2016 a 04/12/2016, para apresentar o trabalho "Ingresso e permanência de estudantes pretos e pardos no ensino superior: avanços e desafios em perspectiva comparada Brasil-EUA", em Nova Iorque e Detroit – Estados Unidos - com ônus CAPES (Processo 23079.054955/2016-44).

***Retificações, de 3 de novembro de 2016***

No Despacho do Reitor em 26 de agosto de 2016, que trata do Afastamento do País do(a) servidor(a) TANIA CRISTINA FRANCO SANTOS, publicado no Diário Oficial da União nº 166, de 29 de agosto de 2016, seção 02, página 28. Onde se lê: "com ônus limitado". Leia-se: "com ônus PROAP". (Processo 23079.040162/2016-48).

No Despacho do Reitor em 26 de agosto de 2016, que trata do Afastamento do País do(a) servidor(a) REGINA CELIA GOLLNER ZEITOUNE, publicado no Diário Oficial da União nº 166, de 29 de agosto de 2016, seção 02, página 28. Onde se lê: "com ônus limitado". Leia-se: "com ônus PROAP". (Processo 23079.040164/2016-37).

No Despacho do Reitor em 26 de agosto de 2016, que trata do Afastamento do País do(a) servidor(a) MARCIA DE ASSUNÇÃO FERREIRA, publicado no Diário Oficial da União nº 166, de 29 de agosto de 2016, seção 02, página 28. Onde se lê: "com ônus limitado". Leia-se: "com ônus PROAP". (Processo 23079.040175/2016-17).

***Em 4 de novembro de 2016***

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

CLAUDIA FARIAS BENJAMIN, Matrícula SIAPE 1505332, Professora do Magistério Superior, lotada no IBCCF, nesta Universidade, de 06/11/2016 a 17/11/2016, para participar de missão de trabalho no âmbito do Projeto CAPES-COFECUB, através de cooperação Brazil-França, em Paris – França - com ônus CAPES (Processo 23079.055211/2016-47).

MARIA DA GRAÇA MUNIZ LIMA, Matrícula SIAPE 2496728, Professora do Magistério Superior, lotada na Escola de Belas Artes, nesta Universidade, de 15/11/2016 a 22/11/2016, para participar da Feira do Livro, em Xangai – China - com ônus limitado (Processo 23079.054518/2016-21).

**EXTRATO DE CONVÊNIO -** Proc. 23079.028400/2014-85

Espécie: Acordo para Criação do Laboratório Internacional Associado (LIA) << Patrons de biodiversité et chimiodiversité marine de la MARtinique à RIO de Janeiro: les éponges comme modèle d'étude>> <<MARRIO>>

Objeto: Promover a realização do programa científico descrito no apêndice 1 do Acordo para Criação do Laboratório Internacional Associado (LIA) << Patrons de biodiversité et chimiodiversité marine de la MARtinique à RIO de Janeiro: les éponges comme modèle d'étude>> <<MARRIO>>.

Data de assinatura: 01/01/2013

Vigência: 04 (quatro) anos

Assinaram o Convênio: Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Vice-Reitor Prof. Antônio José Ledo Alves da Cunha; Centre National de la Recherche Scientifique, o Presidente, Alain Fuchs; Universite D'Aix-Maseille, o Presidente, Yvon Berland; Universite D'Avignon, o Presidente Philippe Ellerkamp; Institut de Recherche Pour Le Developpement, o Presidente, Jean-Paul Moatti; Universite de Nice, o Diretor de Serviços Gerais, por delegação, Christophe Wanner; Universidade do Estado do Rio de Janeiro, o Reitor, Ricardo Vieiralves de Castro

**EXTRATO DE CONVÊNIO -** Proc. 23079.029843/2016-55

Espécie: Partnership Agreement Citylabs: Engaging Students with Sustainable Cities in Lantin-America

Objeto: Estabelecer os direitos e obrigações, e estipular as regras de procedimento para o trabalho a ser desenvolvido com o objetivo de implementar com sucesso o Erasmus+ CBHE action Citylabs: Engajando Estudantes de Cidades Sustentáveis na América Latina.

Data de assinatura: 03/06/2016

Vigência: 05 (cinco) anos

Assinaram o Convênio: Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Vice-Reitora Professora Denise Nascimento, pela Aalborg University; Aalborg University, a Chefe de Contratos, Nina Schjoldager; Universidad Politecnica de Madrid, o Vice-Reitor de Relações Internacionais, Narciso García; Politecnico di Torino, o Diretor do Departamento de Arquitetura e Deisgn, Professor Paolo Mellano; University of Technology of Compiegne, o Diretor A. Storck; Fundacion Universidad de Belgrano, o Vice-Presidente, Eustaquio Castro; Universidad Nacional de Cordoba, o Reitor, Francisco A. Tamarit; Universidad Tecnológica de Pereira, o Dr. Luis Fernando Gaviria T.; Colegio Mayor de Nustra Senora del Rosario,

o Reitor, José Manuel Restrepo; Universidad Autonoma de Nuevo Leon, o Reitor, Rogelio Garza Rivera; Universidad de Guanajuato, o Reitor Geral, Luis Felipe Guerrero Agripino; Universidad Simon Bolivar, o Reitor, Enrique Planchart; Universidad Metropolitana, o Reitorado, Dr. Benjamín Scharifker; Universidad de Lima, o Reitor, Oscar Quezada Macchiavello; Universidad del Pacifico, a Presidente, Elsa Del Castillo Mory; Universidade Federal de Santa Catarina, a Reitora, Roselane Neckel; Organizacion Mundial de Ciudades y Gobiernos Locales Unidos, o Representante Legal, Josep Roig.

**EXTRATO DE CONVÊNIO -** Proc. 23079.013171/2016-66

Espécie: Acordo Específico de Intercâmbio de estudantes entre a UFRJ e a ENSA VAL DE SEINE

Objeto: Estabelecer o intercâmbio acadêmico de Estudantes de Graduação e Pós-Graduação através da FAU UFRJ e da ENSA VAL DE SEINE

Data de assinatura: 03/11/2016

Vigência: 05 (cinco) anos

Assinaram o Convênio: pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Professor Reitor Roberto Leher, pela Ecole Nationale Supérieure d'Architecture De Val de Seine, o Diretor Philippe Bach.

**EXTRATO DE CONVÊNIO -** Proc. 23079.035907/2015-76

Espécie: Protocolo de Intenções enre EPN e UFRJ

Objeto: Possibilitar futuros intercâmbios e atividades conjuntas de pesquisa.

Data de assinatura: 03/11/2016

Vigência: 05 (cinco) anos

Assinaram o Convênio: pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Reitor Prof. Roberto Leher, pela Escuela Politécnica Nacional, o Dr. Klever Efrain Naranjo Borja.

**PORTARIA Nº 9914, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2015, amparado pelo artigo 37, caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112 de 11 de Dezembro de 1990 aletrada pela Lei nº 9527, de 10 de Dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DIEGO DE OLIVEIRA BIZARELO, Administrador de Edifícios, Matrícula SIAPE nº 2011098, JOÃO CARLOS SILVA DE ALMEIDA, Técnico de Artes Gráficas - Impressor, Matrícula SIAPE nº 2198820 e VITAL INACIO DA SILVA, Técnico de Artes Gráficas - Encadernador, Matrícula SIAPE nº 2201779 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Físico de Bens Móveis de 2016 da Divisão Gráfica da UFRJ.

**PORTARIA Nº 10018, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2015, amparado pelo artigo 37, caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 aletrada pela Lei nº 9527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista os fatos constantes nos autos do Processo 23079.018779/2016-87.

Resolve absolver a servidora ANA CLAUDIA DE MORAES PEREIRA, matrícula Siape 144.318-8, sem prejuízos de reposição ao erário a ser apurado pela Pró-Reitoria de Pessoal da UFRJ, quanto às imputações que lhe forem feitas nos autos dos processos nº 23080.073528/2014-64, reproduzidas nos autos do processo 23079.018779/2016-87.

## CAMPUS MACAÉ

**PORTARIA Nº 9935, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Diretora Geral do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 5290, de 07 de junho de 2016, publicada no DOU nº 108, de 08 de junho de 2016,

Resolve tornar pública a Comissão Permanente de Compras de Gêneros Alimentícios do Curso de Nutrição, com a seguinte composição:

- Laís Buriti de Barros - SIAPE 1323190 - Coordenação
- Gardênia Márcia Silva Campos Mata - SIAPE 1243470 - Docente
- Beatriz do Nascimento Corrêa dos Santos - SIAPE 2966652 - Docente
- Jéssica Barreto Ferrão - SIAPE 1790098 - Técnico Administrativo
- Camila Eliza Fernandes Pazini - SIAPE 1754789 - Técnico Administrativo

## CAMPUS XERÉM

**PORTARIA Nº 9822, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

O Diretor Geral do Polo Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Juan Martin Otalora Goicochea, nomeado conforme Portaria nº 2344 de 15 de março de 2016 publicada em DOU nº 51, de 16 de março de 2016, seção 2, página 31, no uso das suas atribuições,

Resolve Nomear a servidora: BEATRIZ BLANCO SIFFERT, SIAPE 2319294, do cargo de Coordenadora do Curso de Biotecnologia do Polo de Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Com efeito retroativo à 26 de outubro de 2016.

**PORTARIA Nº 9879, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

O Coordenador Geral do Polo Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Juan Martin Otalora Goicochea, nomeado conforme Portaria nº 2344 de 15 de março de 2016 publicada em DOU nº 51, de 16 de março de 2016, seção 2, página 31, no uso das suas atribuições,

Resolve tornar pública a criação da Comissão para realização de inventário de bens móveis do Polo Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro composta pelos servidores:

| | |
|---|---|
| FERNANDO CASTRO DE SA | (SIAPE 2205235) |
| DENILSON DE OLIVEIRA LAU | (SIAPE 2270990) |
| DANIEL RIBEIRO AZOLIN | (SIAPE 2271560) |

**PORTARIA Nº 9941, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor Geral do Polo Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Juan Martin Otalora Goicochea, nomeado conforme Portaria nº 2344 de 15 de março de 2016 publicada em DOU nº 51, de 16 de março de 2016, seção 2, página 31, no uso das suas atribuições,

Resolve autorizar: Afastamento no País do Servidor ALEXANDRE DE ASSIS BENTO LIMA - SIAPE 1749421 para apresentação de trabalho no CCIS 2016 (Conference of Computational Interdisciplinary), no período entre os dias 7 e 10 de novembro, em São José dos Campos, São Paulo.

**PORTARIA Nº 10.019, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor Geral do Polo Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Juan Martin Otalora Goicochea, nomeado conforme Portaria nº 2344 de 15 de março de 2016 publicada em DOU nº 51, de 16 de março de 2016, seção 2, página 31, no uso das suas atribuições,

Resolve: Designar os servidores:

JOSUE XAVIER DE CARVALHO - SIAPE 1373273, Professor de Magistério Superior, para o cargo de Coordenador do Curso de Nanotecnologia do Polo de Xerém;

KARIM DAHMOUCHE - SIAPE 2713112, Professor de Magistério Superior, para o cargo de Substituto eventual do Coordenador do Curso de Nanotecnologia do Polo de Xerém.

Esta decisão tem efeitos a partir de 04 de novembro de 2016.

**PORTARIA Nº 10.025, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor Geral do Polo Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Juan Martin Otalora Goicochea, nomeado conforme Portaria nº 2344 de 15 de março de 2016 publicada em DOU nº 51, de 16 de março de 2016, seção 2, página 31, no uso das suas atribuições,

Resolve: dispensar, o(a) servidor(a): MARIELLA ALZAMORA CAMARENA - SIAPE 2087904, do cargo de Substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Nanotecnologia do Polo de Xerém.

## CONSELHO SUPERIOR DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA

**SESSÃO DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016**

Aprovada, por unanimidade, a ata da sessão de 27/09/2016.

**ORDEM DO DIA**

1 - Proc. 23079. 016612/2016-81 – CCS/NUTES

Termo de Execução Descentralizada entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES e a UFRJ/NUTES, tendo por objeto promover a formação e capacitação

de 10 (dez) profissionais docentes do IFES no curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de doutorado, do Programa de Pós-Graduação Educação em Ciências da Saúde/NUTES. "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Execução Descentralizada".

2 - Proc. 23079.038315/2016-97 – CCJE/IE

Acordo de Cooperação Técnica nº151/2016 entre a FIOCRUZ e a UFRJ/Instituto de Economia, tendo por objeto o mapeamento da produção científica e tecnológica em dengue e zika com ênfase em tecnologias emergentes para o controle de vetor. "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica".

3 - Proc. 23079.032397/2015-85 – CFCH/ESS/FUJB

Carta Acordo entre o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a SECRETARIA de DIREITOS HUMANOS/ Ministério da Justiça e a UFRJ/Escola de Serviço Social, com a interveniência da FUJB, tendo por objeto a execução do projeto "BRA/10/007 – Boas Práticas em Redes na Implantação e Implementação dos Sistemas de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA, Conselho Tutelar e SIPIA SINASE WEB". "Aprovada, por unanimidade, a assinatura da Carta Acordo".

4 - Proc. 23079.022750/2016-08 – UFRJ/COPPETEC

Termo de Contrato entre a COPPETEC e a UFRJ, tendo por objeto a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto "Otimização de Gastos de Tecnologia da Informação". "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Contrato".

5 - Proc. 23079.028370/2016-79 – CT/POLI/FUJB

Termo de Cooperação nº 0050.0100566.16.9 entre PETROBRAS S/A e a UFRJ/Escola Politécnica, com a interveniência da FUJB, tendo por objeto o desenvolvimento do "Avaliação da utilização de fluídos viscosificados para ensaios de permeabilidade relativa em condição de semireservatório: Caracterização de escoamento em meios porosos". "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação".

6 – Proc. 23079.033198/2016-75 – CCMN/IQ/COPPETEC

Termo de Cooperação nº 0050.0097522/15.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/ Instituto de Química, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto "Produção de biossurfactante do tipo ramnolipídeo em escala piloto: otimização e garantia de qualidade de brioproduto". "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação".

7 – Proc. 23079.040543/2016-27 – UFRJ

Contrato entre o INSTITUTO DE PESQUISAS DA MARINHA – IPqM, a UFRJ e a empresa POLINOVA DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE MATERIAIS POLIMÉRICOS S/A, tendo por objeto o licenciamento, sem o direito de sublicenciar e sem exclusividade, de exploração do Pedido de Invenção PI 0600814-3A, intitulado "Composição destinada a ser aplicada em aços para proteção de suas superfícies contra corrosão e processo de preparação da mesma". "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Contrato".

8 - Proc. 23079.041900/2013-50 – CCJE/IE/FUJB

Termo Aditivo nº 02/2016 ao Contrato Específico nº 01/2014 entre a FUJB e a UFRJ, relativo ao projeto "Curso de Especialização em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual – com ênfase em TV e Novas Mídias para os servidores da ANCINE", tendo por objeto a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO. "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo".

9 - Proc. 23079.023074/2014-10 – CT/COPPE/COPPETEC

Termo Aditivo nº 01/2016 ao Convênio Específico nº 08/2014 entre a COPPETEC e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto "Execução de estudos e pesquisa para elaboração de método mecanístico-empírico de dimensionamento de pavimentos asfálticos", tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 24 de junho de 2018 e a substituição do Plano de Trabalho. "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo".

10- Proc. 23079.040463/2016-71 – CT/COPPE/COPPETEC

Termo Aditivo nº 08/2016 ao Convênio Específico nº 05/2011 entre a COPPETEC e a UFRJ, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 23 de novembro de 2016, bem como a autorização para utilização de rendimentos no valor de R$ 370.783,34 e substituição do Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo".

11- Proc. 23079.065729/2013-48 – CT/COPPE/COPPETEC

Aditivo ao Termo de Cooperação Nº 0050.0086830.13.9 (4600419412) entre PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto "Modos de falha não-convencionais de dutos flexíveis", tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo".

12- Proc. 23079.057898/2014-93 – CT/COPPE/COPPETEC

Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0092845.14.9 (4600462832) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência administrativa da COPPETEC, relativo ao projeto "Desenvolvimento de tecnologias aplicadas ao tratamento de água produzida", tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo".

13- Proc. 23079.050996/2016-61 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 345/2016 entre a AF CONSULTORIA & TREINAMENTO e a UFRJ visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio".

14- Proc. 23079.050998/2016-51 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 340/2016 entre a ACADEMIA MARQUES GYM e a UFRJ visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio".

15- Proc. 23079.051002/2016-24 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 341/2016 entre a APTIL DISTRIBUIDORA S/A e a UFRJ visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio".

16- Proc. 23079.051003/2016-79 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 342/2016 entre a BETTA ARQUITETURA e a UFRJ visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio".

17- Proc. 23079.051004/2016-13 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 343/2016 entre a CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA - COLÉGIO ANGELORUM e a UFRJ visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio".

18- Proc. 23079.051007/2016-57 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 344/2016 entre a TOP FIT CLUB ACADEMIA DE GINÁSTICA E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO LTDA e a UFRJ visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio".

**EXTRAPAUTA**

19- Proc. 23079.039302/2016-35 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 351/2016 entre o INSTITUTO RUMO NÁUTICO e a UFRJ visando à concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio".

20- Proc. 23079.027238/2016-40 – CT/COPPE/COPPETEC

Termo de Contrato entre a COPPETEC e a UFRJ/COPPE, tendo por objeto a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira na execução do projeto "Núcleo de Tecnologia Em Engenharia Biomédica da COPPE – NTIEB". "Aprovada, com 1 (uma) abstenção, a assinatura do Termo de Contrato".

21- Proc. 23079.033288/2012-43 – CT/COPPE

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2012 entre o MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL e a UFRJ/COPPE, tendo por objeto a readequação no Cronograma de Desembolso, alteração do Plano de Trabalho, acréscimo ao valor total no importe de R$ 24.587.143,81 e a prorrogação do prazo de vigência por mais 17 (dezessete) meses transferido seu término para 01 de abril de 2018. "Aprovada, com 1 (um) voto contrário, a assinatura do Segundo Termo Aditivo".

## ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

### PORTARIA Nº 8746, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5394 de 10 de Junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº111 de 13 de Junho de 2016,

Resolve conceder Licença Capacitação a CLAUDIA MARQUES DE OLIVEIRA MARINS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE 0363584 lotada na Divisão de Coordenação Execução e Pesquisa Cep/SG2, para elaboração de dissertação de mestrado, no período de 12/09/2016 a 12/12/2016, o pleito encontra amparo legal no artigo 10º, parágrafo 1 a 4 do Decreto nº 5.707 de 23 de fevereiro de 2006. Proc. 23079.034624/2016-41.

### PORTARIA Nº 9214, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016

*Conversão de Concessão Provisória de Incentivo à Qualificação para Definitiva*

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Decreto nº 5.824 de 29/06/2006 e Instrução Normativa nº 01/2014,

Resolve converter a concessão provisória de Incentivo à Qualificação para definitiva dos servidores relacionados em anexo.

*Conversão de Concessão Provisória de Incentivo à Qualificação para Definitiva*

| SIAPE | NOME | % DE | % PARA | EXERCÍCIO | PROCESSO Nº | AUTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0362843 | ACHILLES ASTUTO | 52% | 75% | 06/06/2016 | 030928/2016-86 | 10/06/2016 |
| 0364838 | ADNONCIO FREIRE BENTO | –- | 15% | 04/11/2015 | 050401/2015-97 | 11/11/2015 |
| 2075150 | ALESSANDRA LOURENÇO CAPUTO MAGALHÃES | 30% | 52% | 23/06/2015 | 032687/2015-29 | 24/06/2015 |
| 0375034 | ALUIZA ANTONIA DA CONCEIÇÃO | --- | 15% | 16/11/2015 | 053716/2015-96 | 27/11/2015 |
| 0375101 | ALVINA ROSANGELA BARBOSA ALVES | --- | 15% | 19/11/2015 | 053810/2015-45 | 27/11/2015 |
| 0375178 | ANA DAS GRAÇAS NICOMEDE DA SILVA | 10% | 15% | 03/11/2015 | 051773/2015-31 | 18/11/2015 |
| 2079045 | ANA LUISA LEMOS CORREA | 15% | 35% | 01/09/2015 | 040465/2015-80 | 06/10/2015 |
| 1553218 | ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS ESTEVES | 52% | 75% | 27/07/2015 | 034803/2015-44 | 27/07/2015 |
| 1666917 | ANDREIA DE ALBUQUERQUE TRINDADE | 30% | 52% | 24/09/2015 | 040156/2015-18 | 02/10/2015 |
| 0364485 | CARLOS DOS SANTOS PERES | 10% | 15% | 01/09/2015 | 038357/2015-47 | 14/09/2015 |
| 0364873 | CELINO LEAL | --- | 15% | 27/10/2015 | 047178/2015-09 | 28/10/2015 |
| 0375264 | CLAUDETE MARIA DA SILVA | --- | 15% | 27/10/2015 | 050531/2015-20 | 12/11/2015 |
| 0377649 | CONSUELITA FERNANDES DE SOUZA | --- | 15% | 17/08/2015 | 037142/2015-17 | 27/08/2015 |
| 2288458 | DANIEL VASCONCELOS DE MELO | --- | 25% | 08/03/2016 | 010352/2016-31 | 08/03/2016 |
| 1651756 | DANIELE DA FONSECA GARAMVOLGYI E SILVA | 30% | 52% | 06/04/2016 | 016245/2016-16 | 07/04/2016 |
| 1553192 | DILENE FRANCISCO CONSTANCIO | 30% | 52% | 10/05/2016 | 030332/2016-86 | 07/06/2016 |
| 0366864 | EDELENA DE SOUZA DO ESPIRITO SANTO | --- | 15% | 17/08/2015 | 037140/2015-10 | 27/08/2015 |
| 0362517 | EDIMILSON EUCLIDES DE OLIVEIRA | --- | 15% | 17/12/2015 | 057662/2015-38 | 18/12/2015 |
| 0364689 | EDMILSON GOMES | --- | 15% | 01/03/2016 | 008778/2016-24 | 01/03/2016 |
| 1125053 | FATIMA TINOCO DOMINGUES | 25% | 30% | 23/12/2013 | 023828/2013-43 | 29/04/2013 |
| 2202799 | FELIPE RODRIGUES COSTA VICENTE | --- | 25% | 04/03/2015 | 018978/2015-12 | 30/03/2015 |
| 0364395 | FERNANDA ALMEIDA RIBEIRO | --- | 25% | 30/09/2015 | 046177/2015-39 | 27/10/2015 |
| 1932207 | FERNANDA XAVIER GOMES DA SILVA | --- | 30% | 12/03/2015 | 016265/2015-14 | 20/03/2015 |
| 1496890 | GLEYCE MORENO BARBOSA | 52% | 75% | 06/04/2016 | 018169/2016-83 | 13/04/2016 |
| 2293563 | HELENA MARIA VIANNA GRAÇA | --- | 25% | 28/03/2016 | 017544/2016-78 | 12/04/2016 |
| 2076253 | HENRIQUE CORRÊA OLIVETTI | --- | 25% | 31/05/2016 | 020375/2016-53 | 25/04/2016 |
| 1124759 | IZAIAS ALVES CAMPOS | --- | 15% | 22/07/2015 | 035762/2015-11 | 10/08/2015 |
| 1125073 | JOAO BATISTA DOS SANTOS | 25% | 30% | 22/07/2014 | 030884/2014-22 | 24/07/2014 |
| 2021132 | JOAO CARLOS NARA JUNIOR | --- | 52% | 15/03/2016 | 011605/2016-93 | 15/03/2016 |
| 0365097 | JORGE NASCIMENTO DA FONSECA | --- | 15% | 04/11/2015 | 048486/2015-43 | 04/11/2015 |
| 0364709 | JOSE HENRIQUE DA SILVA | --- | 15% | 06/11/2015 | 049351/2015-03 | 06/11/2015 |
| 1883023 | JOSE RODOLFO SANTOS DA SILVEIRA | --- | 52% | 27/01/2016 | 006181/2016-45 | 18/02/2016 |
| 0364595 | JOSIAS BARCELOS RANGEL | --- | 15% | 27/10/2015 | 047315/2015-05 | 29/10/2015 |
| 2293967 | KAREN GISELA MORAES ZEPEDA | --- | 52% | 22/03/2016 | 018086/2016-94 | 13/04/2016 |
| 1660756 | LEONARDO RODRIGUES PIRES DA SILVA | 20% | 25% | 11/07/2016 | 036366/2016-84 | 13/07/2016 |
| 1969191 | LOUISI SOUZA DE OLIVEIRA | 52% | 75% | 11/11/2015 | 051980/2015-95 | 18/11/2015 |
| 0363849 | LUIZ ANTONIO SILVA | --- | 15% | 03/11/2015 | 048423/2015-97 | 04/11/2015 |
| 0365078 | MANOEL FERNANDES DE LIMA | --- | 15% | 27/10/2015 | 047347/2015-01 | 29/10/2015 |
| 0375080 | MARCIA SOUZA SILVA | --- | 15% | 13/10/2015 | 044698/2015-51 | 22/10/2015 |
| 6365462 | MARGARET MARIA DE OLIVEIRA CORREA | 52% | 75% | 27/06/2016 | 033581/2016-23 | 28/06/2016 |
| 0364857 | MARIA AMALIA AZEVEDO NOGUEIRA | --- | 25% | 14/09/2016 | 046862/2016-46 | 14/09/2016 |
| 0375085 | MARIA DA SOLEDADE MONTE ARAUJO | 10% | 15% | 17/11/2015 | 053703/2015-17 | 27/11/2015 |
| 0375145 | MARIA DAS NEVES GONÇALVES PEREIRA | --- | 15% | 25/01/2016 | 005260/2016-39 | 11/02/2016 |
| 0375156 | MARIA DE FATIMA FERNANDES | --- | 15% | 03/11/2015 | 051709/2015-50 | 18/11/2015 |
| 0375138 | MARIA DE LOURDES DA SILVA | --- | 15% | 29/10/2015 | 050557/2015-78 | 12/11/2015 |
| 1366107 | MARIA DIAS TORRES KENEDI | 30% | 52% | 09/03/2016 | 012219/2016-19 | 17/03/2016 |
| 0375119 | MARIA DIRCE PEIXOTO | --- | 15% | 28/10/2015 | 050526/2015-17 | 12/11/2015 |
| 0375285 | MARIA GORETE SILVA DOS SANTOS | --- | 15% | 27/10/2015 | 050534/2015-63 | 12/11/2015 |
| 0366758 | MARIA JOSE CAETANO DO AMARAL | 20% | 25% | 02/05/2016 | 027024/2016-73 | 18/05/2016 |
| 0375335 | MARIA JOSE PRIMO | --- | 15% | 28/10/2015 | 050558/2015-12 | 12/11/2015 |
| 0375328 | MARIO LUIZ BATISTA | --- | 15% | 03/11/2015 | 051479/2015-29 | 17/11/2015 |
| 0375329 | MATILDE AGUIAR DA COSTA | --- | 15% | 08/01/2016 | 002795/2016-58 | 21/01/2016 |
| 1765197 | NAZARE MOUTA DE OLIVEIRA | 30% | 52% | 28/08/2014 | 041880/2014-70 | 29/08/2014 |
| 0362664 | NORIVAL FERNANDES | --- | 15% | 27/10/2015 | 047326/2015-87 | 29/10/2015 |
| 1807876 | OSMARIO PEREIRA DOS SANTOS | --- | 30% | 18/04/2016 | 019269/2016-27 | 18/04/2016 |
| 0365073 | PAULO DA SILVA DIAS | --- | 15% | 27/10/2015 | 047334/2015-23 | 29/10/2015 |
| 2128122 | POLYANA SILVA PEREIRA | 52% | 75% | 11/05/2016 | 025619/2016-94 | 12/05/2016 |
| 0360913 | RICARDO PADILHA PARETO | 25% | 52% | 19/04/2016 | 022203/2016-14 | 29/04/2016 |
| 0366796 | ROBERTO SILVA DE FARIA | --- | 15% | 29/10/2015 | 047852/2015-47 | 03/11/2015 |
| 0375046 | ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA | --- | 15% | 04/11/2015 | 051477/2015-30 | 17/11/2015 |
| 0375294 | RUTH DOS ANJOS SANTA BRIGIDA | --- | 15% | 04/11/2015 | 051699/2015-52 | 18/11/2015 |
| 1282318 | SANDRA REGINA RIBEIRO PINHEIRO | 25% | 30% | 26/04/2016 | 024561/2016-61 | 09/05/2016 |
| 0366826 | SEVERINO SALUSTINO GOMES | --- | 15% | 26/10/2015 | 050844/2015-88 | 13/11/2015 |
| 1956659 | SHEILA PAULA DA SILVA FERREIRA | 30% | 52% | 19/04/2016 | 021170/2016-95 | 27/04/2016 |
| 1495669 | SIBELLE NOGUEIRA BUONORA | 52% | 75% | 16/05/2016 | 029282/2016-94 | 02/06/2016 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1871139 | SOLANGE FRANCISCA MAZZAROTO | 30% | 52% | 05/05/2014 | 018913/2014-88 | 30/04/2014 |
| 0375038 | SONIA DAS DORES ANTUNES | --- | 15% | 04/11/2015 | 051450/2015-47 | 17/11/2015 |
| 1154373 | SONIA RODRIGUES FERNANDES | --- | 15% | 04/11/2015 | 051774/2015-85 | 18/11/2015 |
| 0375062 | SONIA XAVIER DE OLIVEIRA | --- | 15% | 05/11/2015 | 051482/2015-42 | 17/11/2015 |
| 2287718 | TAMIRES MARTINS FARIA | --- | 25% | 04/03/2016 | 009682/2016-83 | 04/03/2016 |
| 0375094 | VALDEA PEIXOTO LEITÃO | --- | 15% | 27/02/2015 | 051721/2015-64 | 18/11/2015 |
| 0375301 | VILMA DAS DORES ANTUNES | --- | 15% | 04/11/2015 | 051451/2015-91 | 17/11/2015 |

**PORTARIA Nº 9826, DE 27 DE OUTUBR4O DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal em exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve declarar vago, a partir de 24-outubro-2016, o cargo de Técnico em Contabilidade, ocupado pelo(a) servidor(a) MARINALVA DIAS MELO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1928906, do quadro único de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, processo nº 23079.054189/16-18.

**PORTARIA Nº 9913, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve tornar sem efeito as Portarias de Nomeação de 29 de setembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União nº 189, de 30 de setembro de 2016, que nomearam candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos que trata o Edital nº 70, de 31 de março de 2014, a saber:

| Portaria Nomeação | Nome | Cargo | Município da Vaga | Processo |
|---|---|---|---|---|
| 9005 | Guttemberg Medeiros aa Silva | Farmacêutico | RJ | 043975/16-90 |
| 9008 | Germano da Silva dos Santos | Técnico de Tecnologia da Informação - Desenvolvimento | RJ | 043984/16-81 |
| 8968 | Marcio Barbosa França Junior | Engenheiro – Mecânica – Projeto/Operação | RJ | 049759/16-58 |
| 8992 | Pedro Paulo Costa Moreira | Assistente em Administração | Xerém | 044893/16-62 |

**PORTARIA Nº 9924, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 9248, de 04 de outubro de 2016, publicada no DOU nº 192, de 05 de outubro de 2016, que nomeia o candidato RENATA DE FIGUEIREDO DIUANA para o cargo de Fisioterapeuta, considerando que o candidato desistiu da vaga, conforme consta no processo 23079.053786/16-25.

**PORTARIA Nº 9949, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve tornar sem efeito as Portarias de Nomeação de 30 de setembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União nº 190, de 03 de outubro de 2016, que nomearam candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos que trata o Edital nº 390, de 21 de outubro de 2014, a saber:

| Portaria Nomeação | Nome | Cargo | Município da Vaga | Processo |
|---|---|---|---|---|
| 9112 | Danielle Brasil Fanzeres Martins | Auxiliar em Administração - Biblioteca | RJ | 047264/16-94 |
| 9093 | Ilson Valente de Paiva | Assistente em Administração | RJ | 046278/16-91 |

**PORTARIA Nº 9959, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Resolve dispensar, VANIA LUCIA DE OLIVEIRA QUEIROZ, Matrícula Siape nº 1124938, Técnico em Secretariado, da Função Gratificada de Assessor Especial da Direção para Assuntos Acadêmicos–IMPPG, do(a) Instituto de Microbiologia, FG-2, processo nº 23079.000209/16-31.

**PORTARIA Nº 9961, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Resolve designar ANDRE LUIS AMANDULA LEAL, Matrícula Siape nº 1881917, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Assessor Especial da Direção para Assuntos Acadêmicos–IMPPG, do(a) Instituto de Microbiologia, FG-2, processo nº 23079.000209/16-31.

**PORTARIA Nº 9963, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve retifica a portaria nº 8836, de 26 de setembro de 2016, publicada no DOU nº 201, 19 de outubro de 2016, considerando que a data inicial do contrato do Professor Substituto PUBLIO MACEDO LIMA, da Escola Politécnica fica alterada para 24 de outubro de 2016, conforme consta no processo nº 23079.044069/16-11

**PORTARIA Nº 9964, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, ANDRE LUIS AMANDULA LEAL, Matrícula Siape nº 1881917, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Assessor Especial da Direção para Assuntos Acadêmicos–IMPPG, do(a) Instituto de Microbiologia, FG-2, processo nº 23079.000209/16-31.

**PORTARIA Nº 9968, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Resolve designar ROSANE MARTINS VILLELA, Matrícula Siape nº 0364111, Técnico em Secretariado, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal/EEAN, do(a) Escola de Enfermagem, FG-5, processo nº 23079.000209/16-31.

**PORTARIA Nº 9969, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Resolve dispensar, a pedido, ANDREA REIS FERREIRA TORRES, Matrícula Siape nº 1763475, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal/EEAN, do(a) Escola de Enfermagem, FG-5, a partir de 26/10/2016, processo nº 23079.000209/16-31.

**PORTARIA Nº 9971, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Resolve designar ANDREA REIS FERREIRA TORRES, Matrícula Siape nº 1763475, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Setor de Levantamento de Dados Ciento-métricos/PR-2, do(a) Superintendência Geral para Graduados e Pesquisa, FG-1, processo nº 23079.000219/16-76.

**PORTARIA Nº 9972, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Resolve dispensar, a pedido, DOLORES CASTORINO BRANDAO, Matrícula Siape nº 0366529, Bibliotecário-Documentalista, da Função Gratificada de Chefe da Biblioteca EM, do(a) Escola de Música, FG-3, processo nº 23079.000206/16-05.

**PORTARIA Nº 9973, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Resolve designar SUELEN DE OLIVEIRA DIAS, Matrícula Siape nº 1769859, Bibliotecário-Documentalista, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Biblioteca EM, do(a) Escola de Música, FG-3, processo nº 23079.000206/16-05.

**PORTARIA Nº 9974, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar JOSE BATISTA JUNIOR, Matrícula Siape nº 1939957, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Grad do Curso de Bacharelado em Música Hab em Flauta, Oboé, Clarineta, Fagote e Saxofone EM, do(a) Escola de Música, FUC-1, processo nº 23079.000206/16-05.

**PORTARIA Nº 9977, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar ALYSIO JOSE DE MATTOS, Matrícula Siape nº 1252966, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Grad do Curso de Bach em Música Hab em Violino, Viola, cello, CB, Harpa, Violão, Cav e Band, do(a) Escola deMúsica, FUC-1, processo nº 23079.000206/16-05.

**PORTARIA Nº 9978, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Resolve dispensar, a pedido, SAMANTHA EUNICE DE MIRANDA MARQUES PONTES, Matrícula Siape nº 1030009, Bibliotecário-Documentalista, da Função Gratificada de Diretor de Divisão de Processos Técnicos BC, do(a) Biblioteca Central/FCC, FG-1, processo nº 23079.000213/16-07.

**PORTARIA Nº 9979, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Resolve designar MELL LONGUINHO ANDRE SICILIANO, Matrícula Siape nº 1622382, Bibliotecário-Documentalista, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Divisão de Processos Técnicos BC, do(a) Biblioteca Central/FCC, FG-1, processo nº 23079.000213/16-07.

**PORTARIA Nº 9980, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 35º, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, SAMANTHA EUNICE DE MIRANDA MARQUES PONTES, Matrícula Siape nº 1030009, Bibliotecário-Documentalista, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Coordenador da Biblioteca Central SIBI/UFRJ, do(a) Biblioteca Central/FCC, CD-4, processo nº 23079.000213/16-07.

**PORTARIA Nº 9981, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9°, inciso II da Lei n° 8.112, de 11/12/90, ELAINE BAPTISTA DE MATOS PAULA, Matrícula Siape nº 1122560, Bibliotecário-Documentalista, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Coordenador da Biblioteca Central SIBI/UFRJ, do(a) Biblioteca Central/FCC, CD-4, processo nº 23079.000213/16-07.

**PORTARIA Nº 9982, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, a pedido, ROSINDA MARTINS OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1726376, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Psicologia, do(a) Instituto de Psicologia, FUC-1, processo nº 23079.000202/16-19.

**PORTARIA Nº 9983, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar BRUNO FIGUEIREDO DAMASIO, Matrícula Siape nº 2074678, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Grad do Curso de Psicologia, do(a) Instituto de Psicologia, FUC-1, processo nº 23079.000202/16-19.

**PORTARIA Nº 9984, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, ALINE MOREIRA FERNANDES, Matrícula Siape nº 1864545, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais, do(a) Núcleo de Estudos em Políticas Públicas de Direitos Humanos, FG-1, processo nº 23079.000202/16-19.

**PORTARIA Nº 9985, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Resolve designar LUIZA MARIA DOS ANJOS BARCELOS, Matrícula Siape nº 1763454, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais, do(a) Núcleo de Estudos em Políticas Públicas de Direitos Humanos, FG-1, processo nº 23079.000202/16-19.

**PORTARIA Nº 9987, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, LUIZA MARIA DOS ANJOS BARCELOS, Matrícula Siape nº 1763454, Técnico em Assuntos Educacionais, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais, do(a) Núcleo de Estudos em Políticas Públicas de Direitos Humanos, FG-1, processo nº 23079.000202/16-19.

**PORTARIA Nº 9989, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar GABRIELLA DE SOUZA XAVIER, Matrícula Siape nº 1889352, Assistente Social, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais, do(a) Núcleo de Estudos em Políticas Públicas de Direitos Humanos, FG-1, processo nº 23079.000202/16-19.

**PORTARIA Nº 9991, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, a pedido, MIRIAN RIBEIRO BAIAO, Matrícula Siape nº 6363598, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Nutrição, do(a) Instituto de Nutrição, FUC-1, processo nº 23079.000209/16-31.

**PORTARIA Nº 9992, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar ALINE GOMES DE MELLO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1852121, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Grad do Curso de Nutrição, do(a) Instituto de Nutrição, FUC-1, processo nº 23079.000209/16-31.

**PORTARIA Nº 9995, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, RAFAEL COLETTO CARDOSO, Matrícula Siape nº 2076122, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Setor Financeiro, do(a) Observatório do Valongo, FG-5, processo nº 23079.000188/16-53.

**PORTARIA Nº 9997, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar THUANNY VASCONCELOS SOARES BENTO, Matrícula Siape nº 2309931, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Setor Financeiro, do(a) Observatório do Valongo, FG-5, processo nº 23079.000188/16-53.

**PORTARIA Nº 10003, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35º, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, VINICIUS SALDANHA GERONASSO, Matrícula Siape nº 1983121, Assistente em Administração, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Coordenador de Licitações Eletrônicas, do(a) Superintendência de Gestão, CD-4, processo nº 23079.000219/16-76.

**PORTARIA Nº 10004, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9°, inciso II da Lei n° 8.112, de 11/12/90, THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO, Matrícula Siape nº 1748410, Assistente em Administração, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Coordenador de Licitações Eletrônicas, do(a) Superintendência de Gestão, CD-4, processo nº 23079.000219/16-76.

**PORTARIA Nº 10005, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Resolve dispensar, VINICIUS SALDANHA GERONASSO, Matrícula Siape nº 1983121, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Pregoeiro 4, do(a) Superintendência Geral de Administração e Finanças, FG-3, processo nº 23079.000219/16-76.

**PORTARIA Nº 10007, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Resolve designar CLAUDIA CRISTINA MOREIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1839238, Administrador, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Concessionárias, do(a) Superintendência Geral de Administração e Finanças, FG-3, processo nº 23079.000219/16-76.

**PORTARIA Nº 10009, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Resolve dispensar, LUIZ CARLOS BALGA RODRIGUES, Matrícula Siape nº 2565407, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador Interdisciplinar de Linguística Aplicada, do(a) Faculdade de Letras, FUC-1, processo nº 23079.000206/16-05.

**PORTARIA Nº 10011, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Resolve designar FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 2488648, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico do Curso de Línguas Aberto à Comunidade, do(a) Faculdade de Letras, FUC-1, processo nº 23079.000206/16-05.

**PORTARIA Nº 10012, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar MONICA TAVARES ORSINI, Matrícula Siape nº 1222350, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador Pedagógico do Curso de Línguas Aberto à Comunidade, do(a) Faculdade de Letras, FUC-1, processo nº 23079.000206/16-05.

**PORTARIA Nº 10014, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato LUIGI MENDES PAPARELLA, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 130, de 18 de maio de 2015 - DOU de 21 de maio de 2015, para o cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0868713, conforme processo 23079.049938/16-95.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

**PORTARIA Nº 10027, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, a pedido, VALERIA MARTINS DA SILVA LUNA, Matrícula Siape nº 1502375, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Gestão de Programas de Bolsas/PR1, do(a) Divisão de Integração Acadêmica/SG1, FG-3, processo nº23079.000219/16-76.

**PORTARIA Nº 10037, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, CLEUSA RAMIRES, Matrícula Siape nº 0365459, Médico/área, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Saúde Comunitária IPPMG, do(a) Instituto de Puericultura e Pediatria, FG-6, a partir de 19/09/2016, processo nº 23079.000209/16-31.

**PORTARIA Nº 10041, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 9249, de 04 de outubro de 2016, publicada no DOU nº. 192, de 05 de outubro de 2016, que nomeia o candidato JOAO CARLOS DA SILVA para o cargo de Técnico em Artes Gráficas - Cortador Gráfico - Operador de Guilhotina Industrial Gráfica, considerando que o candidato desistiu da vaga, conforme consta no processo 23079.53777/16-34.

**PORTARIA Nº 10043, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato FABIO SOUZA PONTES, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 130, de 18 de maio de 2015 - DOU de 21 de maio de 2015, para o cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0282333, conforme processo 23079.042284/16-79.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

**PORTARIA Nº 10044, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato MARIANE FERREIRA VICENTE RUSSO, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 251, de 27 de julho de 2015 - DOU de 28 de julho de 2015, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0291348, conforme processo 23079.044347/16-21.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

**PORTARIA Nº 10045, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal em exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve declarar vago, a partir de 01-novembro-2016, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, ocupado pelo(a) servidor(a) RAFAEL MONTEIRO RAPOSO, Matrícula SIAPE nº 1764642, do quadro único de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, processo nº 23079.055043/2016-90.

**PORTARIA Nº 10059, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11-dez-90, o candidato LUIZ CLAUDIO GONCALVES GOMES para provimento do cargo de Professor Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, habilitado(a) por força de decisão do Mandado de Segurança nº 0136005-41.1992.4.02.5101, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva, na vaga nº 285271, conforme processo 23079.056282/16-67.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no Diário Oficial da União.

***

*Folha Suplementar à Portaria nº 0016 de 06 de Janeiro de 1992, publicada no DOU de 17 de Janeiro de 1992, referente a aposentadoria de ARAI TARIANA DE MAGALHAES KORN, matrícula SIAPE nº 0367711, conforme o processo 23079.041562/1991-42.*

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 6º da Lei 7.713 de 22/12/1988, combinado com o Art. 1º, da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 01/01/2003, data declarada no Laudo Médico nº 0.123.302/2016, exarado na Unidade do Sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL)/MG, datado de 30/06/2016, sem necessidade de reavaliação, emitido em fls. 16 do Proc. nº 23079.009911/2016-60.

***

*Folha Suplementar à Portaria nº 297, de 01 de Fevereiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 21 de Fevereiro de 1991, referente a aposentadoria de JUPIRA BARBOSA ARSENIO, matrícula SIAPE nº 0370876, conforme o processo 23079.001398/1991-95.*

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º, da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 26/08/2016 e Reavaliação em 05 (cinco) anos, data declarada no Laudo Médico nº 2142/2016, datado de 13/09/2016, emitido em fls. 08 do Proc. nº 23079.039474/2016-17.

***

*Folha Suplementar à Portaria nº 540, de 28 de Fevereiro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 05 de Março de 1997, referente a aposentadoria de LUCY FONSECA TAVARES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 0360148, conforme o processo 23079.005743/1996-38.*

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolv e declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º, da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 28/01/2015 e Reavaliação em Agosto de 2020, data declarada no Laudo Médico nº 2149/2016, datado de 26/09/2016, emitido em fls. 11 do Proc. nº 23079.039383/2016-73.

***

*Folha Suplementar à Portaria nº 1440, de 04 de Junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 20 de Junho de 2003, referente a aposentadoria de LUIZA LEITE BRUNO LOBO, matrícula SIAPE nº 00359663, conforme o processo 23079.003549/2003-55.*

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º, da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 08/04/2016 e Reavaliação em 05 (cinco) anos, data declarada no Laudo Médico nº 2146/2016, datado de 19/09/2016, emitido em fls. 07 do Proc. nº 23079.037079/2016-91.

***

*Folha Suplementar à Portaria nº 469 de 24 de Fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 01 de Março de 1999, referente a aposentadoria de NELMA MARCELINO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 6362114, conforme o processo 23079.025360/1998-93.*

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º, da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 16/05/2016 e Reavaliação em 05 (cinco) anos, data declarada no Laudo Médico nº 2151/2016, datado de 26/09/2016, emitido em fls. 07 do Proc. nº 23079.042698/2016-06.

***

*Folha Suplementar à Portaria nº 1753, de 30 de Julho de 1992, publicada no Diário Oficial da União de 26 de Agosto de 1992, referente a aposentadoria de ODIRCE CORREA DA COSTA CID, matrícula SIAPE nº 0372976, conforme o processo 23079.015715/1992-39.*

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º, da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 11/03/2014 e Reavaliação em Março de 2020, data declarada no Laudo Médico nº 2148/2016, datado de 26/09/2016, emitido em fls. 17 do Proc. nº 23079.038964/2016-98.

***

*Folha Suplementar à Portaria nº 4268, de 21 de Junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 07 de Julho de 2011, referente a aposentadoria de SYLVIO MARIO DE OLIVEIRA RICART, matrícula SIAPE nº 0084304, conforme o processo 23079.006140/2011-19.*

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º, da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 26/02/2016 e Reavaliação em 05 (cinco) anos, data declarada no Laudo Médico nº 2150/2016, datado de 26/09/2016, emitido em fls. 08 do Proc. nº 23079.035941/2016-21.

***

*Folha Suplementar à Portaria nº 6400 de 05 de Julho de 2016, publicada no DOU de 13 de Julho de 2016, referente a aposentadoria de CLOVIS JOSE WOTZASEK, matrícula SIAPE nº 0360174, conforme o processo 23079.026050/2016-84.*

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º, da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 05/07/2016, data igual a da Portaria de Aposentadoria; a qual foi declarada no Laudo Médico nº 2144/2016, datado de 15/09/2016, sem necessidade de reavaliação, emitido em fls. 08 do Proc. nº 23079.037722/2016-87.

***

*Folha Suplementar à Portaria publicada no DOU de 24 de Maio de 1988, referente a aposentadoria de JOSE FRANCISCO DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 0370613, conforme o processo 23079.018506/1987-64.*

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º, da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 14/04/2016, data declarada no Laudo Médico nº 2153/2016, datado de 20/10/2016, sem necessidade de reavaliação, emitido em fls. 16 do Proc. nº 23079.047650/2016-86.

***

*Folha Suplementar à Portaria publicada no DOU de 13 de Março de 1995, referente a aposentadoria de JOSELITA NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0370804, conforme o processo 23079.002832/1995-79.*

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º, da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 16/06/2016, data declarada no Laudo Médico nº 2145/2016, datado de 15/09/2016, sem necessidade de reavaliação, emitido em fls. 06 do Proc. nº 23079.033933/2016-41.

***

*Folha Suplementar à Portaria nº 3030 de 22 de Outubro de 2002, publicada no DOU de 30 de Outubro de 2002, referente a aposentadoria de MARIA CONCEICAO PINTO DE GOES, matrícula SIAPE nº 0371754, conforme o processo 23079.009216/2002-02.*

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º, da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 01/07/2015, data declarada no Laudo Médico nº 2143/2016, datado de 30/08/2016, sem necessidade de reavaliação, emitido em fls. 33 do Proc. nº 23079.003864/2016-41.

***

*Folha Suplementar à Portaria nº 3030 de 22 de Outubro de 2002, publicada no DOU de 30 de Outubro de 2002, referente a aposentadoria de MARIA CONCEICAO PINTO DE GOES, matrícula SIAPE nº 0371754, conforme o processo 23079.009216/2002-02.*

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º, da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 01/07/2015, data declarada no Laudo Médico nº 2143/2016, datado de 30/08/2016, sem necessidade de reavaliação, emitido em fls. 33 do Proc. nº 23079.003864/2016-41.

***

*Folha Suplementar à Portaria publicada no DOU de 06 de Abril de 1978, referente a aposentadoria de PALMYRA SOARES DO COUTO, matrícula SIAPE nº 0373121, conforme o processo 23079.004832/1978-49.*

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º, da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 24/02/2015, data declarada no Laudo Médico nº 2152/2016, datado de 30/09/2016, sem necessidade de reavaliação, emitido em fls. 10 do Proc. nº 23079.039473/2016-64.

***

*Folha Suplementar à Portaria publicada com efeito a partir de 12 de Dezembro de 1990, referente a aposentadoria de PALMYRA SOARES DO COUTO, matrícula SIAPE nº 6373121, conforme o processo 23079.025023/1991-57.*

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º, da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 24/02/2015, data declarada no Laudo Médico nº 2152/2016, datado de 30/09/2016, sem necessidade de reavaliação, emitido em fls. 10 do Proc. nº 23079.039473/2016-64.

***

*Folha Suplementar à Portaria nº 3713 de 26 de Dezembro de 1995, publicada no DOU de 02 de Janeiro de 1996, referente a aposentadoria de ROBERTO REGO CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 0373545, conforme o processo 23079.007742/1995-65.*

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º, da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 23/12/2015, data declarada no Laudo Médico nº 2140/2016, datado de 08/09/2016, sem necessidade de reavaliação, emitido em fls. 09 do Proc. nº 23079.019405/2016-89.

## ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE PESSOAL

### PORTARIA Nº 9894, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

• Na classe de Professor Associado

VITOR FERREIRA ROMANO Matrícula nº 1172459 do nível 3 para o nível 4. Processo nº 23079.009615/2016-69 com efeitos financeiros a partir de 02/03/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 29/02/2016.

• Na classe de Professor Associado

MARILDO MENEGAT Matrícula nº 1374330 do nível 1 para o nível 3. Processo nº 23079.021885/2016-48 com efeitos financeiros a partir de 27/04/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 21/12/2015.

• Na classe de Professor Adjunto

ALEXANDRE DE ASSIS BENTO LIMA Matrícula nº 1749421 do nível 1 para o nível 2. Processo nº 23079.016062/2016-09 com efeitos financeiros a partir de 06/04/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 31/12/2015.

• Na classe de Professor Adjunto

ORLANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR Matrícula nº 2560216 do nível 3 para o nível 4. Processo nº 23079.030094/2016-17 com efeitos financeiros a partir de 11/11/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 30/10/2014.

• Na classe de Professor Adjunto

CECILIA CAMPELLO DO AMARAL MELLO Matrícula nº 2614446 do nível 2 para o nível 3. Processo nº 23079.003749/2016-76 com efeitos financeiros a partir de 11/11/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 30/06/2015.

### PORTARIA Nº 9895, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

• Na classe de Professor Adjunto

FERNANDO CELSO UCHOA CAVALCANTI Matrícula nº 0369162 do nível 3 para o nível 4. Processo nº 23079.030326/2016-29 com efeitos financeiros a partir de 30/03/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 30/03/2016.

• Na classe de Professor Adjunto

FABRICIO LEAL DE OLIVEIRA Matrícula nº 1422813 do nível 2 para o nível 3. Processo nº 23079.046858/2015-05 com efeitos financeiros a partir de 22/10/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 17/08/2015.

• Na classe de Professor Adjunto

FREDERICO CARVALHO DOS SANTOS Matrícula nº 1525282 do nível 1 para o nível 3. Processo nº 23079.030085/2016-18 com efeitos financeiros a partir de 01/06/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 22/03/2015.

• Na classe de Professor Associado

PATRICIA SILVEIRA DE FARIAS Matrícula nº 1532466 do nível 1 para o nível 2. Processo nº 23079.040309/2016-08 com efeitos financeiros a partir de 12/08/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 12/08/2016.

• Na classe de Professor Adjunto

MARINA PEREIRA DE MENEZES DE ANDRADE Matrícula nº 1567297 do nível 1 para o nível 2. Processo nº 23079.026178/2016-48 com efeitos financeiros a partir de 13/05/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 13/12/2015.

• Na classe de Professor Associado

JOSE GABRIEL RODRIGUEZ CARNEIRO GOMES Matrícula nº 2491716 do nível 1 para o nível 2. Processo nº 23079.020311/2016-52 com efeitos financeiros a partir de 20/04/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 20/04/2016.

### PORTARIA Nº 9896, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

• Na classe de Professor Adjunto

MARIA LUISA RAMOS DE OLIVEIRA SOARES Matrícula nº 0670787 do nível 1 para o nível 3. Processo nº 23079.029617/2016-74 com efeitos financeiros a partir de 02/06/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 01/03/2015.

• Na classe de Professor Associado

MILTON MACHADO DA SILVA Matrícula nº 1360893 do nível 3 para o nível 4. Processo nº 23079.034664/2016-30 com efeitos financeiros a partir de 22/08/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 22/08/2016.

• Na classe de Professor Associado

RONALDO DA SILVA MOHANA BORGES Matrícula nº 1361216 do nível 1 para o nível 2. Processo nº 23079.030197/2016-79 com efeitos financeiros a partir de 30/05/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 13/03/2016.

• Na classe de Professor Associado

SILVINA VERONICA GALIZIA Matrícula nº 1465844 do nível 1 para o nível 2. Processo nº 23079.023515/2016-45 com efeitos financeiros a partir de 04/05/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 08/11/2015.

• Na classe de Professor Adjunto

CARLOS ALBERTO PEREIRA DAS NEVES BOLONHA Matrícula nº 1782942 do nível 3 para o nível 4. Processo nº 23079.020790/2016-15 com efeitos financeiros a partir de 07/07/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 07/07/2016.

• Na classe de Professor Adjunto

ALEX FERREIRA MAGALHAES Matrícula nº 2568121 do nível 3 para o nível 4. Processo nº 23079.038363/2015-02 com efeitos financeiros a partir de 27/08/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 27/08/2015.

• Na classe de Professor Adjunto

CRISTIANO SIQUEIRA ALVES Matrícula nº 3225137 do nível 1 para o nível 2. Processo nº 23079.033404/2016-47 com efeitos financeiros a partir de 18/05/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 15/04/2016

**PORTARIA Nº 9898, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

• Na classe de Professor Associado

DEISE MIRANDA VIANNA Matrícula nº 0368476 do nível 3 para o nível 4. Processo nº 23079.031930/2016-72 com efeitos financeiros a partir de 08/06/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 08/06/2016.

• Na classe de Professor Associado

CARLOS GONCALVES TERRA Matrícula nº 1125138 do nível 2 para o nível 3. Processo nº 23079.035819/2016-55 com efeitos financeiros a partir de 28/08/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 28/08/2016.

• Na classe de Professor Associado

THELMA BEATRIZ SYDENSTRICKER ALVARES Matrícula nº 1354186 do nível 3 para o nível 4. Processo nº 23079.036397/2016-35 com efeitos financeiros a partir de 15/05/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 15/05/2016.

• Na classe de Professor Associado

THEREZA CRISTINA DE LACERDA PAIVA Matrícula nº 1361879 do nível 3 para o nível 4. Processo nº 23079.031933/2016-14 com efeitos financeiros a partir de 22/08/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 22/08/2016.

• Na classe de Professor Adjunto

SORAYA SILVEIRA SIMOES Matrícula nº 1871171 do nível 2 para o nível 3. Processo nº 23079.003747/2016-87 com efeitos financeiros a partir de 11/11/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 14/06/2015.

• Na classe de Professor Associado

CECILIA PAIVA NETO CAVALCANTI Matrícula nº 2222760 do nível 1 para o nível 2. Processo nº 23079.026379/2016-45 com efeitos financeiros a partir de 13/05/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 24/04/2015.

**PORTARIA Nº 9900, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

• Na classe de Professor Associado

VALTER DUARTE FERREIRA FILHO Matrícula nº 0374168 do nível 2 para o nível 3. Processo nº 23079.001582/2016-17 com efeitos financeiros a partir de 05/01/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 22/12/2015.

**PORTARIA Nº 9920, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no processo 23079.021508/2016-17,

Resolve retificar a portaria nº 7016 de 19 de julho de 2016, publicada no BUFRJ nº 30 de 28 de julho de 2016.

Referente ao(à) servidor(a) RODOLFO PINHEIRO DA ROCHA PARANHOS, Matrícula SIAPE nº 6364187, onde se lê: "com efeitos financeiros a partir de 19/04/2016", leia-se: "com efeitos financeiros a partir de 19/02/2016", ficando ratificados os demais termos.

**PORTARIA Nº 9921, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no processo 23079.031908/2013-36,

Resolve retificar a portaria nº 10540 de 04 de novembro de 2014, publicada no BUFRJ nº 46 de 13 de novembro de 2014.

Referente ao(à) servidor(a) MARCELO GONÇALVES RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 2525259, onde se lê: "a partir de 28/2/2014", leia-se: "a partir de 28/2/2013", ficando ratificados os demais termos.

**PORTARIA Nº 9922, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no processo 23079.053572/2014-97,

Resolve retificar a portaria nº 1427 de 03 de março de 2015, publicada no BUFRJ nº 11 de 12 de março de 2015.

Referente ao(à) servidor(a) MARIA INES BRUNO TAVARES, Matrícula SIAPE nº 1227830, onde se lê: "a partir de 22/10/2014", leia-se: "a partir de 20/05/2014", ficando ratificados os demais termos.

**PORTARIA Nº 10031, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

• Na classe de Professor Associado

MARCELO PALEOLOGO ELEFTERIADIS DE FRANCA SANTOS Matrícula nº 1522712 do nível 1 para o nível 2. Processo nº 23072.048503/2015-11 com efeitos financeiros a partir de 11/03/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 25/02/2016.

## ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA

**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 418**

Aos dezenove (19) dias do mês de Outubro do ano de 2016, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, de acordo com o que consta da LISTAGENS DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS: DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA – IM- 01/2016 E 02/2016 E DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE – 01/2016, autorizadas pela Pró-Reitor, Senhor Ivan Ferreira Carmo, da Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6 da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, e aprovada a eliminação pelo EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 148/2016 publicado no Diário Oficial da União nº 93, de 17 de Maio de 2016 e no Boletim Interno UFRJ número 20, de 19 de Maio de 2016, procedeu à eliminação de 88,17 metros lineares (oitenta e oito metros e dezessete centímetros) de documentos relativos a pessoal, material, patrimônio, financeiro, assuntos acadêmicos e assuntos diversos, do período de 1955-2012.

## CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

## INSTITUTO DE FÍSICA

**PORTARIA Nº 9955, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais.

Resolve designar os servidores CURT ROLOFF, matricula SIAPE nº 0361993, presidente, ANDRÉA ALBUQUERQUE DE SÁ, matrícula SIAPE nº 0365414 e LUIZ CARLOS MARÇAL, matrícula SIAPE nº 0365171, todos do QUP, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Inventariante de Bens Móveis do Instituto de Física da UFRJ.

**PORTARIA Nº 9956, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretordo Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais.

Resolve designar os servidores FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0362918, presidente, AGOSTINHO MENDES DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 0361984 e SANDRA MARIA FERNANDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0363064, todos do QUP, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Inventariante do Material em Estoque no Almoxarifado do Instituto de Física da UFRJ.

**PORTARIA Nº 10046, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais.

Resolve conceder Afastamento da Sede a CARLOS AUGUSTO DOMINGUES ZARRO, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1872082, para participar do I Workshop de astrofísica e Campos, na Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, PB, no período de 5 a 9 de dezembro de 2016.

## INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

**PORTARIA N° 10058, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Ismar de Souza Carvalho, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Unidade, aprovado pelo Conselho Universitário em 23 de setembro de 1971,

Resolve designar os servidores: DAMIANE DANIEL SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS, SIAPE nº 1846742, SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA, SIAPE nº 0364864 e MARCO AURÉLIO DA SILVA, SIAPE nº 0360363 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de Bens Móveis do Instituto de Geociências/CCMN, referente ao exercício de 2016.

## INSTITUTO DE MATEMÁTICA

**PORTARIA Nº 9990, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Diretora do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Walcy Santos, nomeada pela Portaria nº 9.744, de 16 de outubro de 2014, publicada no D.O.U. nº 201 – Seção 2, de 17 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve autorizar o Professor Associado MARCELLO GOULART TEIXEIRA, do DCC, a ausentar-se da sede, no período de 05 a 10 de novembro de 2016, a fim de participar de XXXVII Ibero Latin American Congresso n Computacional Methods in Engineering, a ser realizado em Brasilia, DF.

## INSTITUTO DE QUÍMICA

**PORTARIA Nº 9915, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131 do Regimento desta Unidade,

Resolve designar os servidores CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO MOTA, ocupante do cargo de Professor Titular do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 1218350; FRANCISCO LUIS PARKER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 0365513; e DENISE RUSSO BASTOS, ocupante do cargo de Técnica em Secretariado, matrícula SIAPE n° 0363218, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que deverá proceder ao Inventário de Bens Físicos do Almoxarifado, no encerramento do exercício de 2016.

**PORTARIA Nº 9916, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131 do Regimento desta Unidade,

Resolve designar os servidores CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO MOTA, ocupante do cargo de Professor Titular do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 1218350; ANA BEATRIZ GALDINO SILVA DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1053336; e ocupante do cargo de Técnica em Secretariado, matrícula SIAPE n° 0363218, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que deverá proceder ao Inventário dos Bens Móveis do Almoxarifado, no encerramento do exercício de 2016.

**PORTARIA Nº 9917, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016**

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder Afastamento da Sede a YOLANDA DA SILVA PENHA PESSANHA, Técnica em Química do Departamento de Química Inorgânica/ IQ, matrícula nº 1699608, para participar do 6° Congresso da Rede Brasileira de Tecnologia de Biodiesel. No período de 22/11/2016 a 25/11/2016, em Natal/RN.

## OBSERVATÓRIO DO VALONGO

**PORTARIA Nº 9918, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor do Observatório do Valongo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto, no uso das atribuições de sua competência,

Autoriza o afastamento da sede da docente SILVIA LORENZ MARTINS, SIAPE 1285291, para participar de reunião no Laboratório Nacional de Astrofísica entre os dias 06 e 07 de novembro de 2016 em Itajubá-MG.

**PORTARIA Nº 10026, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor do Observatório do Valongo/CCMN da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profº Helio Jaques Rocha-Pinto, no uso das atribuições de sua competência,

Resolve designar os servidores JOSE ANTONIO LUIZ BAZILIO – SIAPE 2010681, THUANNY VASCONCELOS SOARES BENTO – SIAPE 2309931, sendo o primeiro titular e o segundo substituto, responsáveis pela elaboração através do Sistema SIAFI, das Relações de Notas de Empenho e inscrição dos Restos a Pagar do Observatório do Valongo.

## CENTRO DE LETRAS E ARTES

## ESCOLA DE BELAS ARTES

**PORTARIA 9945, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Autoriza o afastamento no país do Professor EDSON MOTTA JÚNIOR, Departamento BAB, para participar de Palestra no Seminário de Educação Patrimonial no período de 11 a 16 de novembro de 2016 em Sobral, Ceará na Escola de Cultura Artes e Ofícios.

**PORTARIA 10052, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Autoriza o afastamento no país da Professora NORA MARIA MENDES GUIMARÃES GEOFFROY, do departamento BAU, para participar, na qualidade de Diretora Acadêmica da ABD (Associação Brasileira de Designers de Interiores), da reunião com o Presidente do Senado Federal Renan Calheiros, para discutir a tramitação do Projeto de Lei nº 97/2015 (Nº 4692 na CD), a realizar-se em Brasília - DF, nos dias 08 e 09 de novembro de 2016.

**PORTARIA 10054, DE 7 DE NOVEMVRO DE 2016**

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Indica a Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Artes Cênicas - Cenografia e Indumentária BAU:

*Docentes*

- Profª. Ângela Leite Lopes
- Prof. José da Silva Dias
- Profª. Andréa Renck Reis
- Prof. Madson Luis Gomes de Oliveira
- Profª. Desirré Bastos de Almeida

*Suplentes*

- Profª. Maria Cristina Volpi Nacif
- Profª. Cássia Maria Monteiro Fernandes

*Como presidente:*

- Profª. Larissa Cardoso Feres Elias.

**PORTARIA 10055, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Indica os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal de Professor nível C3 para C4 do Professor CARLOS AUGUSTO MOREIRA DA NÓBREGA, SIAPE n° 1172478 - Departamento BAF.

*Titulares:*

- Profº. Dr. Carlos Gonçalves Terra - EBA
- Profª. Drª. Flora de Paoli - LETRAS
- Profª. Madalena Grimaldi - EBA

*Suplentes :*

- Prof. Dr. Aurélio Antônio Mendes Mogueira - EBA
- Profª Drª Fania Friedman - IPPUR

**PORTARIA 10056, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições, autoriza o afastamento no país da Professora NORA MARIA MENDES GUIMARÃES GEOFFROY, do departamento BAU, para proferir palestra com o tema "Design e Economia Criativa" na Semana do Design, a realizar-se no Centro Universitário Estácio do Ceará - Fortaleza nos dias 10 a 12 de novembro de 2016.

## ESCOLA DE MÚSICA

**PORTARIA Nº 9887, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

*Afastamento No País*

A Diretora da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Maria José Chevitarese, nomeada através da Portaria nº 4.975, de 07/07/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 08/07/2015, Seção 2, página 40,

Resolve autorizar o afastamento no país de ALBERTO JOSÉ VIEIRA PACHECO, Professor 3º Grau/Adjunto, SIAPE 2194276, no período de 03/11/2016 a 04/11/2016, para participar da Banca do Exame de Qualificação e Avaliação do Portfólio do doutorando Sérgio Anderson de Moura Miranda, na Escola de Música da Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG.

O afastamento foi autorizado pela Egrégia Congregação de Escola de Música, conforme sessão realizada em 21/10/2016.

**PORTARIA Nº 9888, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

*Afastamento no País*

A Diretora da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Maria José Chevitarese, nomeada através da Portaria nº 4.975, de 07/07/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 08/07/2015, Seção 2, página 40,

Resolve autorizar o afastamento no país de ANDREA ALBUQUERQUE ADOUR DA CAMARA, Professor 3º Grau/Adjunto, SIAPE 3247847, no período de 06/11/2016 a 10/11/2016, para ministrar minicurso no VI SIALA – Seminário Internacional Acolhendo as Línguas Africanas, a ser realizado na Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG.

O afastamento foi autorizado pela Egrégia Congregação de Escola de Música, conforme sessão realizada em 21/10/2016.

**PORTARIA Nº 9890, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Diretora da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Maria José Chevitarese de Souza Lima, nomeada através da Portaria nº 4.975, de 07/07/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 08/07/2015, Seção 2, página 40, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão Julgadora de Progressão Horizontal, na classe de Professor 3º Grau/Associado, do nível II para III, de MARCELO MORAES REGO FAGERLANDE, SIAPE 1125214.

A indicação dos membros da Comissão Julgadora foi aprovada em sessão da Egrégia Congregação da Escola de Música, realizada em 21 de outubro de 2016.

*Titulares*

- Profª Drª Flora de Paoli Faria, Professora Titular da Faculdade de Letras/UFRJ;
- Profª Drª Celina Maria Moreira de Melo, Professora Titular da Faculdade de Letras/UFRJ; e
- Profª Drª Harlei Aparecida Elbert Raymundo, Professora Titular da Escola de Música/UFRJ.

*Suplentes*

- Prof. Dr. Paulo Cesar da Costa Gomes, Professor Titular do IGEO/UFRJ;
- Prof. Dr. Paulo Roberto Peloso Augusto, Professor Titular da Escola de Música/UFRJ.

**PORTARIA Nº 9923, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

*Comissão Julgadora*

A Diretora da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Maria José Chevitarese de Souza Lima, nomeada através da Portaria nº 4.975, de 07/07/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 08/07/2015, Seção 2, página 40, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão Julgadora de Progressão Horizontal (múltipla), na classe de Professor 3º Grau/Adjunto, do nível I para II, do nível II para III e do nível III para o IV, de PAUXY GENTIL NUNES FILHO, SIAPE 1124242.

A indicação dos membros da Comissão Julgadora foi aprovada em sessão da Egrégia Congregação da Escola de Música, realizada em 21 de outubro de 2016.

*Titulares*

- Profª Drª Carole Gubernikoff, Professora Titular do Instituto Villa Lobos/UNIRIO;
- Prof. Dr. Rodolfo Caesar, Professor Titular da Escola de Música/UFRJ; e
- Prof. Dr. Marcos Vinicio Cunha Nogueira, Professor Associado da Escola de Música/UFRJ.

*Suplentes*

- Prof. Dr. Luiz Paulo de Oliveira Sampaio, Professor Titular/Museu Villa Lobos; e
- Prof. Dr. Paulo Roberto Peloso Augusto, Professor Titular da Escola de Música/UFRJ.

**PORTARIA Nº 9946, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

*Comissão Julgadora*

A Diretora da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Maria José Chevitarese de Souza Lima, nomeada através da Portaria nº 4.975, de 07/07/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 08/07/2015, Seção 2, página 40, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão Julgadora de Progressão Vertical, da classe de Professor Adjunto nível IV para a de Professor Associado nível I, de LIDUINO JOSÉ PITOMBEIRA DE OLIVEIRA, SIAPE 1633371.

A indicação dos membros da Comissão Julgadora foi aprovada em sessão da Egrégia Congregação da Escola de Música, realizada em 21 de outubro de 2016.

*Titulares*

- Profª Drª Carole Gubernikoff, Professora Titular do Instituto Villa Lobos/UNIRIO;
- Prof. Dr. Luiz Paulo de Oliveira Sampaio, Professor Titular/Museu Villa Lobos;
- Prof. Dr. Rodolfo Caesar, Professor Titular da Escola de Música/UFRJ; e

*Suplentes*

- Profª Drª Martha Tupinambá de Ulhôa, Professora Titular do Instituto Villa Lobos/UNIRIO; e
- Prof. Dr. Paulo Roberto Peloso Augusto, Professor Titular da Escola de Música/UFRJ.

**PORTARIA Nº 9947, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

*Comissão Julgadora*

A Diretora da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Maria José Chevitarese de Souza Lima, nomeada através da Portaria nº 4.975, de 07/07/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 08/07/2015, Seção 2, página 40, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão Julgadora de Progressão Vertical, da classe de Professor Adjunto nível IV para a de Professor Associado nível I, de ALOYSIO MORAES REGO FAGERLANDE, SIAPE 6365841.

A indicação dos membros da Comissão Julgadora foi aprovada em sessão da Egrégia Congregação da Escola de Música, realizada em 21 de outubro de 2016.

*Titulares*

- Profª Drª Celina Maria Moreira de Melo, Professora Titular da Faculdade de Letras/UFRJ; e
- Profª Drª Flora de Paoli Faria, Professora Titular da Faculdade de Letras/UFRJ;
- Prof. Dr. Paulo Roberto Peloso Augusto, Professor Titular da Escola de Música/UFRJ.

*Suplentes*

- Profª Drª Carole Gubernikoff, Professora Titular do Instituto Villa Lobos/UNIRIO;
- Prof. Dr. Luiz Paulo de Oliveira Sampaio, Professor Titular/Museu Villa Lobos; e
- Profª Drª Maria José Chevitarese de Souza Lima, Professora Titular da Escola de Música/UFRJ.

**PORTARIA Nº 9954, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

*Afastamento no País*

A Diretora da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Maria José Chevitarese de Souza Lima,

nomeada através da Portaria nº 4.975, de 07/07/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 08/07/2015, Seção 2, página 40,

Resolve autorizar o afastamento no país de MARIA JOSÉ BERNARDES DI CAVALCANTI, Professor Terceiro Grau/Adjunto, SIAPE 167846, no período de 01a 03/12/2016, a fim de realizar Concerto/Palestra na Universidade Federal do Ceará - UFC, na cidade de Fortaleza/CE.

O afastamento foi autorizado pela Egrégia Congregação de Escola de Música, conforme sessão realizada em 21/10/2016.

**PORTARIA Nº 9957, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

*Afastamento no País*

A Diretora da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Maria José Chevitarese de Souza Lima, nomeada através da Portaria nº 4.975, de 07/07/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 08/07/2015, Seção 2, página 40,

Resolve autorizar o afastamento no país de LUIZ HENRIQUE SENISE, Professor Terceiro Grau/Adjunto, SIAPE 0320720, no período de 24 a 26/11/2016, a fim de realizar Masterclass no Núcleo de Excelência Pianística na Faculdade de Música do Espírito Santo, na cidade de Vitória/ES.

O afastamento foi autorizado pela Egrégia Congregação de Escola de Música, conforme sessão realizada em 21/10/2016.

**PORTARIA Nº 9958, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

*Afastamento no País*

A Diretora da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Maria José Chevitarese de Souza Lima, nomeada através da Portaria nº 4.975, de 07/07/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 08/07/2015, Seção 2, página 40,

Resolve autorizar o afastamento no país de LIDUINO JOSE PITOMBEIRA DE OLIVEIRA, Professor Terceiro Grau/Adjunto, SIAPE 1633371, no período de 02 a 03/12/2016, a fim de ministrar palestra na Universidade Federal do Ceará - UFC, na cidade deFortaleza/CE.

O afastamento foi autorizado pela Egrégia Congregação de Escola de Música, conforme sessão realizada em 21/10/2016.

# FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

**RESUMO DO EDITAL Nº 421, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016 - RETIFICAÇÃO**

*Seleção ao Curso de Doutorado em Urbanismo -Turma de 2017*

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Urbanismo, torna público que houve uma alteração no calendário do Edital nº 244 de 19 de julho de 2016, estarão assim abertas, de 29 de agosto a 14 de novembro de 2016, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Urbanismo, turma de 2017, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 29 de agosto a 14 de novembro de 2016

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.prourb2.fau.ufrj.br

**EDITAL N° 421, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016 – RETIFICAÇÃO**

*Concurso Público para o Doutorado em Urbanismo*

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que houve uma alteração no calendário do Edital nº 244 de 19 de julho de 2016, estando assim abertas, no período de 29 de agosto a 14 de novembro de 2016, as inscrições para o processo de seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado em Urbanismo.

**1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1.O atendimento aos interessados no presente concurso público será feito pelos seguintes canais:

i. www.prourb.fau.ufrj.br sítio eletrônico oficial do presente concurso público na rede Internet, que doravante, neste edital, será referenciado como “sítio eletrônico do concurso”;

ii. Não haverá atendimento presencial, somente via internet – email oficial do programa – seleçaoprourb@fau.ufrj.br. A secretaria do Programa (PROURB) ainda não teve o funcionamento normalizado, devido ao incêndio no prédio da Reitoria em 02/10/2016, onde ficava localizada.

1.2.Dúvidas e esclarecimentos sobre o processo de seleção deverão ser enviados para o endereço eletrônico: selecaoprourb@fau.ufrj.br.

1.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente concurso público no sítio eletrônico do concurso e/ou no Diário Oficial da União, em particular, ao acompanhamento dos prazos e das possíveis atualizações do cronograma previsto do concurso, à realização das provas e à divulgação dos seus resultados.

1.4.Eventual recurso aos resultados divulgados deverá ser submetido ao PROURB, pelo endereço eletrônico selecaoprourb@fau.ufrj.br até 7 (sete) dias após a divulgação dos resultados por correio eletrônico aos candidatos, onde nenhum novo documento ou fato poderá ser incluído no recurso, cabendo à coordenação do PROURB o julgamento da solicitação.

1.5. O cronograma previsto do concurso estará disponível no sítio eletrônico do concurso.

**2.SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

2.1.Serão oferecidas até 15 vagas para 2016.

2.1.1.A seleção dos candidatos será feita através de Exame de Seleção, realizado em três etapas, a saber:

**Primeira Etapa Eliminatória:**

Análise do projeto de tese do candidato e do curriculum vitae com a produção científica e técnica, atividades docentes, profissionais não docentes e de pesquisa (modelo Lattes/CNPq). Serão aprovados nesta etapa os candidatos que apresentem produção intelectual compatível com o nível de doutorado e projetos de tese de qualidade que sejam consonantes com os projetos de pesquisa do corpo docente; O candidato deverá apresentar, no mínimo, uma publicação acadêmico científica (publicada em periódico, em livro ou em anais de evento científico) (anexar a cópia e comprovação da publicação aos documentos entregues).

**Segunda Etapa eliminatória:**

Defesa do Projeto de Tese e arguição sobre os interesses de pesquisa e objetivos dos candidatos aprovados na etapa anterior.

**Terceira Etapa:**

Exame de proficiência em língua estrangeira – os candidatos aprovados nas duas etapas anteriores que não apresentarem certificado oficial de proficiência deverão realizar o exame de proficiência em duas línguas estrangeiras, a primeira sendo obrigatoriamente o inglês e a segunda à escolha do candidato (francês ou espanhol).

**3.INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA**

3.1.Inscrições: de 29 de agosto a 14 de novembro de 2016

3.2.Divulgação do Resultado da 1a. etapa eliminatória: 18 de novembro de 2016

3.3.Segunda etapa: 23 a 25 de novembro de 2016

3.4.Prova de Proficiência de Línguas: 24 de novembro de 2016

3.5.Resultado final: até 30 de novembro de 2016

LOCAL DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser feitas por e-mail, devendo a documentação ser encaminhada, em formato pdf até 23.59h do dia 14/11/2016, para o endereço eletrônico selecaoprourb@fau.ufrj.br.

**4. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO**

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e com foto (3X4);

b) Carta de intenções do candidato informando as razões de seu interesse pelo curso de Doutorado do PROURB, pela linha de pesquisa do Programa, e pelos projetos de pesquisa e/ou produção científica do(s) docente(s), em acordo com o projeto de tese apresentado. Informações sobre as linhas e projetos de pesquisa, e docentes estão disponíveis no site http://www.prourb2.fau.ufrj.br e no currículo Lattes dos docentes;

c) Projeto de tese (mínimo de 5.000 e máximo de 8.000 palavras, incluindo referências bibliográficas) contendo: introdução, objetivos, justificativa e relevância do tema, breve revisão de literatura, referencial teórico-metodológico e referências bibliográficas;

d) Curriculum vitae no modelo Lattes/CNPq;

e) Diplomas e históricos de graduação e de mestrado. (autenticados pela repartição consular brasileira no caso de diplomas estrangeiros);

f) Produção científica e trabalhos profissionais mais significativos (máximo de doze), com as devidas comprovações de publicações;

g) Dissertação de mestrado;

h) Certificados de proficiência em dois idiomas estrangeiros, quando houver, sendo obrigatoriamente um deles em inglês e o outro em uma das seguintes línguas estrangeiras: francês ou espanhol;

1. Serão aceitos somente os certificados de proficiência emitidos pelas instituições públicas de ensino superior brasileiras, ou: a) para o idioma inglês: o TOEFL (Test of English as a Foreign Language), o TOEIC (Test of English for International Communication), o IELTS (International English Language Testing System), e o CPE; b) para o idioma espanhol: o DELE; c) para o idioma francês: o DELF;
2. Os alunos não lusófonos deverão comprovar proficiência em língua portuguesa através de Certificado.

i) Carteira de identidade ou passaporte, em caso de candidato estrangeiro;

j) CPF (no caso de brasileiro);

k) Título de Eleitor (no caso de brasileiro);

l) Certificado de Reservista (se for o caso);

m) ITEM OPCIONAL: Carta de interesse de orientação de um docente do programa credenciado no curso de Doutorado, condicionada à aprovação do candidato e à disponibilidade de orientação.

**5. ANÁLISE E JULGAMENTO**

O Colegiado do PROURB indicará Comissão Julgadora específica para o presente processo de seleção, a qual caberá conduzir todas as etapas do exame de seleção e indicar a classificação dos candidatos.

**6. DO RESULTADO FINAL**

6.1. O resultado final do Concurso Público será divulgado no sítio eletrônico do PROURB, no D.O.U. (Diário Oficial da União), e comunicados aos candidatos por correio eletrônico, em data constante no cronograma.

6.2. O candidato concorre às vagas existentes no presente.

6.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para matrícula, obedecida a estrita ordem de classificação, através de email e/ou telefone.

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1.Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Concurso Público que vierem a ser publicados pela UFRJ, no Diário Oficial da União ou no sítio eletrônico do concurso.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Concurso Público.

## FACULDADE DE LETRAS

### PORTARIA Nº 9911, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

*Designa servidores para compor Comissão de Inventário Patrimonial.*

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 40 de 06 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 04 de 07 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Assistente em Administração, Siape nº 1678238, TAÍS ESCH CASTANHEIRA RAMOS, Assistente em Administração, Siape 2076072, e ROSINÉIA DE JESUS FERREIRA, Assistente em Administração, Siape nº 0366514, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Inventário Patrimonial da Faculdade de Letras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 9912, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

*Designa servidores para compor Comissão de Inventário do Almoxarifado.*

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 40 de 06 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 04 de 07 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FRANCISCO AURÉLIO DUARTE LEAL, Assistente em Administração, Siape nº 0364662, JOSÉ PELLIZZON SOBRINHO, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 0360716, e ADRIANA MARIA MANOELA DA SILVA, Vigilante, Siape nº 0366628, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Inventário do Almoxarifado da Faculdade de Letras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 9929, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

*Autoriza Afastamento desta Sede*

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 40 de 06 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 04 de 07 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora MARIA CARLOTA AMARAL PAIXÃO ROSA, Professor Titular, matrícula SIAPE nº 0359545, lotado no Departamento de Linguística e Filologia, a se afastar desta Sede para participar de Banca Examinadora de Progressão de Professor Titular, a ser realizado na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte – MG, entre os dias 28 e 30 de novembro de 2016, conforme Processo nº 23079.055357/2016-92.

Art. 2º Autorizar o servidor NAZIR AHMED CAN, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2265673, lotado no Departamento de Letras Vernáculas, a se afastar desta Sede para de curso de difusão cultural, a ser realizado na Universidade de São Paulo, em São Paulo – SP, no dia 27 de novembro de 2016, conforme Processo nº 23079.055359/2016-81.

Art. 3º Autorizar a servidora ANELIA MONTECHIERI PIETRANI, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1675612, lotado no Departamento de Letras Vernáculas, a se afastar desta Sede para participar do VI Encontro de Estudos Literários, a ser realizado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande – MS, entre os dias 24 e 28 de outubro de 2016, conforme Processo nº 23079.055363/2016-40.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 9936, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

*Designa Servidores para Compor Comissão Avaliadora de Estágio Probatório.*

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 40 de 06 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 04 de 07 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HENRIQUE FORTUNA CAIRUS, Professor Associado – FL, MARCELO JACQUES DE MORAES, Professor Titular – FL, e FERNANDO JOSÉ DE SANTORO MOREIRA, Professor Associado – IFCS/UFRJ, como membros efetivos, e ANA THEREZA BASILIO VIEIRA, Professor Associado - FL, LUIZ BARROS MONTEZ, Professor Associado - FL, e DIANA MAUL DE CARVALHO, Professor Associado - FM/UFRJ, para compor a Comissão Avaliadora de estágio probatório da professora BEATRIZ CRISTINA DE PAOLI CORREIA, conforme indicação do Departamento de Letras Clássicas e homologação na 526ª Sessão de Congregação desta Faculdade de Letras, realizada em 27 de outubro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores ANA THEREZA BASILIO VIEIRA, Professor Associado - FL, ÁLVARO ALFREDO BRAGANÇA JUNIOR, Professor Associado – FL, e MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES AUGUSTO, Professor Associado – IFCS/UFRJ, como membros efetivos, e ARLETE JOSÉ MOTA, Professor Associado - FL, MARIA LIZETE DOS SANTOS, Professor Associado - FL, e DIANA MAUL DE CARVALHO, Professor Associado - FM/UFRJ, para compor a Comissão Avaliadora de estágio probatório do professor PEDRO BARONI SCHMIDT, conforme indicação do Departamento de Letras Clássicas e homologação na 526ª Sessão de Congregação desta Faculdade de Letras, realizada em 27 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 9942, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

*Designa Servidores para Compor Comissão Avaliadora de Estágio Probatório.*

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 40 de 06 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 04 de 07 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ARLETE JOSÉ MOTA, Professor Associado - FL, ÁLVARO ALFREDO BRAGANÇA JUNIOR, Professor Associado – FL, e MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES AUGUSTO, Professor Associado – IFCS/UFRJ, como membros efetivos, e ANA THEREZA BASILIO VIEIRA, Professor Associado – FL, MARIA MAURA DA CONCEIÇÃO CEZARIO, Professor Associado – FL, e DIANA MAUL DE CARVALHO, Professor Associado - FM/UFRJ, para compor a Comissão Avaliadora de estágio probatório do professor RAINER GUGGENBERGER, conforme indicação do Departamento de Letras Clássicas e homologação na 526ª Sessão de Congregação desta Faculdade de Letras, realizada em 27 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 9951, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

*Designa Servidores para Compor Comissão Avaliadora de Progressão Funcional*

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 40 de 06 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 04 de 07 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARIA EUGÊNIA LAMMOGLIA DUARTE, Professor Titular – FL, GASTÃO COELHO GOMES, Professor Titular – IM/UFRJ, e RICARDO SILVA KUBRUSLY, Professor Titular – IM/UFRJ, como membros efetivos e CHRISTINA ABREU GOMES, Professor Titular – FL, IDA MARIA FERREIRA, Professor Titular – FL, e MARIÂNGELA RIOS DE OLIVEIRA, Professor Titular – UFF, como membros suplentes da Comissão Avaliadora de progressão funcional na categoria de professor associado, conforme indicação do Departamento de Letras Vernáculas e homologação na 526ª Sessão de Congregação desta Faculdade de Letras, realizada em 27 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 9953, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

*Concede voto de louvor.*

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 40 de 06 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 04 de 07 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder voto de louvor à professora CLEONICE SEROA DA MOTTA BERARDINELLI, Professora Emérita do Departamento de Letras Vernáculas, pelo seu aniversário de cem anos:

Por meio desta Moção de Louvor, a Congregação da Faculdade de Letras da UFRJ, realizada em 06 de setembro de 2016, celebra os 100 anos de vida da Professora Cleonice Seroa da Motta Berardinelli, completados a 28 de agosto de 2016.

A Professora Cleonice, Dona Cleo para seus alunos e colegas, chegou à então Universidade do Brasil em 1944 e assumiu um papel fundamental nos quadros desta Casa. Mestra respeitada e querida, orientou mais de cem teses e dissertações, e é citada por muitas gerações de professores como referência incontornável de conhecimento, ética e afeto. Grande estudiosa e ensaísta, tornou-se especialista em Camões, Fernando Pessoa e Gil Vicente. Paralelamente ao Ensino e à Pesquisa, teve destacada atuação no cuidado e no serviço à Instituição. Esteve por muitos anos à frente do Setor de Literatura Portuguesa, que se incumbiu de formar; foi membro dos Colegiados Superiores da UFRJ: o Conselho de Ensino e Graduação e o Conselho de Ensino para Graduados e Pesquisa, bem como do Conselho do Centro de Letras e Artes; foi também Diretora Adjunta e Coordenadora da Pós-Graduação da Faculdade de Letras, Subchefe e Chefe Interina do Departamento de Letras Vernáculas. Entre 1984 e 1999, presidiu o SEPESP, passando depois a compor o Conselho da Cátedra Jorge de Sena para Estudos Luso-Afro-Brasileiros. Tendo se tornado Professora Emérita da UFRJ, em 1987, continuou ativa e presente, oferecendo cursos no Programa de Pós-Graduação em Letras Vernáculas até 2013, participando de eventos acadêmicos e recebendo merecidas homenagens: em 1992, foi escolhida por aclamação como Patrono do I Congresso Internacional da Faculdade de Letras, o I CIFALE. Em 2013, retornou à segunda edição do evento, mais uma vez como a grande Homenageada.

O reconhecimento atravessou os muros da UFRJ: entre outras muitas distinções, Dona Cleonice é Professora Emérita da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Doutor Honoris Causa da Universidade de Lisboa (1996), Doutor Honoris Causa da Universidade de Coimbra (2013) e Membro da Academia Brasileira de Letras (2010).

Lembrando-se da história de tantos feitos da Mestra, a Congregação da Faculdade de Letras manifesta a sua admiração e o seu apreço pela Professora Cleonice Berardinelli, e envia-lhe as felicitações pelo centenário de vida, de saber e de inspiração para todos nós.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

## ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

**PORTARIA Nº 9948, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Amaury Fernandes da Silva Junior, no uso de suas atribuições legais,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 9.656 de 21 de outubro de 2016, publicada Boletim da UFRJ nº 43 de 27/10/2016.

**PORTARIA Nº 9950, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Amaury Fernandes da Silva Junior, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista denúncia constante dos autos do Processo nº 23079.044434/2014-17, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARIA CELESTE SIMÕES MARQUES, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1868204, MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO DYSMAN GOMES, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 3288464 e ANTÔNIO JORGE GONÇALVES SOARES, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1172762 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora do Processo Administrativo Disciplinar, evidenciada no processo acima referido.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, será o previsto no art. 152 da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97 de 10.12.97, isto é, de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º A Comissão terá como secretário um servidor Técnico Administrativo designado pela sua presidente.

Art. 4º A Comissão deverá instalar os trabalhos em até 5 (cincos) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro/BUFRJ.

**PORTARIA Nº 10.028, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Amaury Fernandes da Silva Junior, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar o servidor RICARDO DE PAIVA GOMES, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1933020, para desempenhar a função de Responsável pela elaboração das relações de notas de empenho, através do sistema SIAFI, que serão inscritas em Restos a Pagar/2016, desta Unidade de Ensino Superior - ECO/UFRJ.

## ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**EDITAL Nº 391 -**
**INGRESSO DE ALUNOS À ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
**UFRJ 2017**

A diretora da Escola de Educação Infantil da Universidade Federal do Rio de Janeiro EEI-UFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para o ingresso de crianças, no ano letivo de 2017. O presente processo seletivo será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com as resoluções nº 05 do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 17 de dezembro de 2009, nº 06 da Câmara de Educação Básica (CEB), de 20 de outubro de 2010, e nº 1 Resolução CNE/CEB, de 10 de Março de 2011. O Processo seletivo será coordenado pela Comissão Executiva constituída unicamente para este fim através da portaria nº 8116 de 05 de setembro de 2016.

A EEI-UFRJ é um Órgão Suplementar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH com funcionamento em horário integral conforme o calendário anual aprovado pelo Conselho Deliberativo.

A unidade tem como objetivo inovação pedagógica para produção de conhecimento no âmbito da pesquisa, ensino e extensão universitária, oferecendo atendimento de Educação Infantil, com acesso universal, a crianças, na faixa etária de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

**1. DAS VAGAS**

1.1 A Escola de Educação Infantil da UFRJ oferece vagas para admissão no ano letivo de 2017 distribuídas entre vagas efetivas e vagas de lista de espera conforme Anexo I – Quadro de Vagas.

1.2 O público alvo do presente processo seletivo é formado por crianças que tenham nascido entre 01 de Abril de 2011 e 30 de Novembro de 2016 (incluindo ambas as datas).

1.3 As vagas ofertadas neste edital são destinadas exclusivamente à Escola de Educação Infantil da UFRJ.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições no presente processo seletivo devem ser feitas pelo responsável legal da criança, doravante denominado requerente.

2.2. A inscrição implica o prévio conhecimento e a aceitação irrestrita das regras estabelecidas neste edital por parte do requerente.

2.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico http://selecao.eei.ufrj.br, dentro do período e do horário constantes no Anexo II – Cronograma Previsto, considerando o horário oficial de Brasília. O requerimento deverá ser preenchido e enviado eletronicamente.

2.4. Para aqueles que apresentarem dificuldades de acesso à internet, a EEI-UFRJ disponibilizará o acesso à Internet, na Secretaria da Escola, situada à Rua Bruno Lobo, nº 50, Cidade Universitária, Rio de Janeiro - RJ, anexo ao prédio do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira IPPMG, dentro do período constante no Anexo II, no horário das 9 horas às 15 horas, considerando o horário oficial de Brasília, exceto em dias de sábado, domingo e feriados.

2.5. Só será válido 01 (um) requerimento de inscrição para cada criança. Caso haja mais de um requerimento de inscrição para a mesma criança, somente será válido o mais recente.

2.6. Não serão aceitas inscrições fora do período constante no Anexo II. Não serão aceitos, igualmente, pedidos de inscrição por correio, e-mail ou telefone, ainda que dentro do período previsto.

2.7. No ato da inscrição, quando do envio dos dados, o sistema gerará um número de confirmação de inscrição.

2.8. A EEI-UFRJ não se responsabilizará por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica.

2.9. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do requerente, dispondo a EEI-UFRJ do direito de cancelar a inscrição no processo seletivo ou de revogar a matrícula a qualquer tempo, se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se forem constatadas, posteriormente, informações inverídicas.

**3. VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

3.1. A relação nominal das crianças, cujas inscrições forem validadas, será divulgada no endereço eletrônico http://selecao.eei.ufrj.br, conforme Anexo II.

3.2. É dever do requerente verificar se o nome de cada criança por ele inscrita consta da listagem divulgada.

3.3. Caso o nome da criança não conste da listagem de inscrições validadas (subitem 3.1), seu responsável legal deverá comparecer à EEI-UFRJ, exclusivamente no período e horário constantes no Anexo II, munido, impreterivelmente, de seu documento de identificação oficial com foto, CPF e certidão de nascimento da criança para verificar e/ou regularizar sua situação.

3.4. A relação nominal das crianças aptas ao sorteio será divulgada no endereço eletrônico http://selecao.eei.ufrj.br, conforme Anexo II., com numeração válida para o Sorteio Público.

**4. DA SELEÇÃO**

4.1.. A seleção será feita, exclusivamente, por meio de Sorteio Público que será realizado em data e horário constantes no Anexo II, em local a ser divulgado quando da publicação da lista de inscrições validadas (subitem 3.1).

4.2. A mesa de trabalho do sorteio Público será composta por membros da Comissão Executiva, por representante da Direção Geral EEI-UFRJ e 03 (três) responsáveis legais por candidatos, que serão convidados dentre os presentes no momento do sorteio.

4.3. Os responsáveis legais por candidatos que farão parte da mesa deverão:

a) Identificar-se através da apresentação de documento oficial de identidade com foto;
b) Acompanhar o processo de sorteio;
c) Assinar a Ata de realização do Sorteio Público.

4.4. A relação das crianças sorteadas será divulgada e servirá para a convocação da matrícula dentro da quantidade de vagas efetivas de cada grupo, bem como para a composição da lista de espera.

4.5. Não é obrigatório o comparecimento ao Sorteio Público.

4.6. O resultado oficial do Sorteio Público será divulgado na data e horário constantes no Anexo II por listagens afixadas na EEI-UFRJ e disponibilizadas no endereço eletrônico http://selecao.eei.ufrj.br.

**5. DA MATRÍCULA**

5.1. Os responsáveis pelos candidatos classificados para preenchimento das vagas efetivas deverão efetuar sua matrícula na Secretaria da EEI-UFRJ, segundo o calendário do Anexo II.

5.2. Será considerado desistente o candidato sorteado que não efetuar a matrícula no prazo previsto no presente edital.

5.3. A data de nascimento da criança será comprovada no ato da matrícula, mediante a apresentação da Certidão de Nascimento da mesma.

5.4. Os documentos obrigatórios para a realização da matrícula são:

a) certidão de nascimento da criança - original e cópia;
b) documento de identificação oficial com foto do responsável legal - original e cópia;
c) cartão de vacinação da criança atualizado (folhas de identificação e de comprovação de vacinas) - original e cópia;
d) atestado médico recente declarando que a criança está apta a frequentar a Escola;
e) comprovação do tipo sanguíneo da criança;
f) exame de acuidade visual e auditiva para crianças acima de 4 anos de idade;
g) comprovante de residência - original e cópia;
h) duas fotos 3X4 da criança;
i) na hipótese do responsável legal não ser o pai ou mãe da criança, faz-se necessário a apresentação do documento comprobatório de responsabilidade legal sobre o menor a ser matriculado - original e cópia.
j) na hipótese de matrícula por procuração, deverão ser apresentados: a procuração devidamente registrada em cartório (original e cópia) e documento de identificação oficial com foto do procurador (original e cópia).

5.5. É vedada a matrícula, sem quaisquer documentos do item 5.4.

5.6. As vagas efetivas não preenchidas serão objeto de reclassificação, respeitando-se rigorosamente a ordem descrita no subitem 4.4.

**6. DAS RECLASSIFICAÇÕES**

6.1. As reclassificações, serão divulgadas no endereço eletrônico http://selecao.eei.ufrj.br, nas datas constantes no Anexo II, conforme ordem estabelecida no sorteio público de seleção (subitem 4.7).

6.2. Os responsáveis legais pelos candidatos reclassificados deverão efetuar matrícula na Secretaria da EEI/UFRJ, no período e horário constantes no Anexo II.

**7. DA INSERÇÃO DAS CRIANÇAS NA EEI-UFRJ**

7.1. A data de inserção da criança na EEI-UFRJ será agendada por meio de comunicação formal, através de formulário a ser entregue no ato da matrícula, ao seu responsável legal.

7.2. É facultado ao responsável legal adiar por até 15 (quinze) dias corridos a inserção da criança na EEI-UFRJ, mediante acordo formal com a Equipe de Inserção. Para tanto, o responsável legal deverá entrar em contato com a escola até a data inicialmente prevista da inserção para realizar o reagendamento.

7.3. Caso não seja feita a inserção da criança na EEI-UFRJ na data agendada, conforme subitem 7.1, e não seja acordado o reagendamento previsto no subitem 7.2, haverá o cancelamento automático da matrícula da criança.

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Com base no Art. 1º, inciso I, da resolução nº 1, do MEC, de 10 de Março de 2011, o acesso à EEI-UFRJ é universalizado, não havendo, portanto, nenhum tipo de reserva de vagas.

8.2. Este edital e seus anexos normatizam o presente processo seletivo.

8.3. Fazem igualmente parte desta normatização todos os editais de retificação, caso venham a existir, bem como os comunicados oficiais que sejam divulgados no endereço eletrônico http://selecao.eei.ufrj.br.

8.4. O requerente é responsável por manter-se informado a respeito de tais aditamentos e comunicados.

8.5. O requerente deverá, enquanto durar o processo seletivo, manter os seus dados atualizados junto à EEI-UFRJ.

8.6. Os contatos com a EEI-UFRJ poderão ser feitos diretamente com a Secretaria de segunda a sexta-feira, no horário das 10 horas às 16 horas, pelo telefone (21) 3938-4761 ou pelo endereço de e-mail secretaria@eei.ufrj.br.

8.7. O período letivo estará sujeito a alterações do Calendário Acadêmico da UFRJ.

8.8. Os casos omissos serão encaminhados pelo Conselho Deliberativo da EEI-UFRJ.

**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS**

| Grupo | Período de nascimento | Idades | Vagas Efetivas | Vagas de Lista de espera |
|---|---|---|---|---|
| G I | 01 de abril de 2016 a 30 de novembro de 2016 | De 4 meses a 11 meses | 12 | 15 |
| G II | 01 de abril de 2015 a 31 de março de 2016 | De 1 ano a 1 ano e 11 meses | 04 | 15 |
| G III | 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015 | De 2 anos a 2 anos e 11 meses | 01 | 15 |
| G IV | 01 de abril de 2013 a 31 de março de 2014 | De 3 anos a 3 anos e 11 meses | 01 | 15 |
| G V | 01 de abril de 2012 a 31 de março de 2013 | De 4 anos a 4 anos e 11 meses | 03 | 15 |
| G VI | 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2012 | De 5 anos a 5 anos e 11 meses | 01 | 15 |
| TOTAL DE VAGAS | | | 22 | 90 |

**ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO**

| Evento | Data | Horário |
|---|---|---|
| Publicação do Edital | 03/11/2016 | - |
| Inscrição | 21/11/2016 a 09/12/2016 | A partir das 10h do dia 21/11 até às 15h do dia 09/12/2016 |
| Divulgação da listagem nominal das inscrições validadas | 14/12/2016 | A partir das 10 horas |
| Regularização de inscrições validadas que não constam na listagem nominal | 15/12/2016 a 16/12/2016 | 9 horas às 15 horas |

| Evento | Data | Horário |
|---|---|---|
| Divulgação da listagem nomina com numeração para o Sorteio Público | 21/12/2016 | A partir das 10 horas |
| Sorteio Público | 04/01/2017 | 10 horas |
| Resultado do Sorteio Público | 06/01/2017 | A partir das 10 horas |
| Matrícula | 16/01/2017 a 19/01/2017 | 9 horas às 15 horas |
| Resultado da 1ª reclassificação | 24/01/2017 | A partir das 10 horas |
| Matrícula da 1ª reclassificação | 25/01/2017 e 26/01/2017 | 9 horas às 15 horas |
| Resultado da 2ª reclassificação | 16/03/2017 | A partir das 10 horas |
| Matrícula da 2ª reclassificação | 21/03/2017 e 22/03/2017 | 9 horas às 15 horas |
| Resultado da 3ª reclassificação | 30/03/2017 | A partir das 10 horas |
| Matrícula da 3ª reclassificação | 04/04/2017 e 05/04/2017 | 9 horas às 15 horas |
| Previsão de Início do Ano Letivo de 2016 | 06/03/2017 | - |

## ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

**PORTARIA Nº 9892, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

A Diretora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Andréa Maria de Paula Teixeira, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 9630 de 20 de outubro de 2016, publicada no BUFRJ nº43 de 27 de outubro de 2016.

**PORTARIA Nº 9893, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

A Diretora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Andréa Maria de Paula Teixeira, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os servidores NELSON MURILO LIBORIO CABRAL, SIAPE nº 0361551, Maria José Capdeville Duarte Ulmann, SIAPE nº 1124641 e Marianna Machado Moraes SIAPE nº 2078916, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a comissão que irá proceder ao Inventário de Estoque do Almoxarifado desta unidade de ensino no exercício de 2016.

## FACULDADE DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 9891, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec, nomeada pela Portaria nº 9738 de 28/12/2015, publicada no DOU nº 248, Seção 2 de 29/12/2015, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os servidores DANIELE DE CARVALHO GRAZINOLI, matrícula SIAPE 2614637; BIANCA RODRIGUES PINHEIRO, matrícula SIAPE 2290387; e GABRIEL CID GARCIA, matrícula SIAPE 1528854, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário de Estoque do Almoxarifado da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro no ano de 2016.

**PORTARIA Nº 9986, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec, nomeada pela Portaria nº 9738 de 28/12/2015, publicada no DOU nº 248, Seção 2 de 29/12/2015, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os servidores DAIANA FERNANDES DE FARIA, matrícula SIAPE 2288574; CLARA SIQUEIRA GEBER, matrícula SIAPE 1666616; e DENISE MORAES GOUVEIA DA SILVA, matrícula SIAPE 2320944, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário de Bens Móveis (Patrimônio) da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro no ano de 2016.

**PORTARIA Nº 10032, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec, nomeada pela Portaria nº 9738 de 28/12/2015, publicada no DOU nº 248, Seção 2 de 29/12/2015, no uso de suas atribuições,

Resolve designar, como coordenadores do Curso de Especialização Saberes e Práticas na Educação Básica - CESPEB, os seguintes docentes: para a ênfase Alfabetização, Leitura e Escrita, LUDMILA THOMÉ DE ANDRADE, matrícula SIAPE 2226783, e PATRÍCIA CORSINO, matrícula SIAPE 1439996; para a ênfase Ensino de Ciências e Biologia, MARIA JACQUELINE GIRÃO SOARES DE LIMA, matrícula SIAPE 2452532; para a ênfase Ensino de Língua Portuguesa, MARCELO MACEDO CORRÊA E CASTRO, matrícula SIAPE 0371531; e para a ênfase Políticas Públicas e Projetos Socioculturais em Espaços Escolares, ELAINE CONSTANT PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1835073, e SILVINA JULIA FERNÁNDEZ, matrícula SIAPE 2502838.

**PORTARIA Nº 10036, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec, nomeada pela Portaria nº 9738 de 28/12/2015, publicada no DOU nº 248, Seção 2 de 29/12/2015, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar a Portaria nº 9027 de 29/09/2016, publicada no BUFRJ nº 43 de 27/10/2016, da seguinte forma: onde se lê "Classe C", leia-se "Classe A"; e onde se lê "professora" leia-se "professor".

## INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

**PORTARIA Nº 9910, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede de CARLA RODRIGUES Professor Adjunto do Departamento de Filosofia do IFCS, matrícula 1890776, para participar de evento " O Fenômeno Erótico - II Encontro de Filosofia e Erotismo na Universidade Federal de Goiás/Universidade Federal de Uberlândia, no período de 05 a 09 de dezembro de 2016.

**PORTARIA Nº 9853, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar os servidores:ELIZEU BARBOSA DE FREITAS, Auxiliar em Administração, SIAPE 0401271, FRANCISCO LEMOS MENDES, Tradutor/Intérprete- SIAPE nº0263234 e GISELLE AMORIM DE SOUSA para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pelo Inventário dos Bens de Estoque do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, referente ao processo administrativo 23079.042801/2016-18.

**PORTARIA Nº 9854, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar os servidores:ELIZEU BARBOSA DE FREITAS, Auxiliar em Administração, SIAPE 0401271, FRANCISCO LEMOS MENDES, Tradutor/Intérprete- SIAPE nº0263234 e GISELLE AMORIM DE SOUSA para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pelo Inventário dos Bens Móveis do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, referente ao processo administrativo 23079.042801/2016-18.

**PORTARIA Nº 10013, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve prorrogar por mais 30 dias o prazo de conclusão do Processo nº23079.043590/2016-22 pela Comissão designada pela Portaria número 8099 de 02/11/2016, em conformidade com como artigo 145 da Lei 8112/1990, a contar desta data, para que, neste período a Comissão dê continuidade à apuração dos fatos e apresente relatório conclusivo.

## INSTITUTO DE HISTÓRIA

**PORTARIA Nº 10001, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Diretora do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede da servidora DENISE PIRES DE ANDRADE, Siape 1496080, no período de 07 a 09/11/2016, para participar do "I Congresso Internacional Epistemologias do Sul: Perspectivas Críticas", que será realizado na Universidade Federal da Integração Latino-Americana, em Foz do Iguaçu/PR, com ônus limitado.

**PORTARIA Nº 10002, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Diretora do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve divulgar a Comissão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto de História.

*Membros Titulares:*

*Docentes:*

- Prof. Dr. Antonio Carlos Jucá de Sampaio (presidente);
- Profa. Dra. Maria Aparecida Rezende Mota.

*Servidora técnico-administrativa:*

- Ana Beatriz Pinheiro e Silva.

*Discentes:*

- Hendie Tavares;
- Luan Ribeiro de Araújo.

## INSTITUTO DE PSICOLOGIA

**PORTARIA Nº 9702, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

A Diretora Pro tempore do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Lucia Rabello de Castro, nomeada pela Portaria nº 9.086 de 30 de setembro de 2016, publicada no DOU nº 190 – Seção 2, de 03 de outubro de 2016,

Resolve nomear, por deliberação da 509ª Reunião Ordinária da Colenda Congregação do Instituto de Psicologia, realizada no dia 19 de outubro de 2016, a Comissão de Avaliação de Progressão Docente, composta pelos professores abaixo, a fim de avaliar o pedido de Progressão Docente Classe D, Professor Associado Nível 1 para Nível 2, da Professora Doutora LUCIA EMMANNOEL NOVAES MALAGRIS, SIAPE nº 1275267, processo nº 23079.051407/2016-62.

*Membros Titulares:*

- Professora Drª. Jane Correa (IP/UFRJ);
- Professor Dr. Marcelo Macedo Corrêa e Castro (FE/UFRJ);
- Professora Drª. Maria Cristina Ferreira (Universidade Salgado de Oliveira, UNIVERSO).

*Membros Suplentes:*

- Professora Drª. Lucia Rabello de Castro (IP/UFRJ);
- Professor Dr. Francisco de Paula Nunes Sobrinho (UERJ).

**PORTARIA Nº 9703, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

A Diretora Pro tempore do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Lucia Rabello de Castro, nomeada pela Portaria nº 9.086 de 30 de setembro de 2016, publicada no DOU nº 190 – Seção 2, de 03 de outubro de 2016,

Resolve designar os servidores técnico-administrativos ANA CRISTINA BRASIL ARCOS, Siape nº 0363284, ALICE DOS SANTOS ALMEIDA QUINTELLA, Siape nº 1677289 e GIANCARLO QUADROS DOS SANTOS MAURO, Siape nº 1497069 para sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Estoque do Almoxarifado do Instituto de Psicologia/UFRJ.

**PORTARIA Nº 9704, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

A Diretora Pro tempore do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Lucia Rabello de Castro, nomeada pela Portaria nº 9.086 de 30 de setembro de 2016, publicada no DOU nº 190 – Seção 2, de 03 de outubro de 2016,

Resolve designar os servidores técnico-administrativos JÉSSICA DA SILVA DAVID, Siape nº 1968942, CARMEN VERÔNICA MARTINS VITAL FERREIRA, Siape nº 1124868 e LUIZA ANTONIA MODESTO DOS SANTOS, Siape nº 0359596 para sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Inventário de Bens Móveis do Instituto de Psicologia/UFRJ.

**PORTARIA Nº 9705, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

A Diretora Pro tempore do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Lucia Rabello de Castro, nomeada pela Portaria nº 9.086 de 30 de setembro de 2016, publicada no DOU nº 190 – Seção 2, de 03 de outubro de 2016,

Resolve indicar MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA, Siape nº 0360396 e Marco Vinicius Fonseca, Siape nº 0362634 como responsáveis pela elaboração das relações de Nota de Empenho e inscrição dos restos a Pagar do Instituto de Psicologia/UFRJ através do sistema SIAFI.

**PORTARIA Nº 9907, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

A Diretora Pro tempore do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Lucia Rabello de Castro, nomeada pela Portaria nº 9.086 de 30 de setembro de 2016, publicada no DOU nº 190 – Seção 2, de 03 de outubro de 2016,

Resolve nomear, por deliberação da 507ª Reunião Ordinária da Colenda Congregação do Instituto de Psicologia, realizada no dia 28 de setembro de 2016, a Comissão de Avaliação de Progressão e Promoção Docente, composta pelos professores abaixo, a fim de avaliar os seguintes pedidos: Progressão na Classe C, Professor Adjunto Nível 1 para Nível 2, Nível 2 para Nível 3 e Nível 3 para Nível 4 e Promoção para Classe D, Professor Associado Nível 1. Progressão de Professor Associado do Nível 1 para Nível 2 da Professora Doutora FERNANDA THEOPHILO DA COSTA MOURA, SIAPE nº 1529784, processo nº 23079.040127/2016-29.

*Membros Titulares:*

- Professora Drª. Anna Carolina Lo Bianco Clementino (IP/UFRJ);
- Professora Drª. Therezinha Féres Carneiro (PUC-Rio);
- Professora Drª. Marieta de Moraes Ferreira (IH/UFRJ).

*Membros Suplentes:*

- Professora Drª. Ana Beatriz Freire (IP/UFRJ);
- Professor Dr. Luciano da Fonseca Elia (UERJ).

## NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS SUELY SOUZA DE ALMEIDA – NEPP-DH

**PORTARIA Nº 9925, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida – NEPP-DH, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Vantuil Pereira, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 1027, de 27/11/2012, publicada no Diário Oficial de 28/11/2012,

Resolve formar comissão de inventário da unidade composta pelos seguintes servidores técnico-administrativos:

- Fernando Palma Guimarães Pereira, SIAPE nº 1765225 (presidente)
- Aline Moreira Fernandes, SIAPE nº 1864545
- Willian Alvarez Viégas, SIAPE nº 2129072

## CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

## SUPERINTENDÊNCIA

**PORTARIA Nº 9976, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Superintendente do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1407 de 3 de março de 2015, publicada no Boletim UFRJ nº 11, de 12 de março de 2015 e no Diário Oficial da União nº 43, de 5 de março de 2015, designa os servidores abaixo relacionados como responsáveis elaboração das relações de Notas de Empenho e inscrição dos Restos a Pagar da Decania do CCJE/UFRJ:

- Carlos Pedrosa Jungstedt – Siape 1581984 (titular)
- Pedro Henrique B. Braga – Siape 1763241 (substituto)

## FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**PORTARIA Nº 9988, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Eliane Pereira Ribeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 9561 de 19 de outubro de 2016 publicada no BUFRJ nº 43 de 27 de outubro de 2016,

Resolve retificar a portaria 9281 de 04 de outubro de 2016 publicada no BUFRJ nº 41 de 13 de outubro de 2016, referente à Comissão eleitoral para membros da Congregação da FACC.

*Onde se lê:*

- Luciano Rodrigues de Souza Coutinho, SIAPE 3508818 (Presidente)
- Pierre Ohayon, SIAPE 1285156
- Vinicius Carvalho Santos, SIAPE 2289727

*Leia-se:*

- Luciano Rodrigues de Souza Coutinho, SIAPE 3508818 (Presidente)
- Pierre Ohayon, SIAPE 1285156
- Gabriela dos Santos Machado, SIAPE 1847801

**PORTARIA Nº 9993, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Eliane Pereira Ribeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 9561 de 19 de outubro de 2016 publicada no BUFRJ nº 43 de 27 de outubro de 2016,

Resolve designar a Servidora Técnica em Contabilidade SONIA BOTELHO DE ALMEIDA, SIAPE 1881945, para constituir Inscrição de Restos a Pagar da FACC, prevista no encerramento do exercício de 2016.

## INSTITUTO DE ECONOMIA

**PORTARIA Nº 10008, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 5.547, publicada no Diário Oficial da União nº 144, Seção 2, de 30 de julho de 2015,

Resolve designar LUIS CLAUDIO RODRIGUES PACHECO, Matrícula Siape nº 1767911, Administrador, como responsável pela elaboração das relações de Notas de Empenho e inscrição dos restos a pagar do Instituto de Economia UG: 153135, conforme instrução normativa PR-3 nº 01/2016.

## INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

**PORTARIA Nº 9886 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

O Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário de bens móveis do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR/UFRJ, do ano de 2016:

- João Carlos de Paula Freire - SIAPE 0360313
- Paulo Cesar Cardoso - SIAPE 0360860
- Alberico Varela Barbosa - SIAPE 0360191

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

## DECANIA

**PORTARIA Nº 9849, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

A Decana do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 4604, de 16 de junho de 2014, Publicada no D.O.U. 114 de 17/06/2014, e conforme resolução nº 07/2006 do CONSUNI:

Resolve designar os servidores estáveis LENILDA DE MATOS PINHEIRO, registro 1564099, NATANAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA – SIAPE 0365039 e JUDAS TADEU DE SIQUEIRA RODRIGUES – registro 0360308, para, sob a presidência do primeiro, formarem Comissão para proceder ao inventário de bens de estoque (Almoxarifado) da Decania do CCS – UG:153137, relativo ao exercício de 2016, em conformidade com a Orientação Administrativa PR-3 nº 01/2016.

**PORTARIA Nº 9851, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

A Decana do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 4604, de 16 de junho de 2014, Publicada no D.O.U. 114 de 17/06/2014, e conforme resolução nº 07/2006 do CONSUNI:

Resolve designar os servidores estáveis REGINALDO HENRIQUE B. DA SILVA, registro 0363628, SEBASTIÃO AMARO COELHO – registro 0364923 e CARLOS AURELIO MARYRINCK – registro 6364354, para, sob a presidência do primeiro, formarem Comissão para proceder ao inventário de Bens de estoque de 2016 da Decania do CCS – UG:153137, relativo ao exercício de 2016, em conformidade com a Orientação Administrativa PR-3 nº 01/2016.

## ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

**PORTARIA Nº 9901, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Drª. Katya Souza Gaulter, no uso de suas atribuições e de sua competência,

Resolve designar a Comissão de Inventário de Bens Móveis da Escola de Educação Física e Desportos em 2016.

01 – Edison Martins – SIAPE 0368698 – Presidente
02 – Sergio Villa Real – SIAPE 0365075
03 – Camilo dos Santos Filho – SIAPE 0364735

**PORTARIA Nº 9902, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016**

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação em reunião da Congregação em 27/10/2016,

Resolve designar os abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Progressão horizontal de Adjunto I, para Adjunto II, Adjunto II para Adjunto III e Adjunto III para Adjunto IV da Professora LIGIA LOSADA TOURINHO.

*Membros Titulares:*

- Prof. Alexandre Moraes de Mello – Prof. Associado - EEFD
- Profª Marina Martins da Silva – Profª Associado - EEFD
- Profª Marta Simões Peres – Profª Associada da EEFD

*Membros Suplentes:*

- Profª Heloisa Gonzalez Alonso – Profª Adjunta - EEFD
- Profª Silvia Agatti Ludorf – Profª Associada - EEFD

**PORTARIA Nº 9903, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016**

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação em reunião da Congregação em 27/10/2016,

Resolve designar os abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Progressão horizontal de Adjunto I, para Adjunto II, Adjunto II para Adjunto III e Adjunto III para Adjunto IV da Professora ANA CÉLIA SÁ EARP.

*Membros Titulares:*

- Prof. Alexandre Moraes de Mello – Prof. Associado - EEFD
- Profª. Marina Martins da Silva – Profª. Associado - EEFD
- Profª. Marta Simões Peres – Profª. Associada da EEFD

*Membros Suplentes:*

- Profª. Heloisa Gonzalez Alonso – Profª. Adjunta - EEFD
- Profª. Silvia Agatti Ludorf – Profª. Associada - EEFD

**PORTARIA Nº 9904, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016**

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação em reunião da Congregação em 27/10/2016,

Resolve designar os abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Progressão horizontal de Adjunto I, para Adjunto II, Adjunto II para Adjunto III do Professor IGOR TEIXEIRA SILVA FAGUNDES.

*Membros Titulares:*

- Prof. Alexandre Moraes de Mello – Prof. Associado - EEFD
- Profª Marina Martins da Silva – Profª. Associado - EEFD
- Profª Marta Simões Peres – Profª. Associada da EEFD

*Membros Suplentes:*

- Profª Heloisa Gonzalez Alonso – Profª. Adjunta - EEFD
- Profª Silvia Agatti Ludorf – Profª. Associada - EEFD

**PORTARIA Nº 9905, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação em reunião da Congregação em 27/10/2016,

Resolve designar os abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Progressão horizontal de Adjunto I, para Adjunto II, Adjunto II para Adjunto III da Professora MARINA FERNANDA ELIAS VOLPE.

*Membros Titulares:*
- Prof. Alexandre Moraes de Mello – Prof. Associado - EEFD
- Profª. Marina Martins da Silva – Profª. Associado - EEFD
- Profª. Marta Simões Peres – Profª. Associada da EEFD

*Membros Suplentes:*
- Profª. Heloisa Gonzalez Alonso – Profª. Adjunta - EEFD
- Profª. Silvia Agatti Ludorf – Profª. Associada - EEFD

**PORTARIA Nº 9906, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016**

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação em reunião da Congregação em 27/10/2016,

Resolve designar os abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Progressão horizontal de Adjunto III para Adjunto IV da Professora MARIANA ROSA TROTTA.

*Membros Titulares:*
- Prof. Alexandre Moraes de Mello – Prof. Associado - EEFD
- Profª. Marina Martins da Silva – Profª. Associado - EEFD
- Profª. Marta Simões Peres – Profª. Associada da EEFD

*Membros Suplentes:*
- Profª. Heloisa Gonzalez Alonso – Profª. Adjunta - EEFD
- Profª. Silvia Agatti Ludorf – Profª. Associada - EEFD

## ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

**PORTARIA EEAN Nº 9998, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar MARCUS VINICIUS ARAÚJO LOPES, Contínuo, SIAPE nº 1124997, ANAMARIA DE SOUZA FAGUNDES, Técnico Em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1769655 e ANA MARCIA RODRIGUES CORRÊA GUIMARÃES, Bibliotecária, SIAPE nº 1969208, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE ESTOQUE DE ALMOXARIFADO, conforme estabelecido na Instrução Normativa n° 01/2016 de 10 de outubro de 2016 emitida pela Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças/PR3.

**PORTARIA EEAN Nº 9999, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar JOÃO GABRIEL GUNTINHAS MOREIRA LEITE, Assistente em Administração, SIAPE nº 0360647, THIAGO ALVES FERNANDES, Assistente em Administração SIAPE nº 1766604 e DIANA CARVALHO DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1770825., para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE AVALIAÇÃO BENS MÓVEIS, conforme estabelecido na Instrução Normativa n° 01/2016 de 10 de outubro de 2016 emitida pela Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças/PR3.

**PORTARIA EEAN N 10000, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar MARISA MARUM PINTO MOREIRA, Técnico em Secretariado, SIAPE nº 1124935, e ANA CARLA TURQUES DA CUNHA, Assistente em Administração, SIAPE nº 0364278, como responsáveis pela ELABORAÇÃO DAS RELAÇÕES DE NOTA DE EMPENHO E INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR da Escola de Enfermagem Anna Nery, através do sistema SIAFI, tendo a primeira como titular, conforme estabelecido na Instrução Normativa n° 01/2016 de 10 de outubro de 2016 emitida pela Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças/PR3.

## FACULDADE DE FARMÁCIA

**PORTARIA N° 10049/2016**

A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro Prof.ª Gisela Maria Dellamora Ortiz, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 2987, de 26 de março de 2014, conforme resolução nº 08/2014 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão de Professor Classe D - Nível III para Professor Classe D - Nível IV, aprovada pela Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia em 27 de outubro de 2016, constituída por:

*Membros Titulares:*
- José Carlos Saraiva Gonçalves - Professor Titular - FF/UFRJ
- Sérgio Eduardo Longo Fracalanzza - Professor Titular - IMPG/UFRJ
- Antonio Ferreira Pereira - Professor Titular - IMPG/UFRJ

*Membros Suplentes:*
- Mauro Sola-Penna - Professor Titular - FF/UFRJ
- Celuta Sales Alviano - Professora Titular – IMPG/UFRJ

*Requerente:* ALEXANDRE DOS SANTOS PYRRHO

**PORTARIA N° 10050/2016**

A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro Prof.ª Gisela Maria Dellamora Ortiz, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 2987, de 26 de março de 2014, conforme resolução nº 08/2014 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão Múltipla de Professor Classe D - Nível I para Professor Classe D - Nível II, do Nível II para Nível III e do Nível III para Nível IV, aprovada pela Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia em 27 de Outubro de 2016, constituída por:

*Membros Titulares:*
- Lúcio Mendes Cabral - Professor Titular - FF/UFRJ
- Ivete Pomarico Ribeiro de Souza - Professora Titular – IMPG/UFRJ
- Lucy Seldin - Professora Titular - FO/UFRJ

*Membros Suplentes:*
- Mauro Sola-Penna - Professor Titular - FF/UFRJ
- Eliana Barreto Bergter - Professora Titular – IMPG/UFRJ

*Requerente:* SHEILA GARCIA

## FACULDADE DE MEDICINA

**RESUMO DO EDITAL Nº 408, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**

*Seleção ao Curso de Doutorado - Turma de 1º semestre de 2017*

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina - Cardiologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 29 de novembro a 1º de dezembro de 2016, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Medicina - Cardiologia, turma de 1º de 2017, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 29 de novembro a 1º de dezembro de 2016.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br, www.ices.ufrj.br e no http://www.poscardio.ufrj.br

Coordenadora da Pós-Graduação em Cardiologia: Profª. Glaucia Maria Moraes de Oliveira

Diretor de Pós-Graduação: Prof. Roberto de Andrade Medronho

**EDITAL Nº 408 DE SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA – CARDIOLOGIA - TURMA 2017-1**

Por ordem do Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Roberto de Andrade Medronho, e de acordo com a legislação em vigor, torno público para conhecimento dos interessados que se encontram abertas as inscrições para Seleção do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Medicina – CARDIOLOGIA (primeiro semestre de 2017) no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2016, de 10 às 15 horas, na Secretaria de Pós Graduação do ICES- sala 6, localizada no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, nº 255, 8º andar - telefone 3938-6225 – e-mail: posgraduacao.cardiologia.ufrj@gmail.com

Para o Doutorado poderão se inscrever os candidatos portadores do diploma de graduação em medicina ou qualquer outro curso de Graduação que possa contribuir para os problemas de saúde cardiovascular e que tenham concluído seu Curso de Mestrado. Os alunos estrangeiros deverão apresentar título equivalente ao Mestrado que deverá ser referendado pela Comissão de PG de Cardiologia

Informamos que a matrícula dos candidatos aprovados e selecionados será em data a ser definida após o processo seletivo, na Secretaria Geral de Pós-Graduação em Medicina, localizada no 11º andar bloco F Sala 01, Hospital Universitário Clementino Fraga Filho – telefone 3938-2625.

Nº de vagas oferecidas:

Doutorado 04

• No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

DOUTORADO:

1. Diplomas de Graduação e de Mestrado (cópias autenticadas) ou documento comprobatório de homologação de dissertação de mestrado, ou título equivalente ao Mestrado, no caso de estrangeiros
2. Curriculum vitae e comprovantes.
3. Carteira de identidade, Título Eleitoral Certidão de Reservista e de Casamento (com cópias).
4. CPF (atualizado na Receita Federal)
5. Duas fotos 3x4
6. Projeto de pesquisa dentro das Linhas de Pesquisa do Programa (impresso e em CD ).

Obs.: Será facultado ao candidato a apresentação do Projeto com a utilização de Data Show por 15 minutos.

• Provas de Seleção: 07/12/16 - 4ª feira - 09:00h às 13:00 - Prova Oral – Doutorado - Auditório Humberto Perrota 12º Andar -CAE

• Avaliação

Doutorado

- Análise do Curriculum vitae – Peso 3
- Análise do Projeto de Pesquisa – Peso 3
- Prova de suficiência em língua inglesa a ser marcada
- Prova oral com discussão do projeto – Peso 4

• O Programa NÃO garante a concessão de Bolsas de Estudo aos aprovados.

• Os candidatos NÃO selecionados terão até sessenta dias para retirarem seus documentos. Após esse prazo os documentos serão inutilizados.

• Somente serão aceitas Inscrições por Procuração mediante documento oficial.

| Linha de Pesquisa | Área de Concentração |
|---|---|
| Aritmias e Eletrofisiologia Cardíaca | Epidemiológia e Genética em Doenças Cardiovasculares |
| Avaliação do Acometimento Cardiovascular de Doenças Sistemicas | Pesquisa Translacional Multidiciplinar Cardiovascular |
| Avaliação Tecnológica em Saúde | Pesquisa Translacional Multidiciplinar Cardiovascular |
| Cardiologia Nuclear | Métodos de Investigação em Doenças Cardiovasculares |
| Cardiopatia Chagasica - Aspectos Clínicos e Laboratoriais | Epidemiológia e Genética em Doenças Cardiovasculares |
| Cardiopatia Isquêmica - Aspectos Prognósticos | Epidemiológia e Genética em Doenças Cardiovasculares |
| Cardiopatia Isquemica Aterosclerótica - Genética e Fatores de Risco Cardiovascular. | Epidemiológia e Genética em Doenças Cardiovasculares |
| Cirurgia Cardiovascular Experimental | Pesquisa Avançada em Cirurgia Cardiovascular |
| Exercício Físico, Aptidão Física e Saúde | Exercício Físico e Saúde |
| Farmacologia das Doenças Cardiovasculares | Pesquisa Básica em Doenças Cardiovasculares |
| Georreferenciamento e Implicações Sócio-Econômicas e Demográficas na Mortalidade por Doenças Cardiovasculares | Epidemiológia e Genética em Doenças Cardiovasculares |
| Hipertensão Arterial - Estudos Epidemiológicos | Epidemiológia e Genética em Doenças Cardiovasculares |
| Insuficiência Cardíaca e Cardiomiopatias | Epidemiológia e Genética em Doenças Cardiovasculares |
| Marcadores de Inflamação em Cirurgia de Revascularização do Miocárdio | Pesquisa Avançada em Cirurgia Cardiovascular |
| Métodos Não-Invasivos em Cardiologia | Métodos de Investigação em Doenças Cardiovasculares |
| Modelagem Computacional do Sistema Cardiovascular | Pesquisa Translacional Multidiciplinar Cardiovascular |
| Nutrição em Cardiologia | Pesquisa Translacional Multidiciplinar Cardiovascular |

**RESUMO DO EDITAL Nº 414, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

*Seleção ao Curso de Mestrado - Turma de 2017*

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cirúrgicas do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 16 a 18 de novembro de 2016, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Ciências Cirúrgicas, turma de 2017, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 16 a 18 de novembro de 2016, das 09:00 às 14:00 hs, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cirúrgicas, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), localizada no Hospital Clementino Fraga Filho, Av. Rodolpho Paulo Rocco, Ilha do Fundão, 11º andar, telefone (21) 3938-2220.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no http://www.medicina.ufrj.br/pos-graduacao/ciencias-cirurgicas/index.php

Diretor da Faculdade de Medicina/UFRJ: Prof. Roberto de Andrade Medronho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cirúrgicas: Prof. Alberto Schanaider

**EDITAL Nº 414**
**PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CIRÚRGICAS EM 2017**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Cirúrgicas, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro irá realizar Exame de Seleção para o ingresso no Mestrado, para 10 (dez) vagas. As inscrições ocorrerão no período de 16 a 18 de novembro de 2016, de 09 às 14 horas, na Secretaria do referido Programa de Pós-Graduação, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), localizada no Hospital Clementino Fraga Filho, Av. Rodolpho Paulo Rocco, Ilha do Fundão, 11º andar, telefone (21) 3938-2220.

No ato da Inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Histórico escolar e Diploma (cópias autenticadas), do Curso de Graduação em Medicina ou áreas afins, reconhecido pelo MEC;
2. Curriculum Vitae no formato Lattes completo e comprovantes (cópias);
3. Comprovante de vínculo em atividade regular em pesquisa na graduação, tais como iniciação científica; tendo, preferencialmente, sido bolsista de agências de fomento ou monitor;
4. Projeto de Dissertação, em andamento, inserido nas linhas de pesquisa do Programa (três cópias impressas) e com resultados parciais;
5. Carta assinada por professor permanente do Programa de Ciências Cirúrgicas (a lista encontra-se na página da Faculdade de Medicina), concordando em orientar o proponente, caso aprovado;
6. Comprovante de aprovação do projeto no Comitê de Ética respectivo (CEP –Clínica Cirúrgica, ou CEUA- Cirurgia Experimental)
7. Documento de identidade e CPF (cópias);
8. Registro do Conselho Regional de Medicina ou da área afim, quando pertinente;
9. Certificado, de instituição reconhecida, que comprove capacidade de leitura e compreensão em inglês (Recomendável, mas não impeditivo para a inscrição)

A admissibilidade do candidato ao Mestrado sem a Residência Médica será julgada pela Comissão Deliberativa do Programa.

O exame de seleção para o Mestrado constará de:

- Análise do Curriculum Vitae, peso 5 (cinco);
- Defesa do Projeto, compreendendo apresentação do mesmo (limitada até 20 minutos), peso 5 (cinco)

A seleção será realizada nos dias 5 a 8 de dezembro de 2016 das 9 às 16 horas, no Centro de Cirurgia Experimental, Bloco J, 2º andar, situado no Centro de Ciências da Saúde da UFRJ, Cidade Universitária, Ilha do Fundão. A escala será divulgada, oportunamente, após as inscrições, via e-mail informado pelo candidato.

A lista contendo o nome dos selecionados será divulgada no quadro de avisos da Secretaria da Pós-Graduação do Programa de Ciências Cirúrgicas. Os candidatos selecionados que não efetivarem sua matrícula dentro de prazo estabelecido pelo calendário acadêmico da UFRJ serão eliminados e as vagas poderão ser preenchidas pelo processo de reclassificação Os candidatos que não forem selecionados terão um prazo de até 60 (sessenta dias) para retirar os documentos apresentados, após o que, estes serão inutilizados. Inscrições por Procuração somente poderão ser realizadas mediante documento oficial, registrado em cartório.

O aluno aprovado que não comprovar capacidade de leitura e compreensão em inglês, junto ao Programa (certificado reconhecido de proficiência), deverá submeter-se a uma prova de suficiência, a ser realizada no primeiro ano de sua matrícula.

Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Geral dos Programas de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina através do telefone (21) 2562-2625, ou e-mail soniacatarina@hucff.ufrj.br.

**RESUMO DO EDITAL Nº 415, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

*Seleção ao Curso de Doutorado - Turma de 2017*

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cirúrgicas do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 16 a 18 de novembro de 2016, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Ciências Cirúrgicas, turma de 2017, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 16 a 18 de novembro de 2016, das 09:00 às 14:00 hs, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cirúrgicas, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), localizada no Hospital Clementino Fraga Filho, Av. Rodolpho Paulo Rocco, Ilha do Fundão, 11º andar, telefone (21) 3938-2220.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no http://www.medicina.ufrj.br/pos-graduacao/ciencias-cirurgicas/index.php

Diretor da Faculdade de Medicina/UFRJ: Prof. Roberto de Andrade Medronho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cirúrgicas: Prof. Alberto Schanaider

**EDITAL Nº 415**
**PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CIRÚRGICAS EM 2017**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Cirúrgicas, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro irá realizar Exame de Seleção para o ingresso no Doutorado, para 8 (oito) vagas. As inscrições ocorrerão no período de 16 a 18 de novembro de 2016, de 09 às 14 horas, na Secretaria do referido Programa de Pós-Graduação, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), localizada no Hospital Clementino Fraga Filho, Av. Rodolpho Paulo Rocco, Ilha do Fundão, 11º andar, telefone (21) 3938-2220.

No ato da Inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Histórico escolar e Diploma (cópias autenticadas), do Curso de Graduação, em Medicina ou áreas afins, reconhecido pelo MEC;
2. Histórico Escolar e Diploma de Mestrado em Medicina ou áreas afins (cópias autenticadas), obtido em curso credenciado pelo Ministério da Educação, ou obtido no exterior e revalidado pelas instâncias competentes da Universidade Federal do Rio de Janeiro;
3. Curriculum Vitae no formato Lattes completo e comprovantes (cópias);
4. Projeto de tese, em andamento, inserido nas linhas de pesquisa do Programa (três cópias impressas) e com resultados parciais;
5. Carta de professor do quadro permanente do Programa de Ciências Cirúrgicas (a lista encontra-se na página da Faculdade de Medicina) concordando em orientar o proponente, caso aprovado;
6. Comprovante de aprovação do projeto no Comitê de Ética respectivo (CEP – Clínica Cirúrgica, ou CEUA - Cirurgia Experimental);
7. Publicação da Dissertação de Mestrado, sob forma de artigo completo em revista indexada, pelo menos na base de dados PubMed/Medline com fator de impacto;
8. Documento de identidade e CPF (cópias);
9. Registro do Conselho Regional de Medicina ou da área afim, quando pertinente;
10. Certificado de instituição reconhecida que comprove capacidade de leitura e compreensão em inglês (Recomendável, mas não impeditivo para a inscrição)

A admissibilidade do candidato ao Doutorado, sem o Mestrado, estará condicionada à aprovação da Comissão Deliberativa do Programa.

O exame de seleção para o Doutorado constará de:

• Análise do Curriculum Vitae, peso 5 (cinco);

• Defesa do Projeto, compreendendo apresentação do mesmo (limitada até 20 minutos), peso 5 (cinco)

A seleção será realizada nos dias 05 a 08 de dezembro de 2016 das 9 às 16 horas, no Centro de Cirurgia Experimental, Bloco J, 2º andar, situado no Centro de Ciências da Saúde da UFRJ, Cidade Universitária, Ilha do Fundão. A escala será divulgada, oportunamente, após as inscrições, via e-mail informado pelo candidato.

A lista contendo o nome dos selecionados será divulgada no quadro de avisos da Secretaria da Pós-Graduação do Programa de Ciências Cirúrgicas. Os candidatos selecionados que não efetivarem sua matrícula dentro de prazo estabelecido pelo calendário acadêmico da UFRJ serão eliminados e as vagas poderão ser preenchidas pelo processo de reclassificação Os candidatos que não forem selecionados terão um prazo de até 60 (sessenta dias) para retirar os documentos apresentados, após o que, estes serão inutilizados. Inscrições por Procuração somente poderão ser realizadas mediante documento oficial, registrado em cartório.

O aluno aprovado que não comprovar capacidade de leitura e compreensão em inglês, junto ao Programa (certificado reconhecido de proficiência), deverá submeter-se a uma prova de suficiência, a ser realizada no primeiro ano de sua matrícula.

Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Geral dos Programas de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina através do telefone (21) 2562-2625, ou e-mail soniacatarina@hucff.ufrj.br.

**RESUMO DO EDITAL Nº 427, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016**

*Seleção ao Curso de Mestrado - Turma de 2017-1*

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 28 de novembro a 05 de dezembro de 2016, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Medicina - Doenças Infecciosas e Parasitárias, turma de 2017-1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 28 de novembro a 05 de dezembro de 2016

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.medicina.ufrj.br

Diretor da Faculdade de Medicina: Roberto de Andrade Medronho

Coordenadora da Pós-Graduação em Medicina (Doenças Infecciosas e Parasitárias): Prof.ª Cristina Barroso Hofer

**EDITAL (Medicina) - DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS Nº 427, DE 07/11/2016**

Por ordem do Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Roberto de Andrade Medronho, e de acordo com a legislação em vigor, torno público para conhecimento dos interessados, que as inscrições para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias, para o 1º semestre de 2017, serão realizadas no período de 28 de novembro a 05 de dezembro de 2016, das 9h às 15h, na Coordenação de Pós-Graduação - DIP localizada no 5º andar do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, posto 5A - Av. Rodolpho Paulo Rocco 255. Telefone 3938-2555/2556, e-mail: pgdipufrj@hucff.ufrj.br; rnsantos@hucff.ufrj.br.

• No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

MESTRADO (10 vagas)

1. Diploma de Graduação (cópia autenticada).
2. Curriculum vitae (formato Plataforma Lattes).
3. Projeto de Pesquisa (3 cópias)
4. Carta de aceitação do orientador do Programa de DIP
5. Cópia simples do documento de identidade e CPF

• A seleção constará de:

- • Análise do Curriculum vitae
- • Prova Oral sobre projeto de pesquisa (13/12/2016)
- • Prova de proficiência em língua inglesa (09/11/2016)
- • Aprovação do Projeto de Pesquisa por banca examinadora indicada pelo orientador e aprovada pela Coordenação. A data limite para aprovação do Projeto é dia 06/12/2016.

• O aluno deverá trazer, por ocasião da prova oral no dia 13/12/2016, o comprovante de realização da prova de inglês ou outro documento que comprove a suficiência em língua inglesa.

• O Programa não garante a concessão de Bolsas de Estudo aos aprovados.

• Os candidatos NÃO selecionados terão até trinta dias para retirarem seus documentos. Após esse prazo os documentos serão inutilizados.

**RESUMO DO EDITAL Nº 428, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016**

*Seleção ao Curso de Doutorado - Turma de 2017-1*

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 28 de novembro a 05 de dezembro de 2016, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Medicina - Doenças Infecciosas e Parasitárias, turma de 2017-1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 28 de novembro a 05 de dezembro de 2016.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.medicina.ufrj.br

Diretor da Faculdade de Medicina: Roberto de Andrade Medronho

Coordenadora da Pós-Graduação em Medicina (Doenças Infecciosas e Parasitárias): Prof.ª Cristina Barroso Hofer

**EDITAL (Medicina) DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS Nº 428, DE 07/11/2016**

Por ordem do Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Roberto de Andrade Medronho, e de acordo com a legislação em vigor, torno público para conhecimento dos interessados, que as inscrições para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias, para o 1º semestre de 2017, serão realizadas no período de 28 de novembro a 05 de dezembro de 2016, das 9h às 15h, na Coordenação de Pós-Graduação - DIP localizada no 5º andar do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, posto 5A - Av. Rodolpho Paulo Rocco 255. Telefone 3938-2555/2556, e-mail: pgdipufrj@hucff.ufrj.br; rnsantos@hucff.ufrj.br.

Como a Faculdade de Medicina adota o fluxo contínuo para entrada no Curso de Doutorado, em caráter excepcional, desde que justificado por um Professor credenciado pelo Programa, poderá ser matriculado aluno para o Doutorado em outros períodos do ano que não os descritos no parágrafo anterior desde que os ítens descritos para a seleção no texto abaixo sejam cumpridos pelos candidatos em outras datas.

• No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

DOUTORADO (6 vagas)

1. Diploma de Graduação (cópia autenticada).
2. Curriculum vitae. (formato Plataforma Lattes).
3. Diploma de Mestre (cópia autenticada)
4. Projeto de pesquisa. (03 cópias)
5. Carta de aceitação do orientador do Programa de DIP
6. Cópia simples de documento de identidade e CPF.

• A seleção constará de:

- Análise do Curriculum vitae
- Prova Oral sobre projeto de pesquisa (13/12/2016)
- Prova de proficiência em língua inglesa (09/11/2016)
- Aprovação do Projeto de Pesquisa por banca examinadora indicada pelo orientador e aprovada pela Coordenação. A data limite para aprovação do Projeto é dia 06/12/2016

• O aluno deverá trazer, por ocasião da prova oral no dia 13 de dezembro de 2016, o comprovante de realização da prova de inglês ou outro documento que comprove a suficiência em língua inglesa.

• O Programa não garante a concessão de Bolsas de Estudo aos aprovados.

• Os candidatos NÃO selecionados terão até trinta dias para retirarem seus documentos. Após esse prazo os documentos serão inutilizados.

**PORTARIA Nº 9573, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016**

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho, torna público a constituição da Comissão para de progressão funcional de Adjunto I para Adjunto II do docente WILLIAM BERGER do Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal da Faculdade de Medicina da UFRJ. A indicação dos componentes da banca foi aprovada na reunião da Congregação da unidade realizada em 18 de outubro de 2016.

*Membros Titulares*

- Prof. Antônio Egídio Nardi - Professor Titular/FM/UFRJ
- Prof. Ivan Luiz de Vasconcellos Figueira – Professor Associado/FM/UFRJ
- Profª Maria Tavares Cavalcanti – Professora Associada/FM/UFRJ

*Membros Suplentes*

- Prof. Paulo Eduardo Luiz de Mattos - Professor Associado/FM/UFRJ
- Profª Leila Ribeiro – Professora Adjunta/Instituto de Psiquiatria/UFRJ

Os candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação do todo ou de parte da composição da Comissão Julgadora.

**PORTARIA Nº 9574, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016**

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho, torna pública a constituição da Comissão para avaliação de estágio probatório do docente RAFAEL CRISTOPHE DA ROCHA – SIAPE nº 2441777 do Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal da Faculdade de Medicina da UFRJ. A indicação dos componentes da banca foi aprovada na reunião da Congregação da unidade realizada em 18 de outubro de 2016.

*Membros Titulares*

- Prof.ª Alicia Regina Navarro Dias de Souza – Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal/FM/UFRJ
- Prof. Ivan Luiz de Vasconcellos Figueira - Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal/FM/UFRJ
- Dr. Otávio Domont Serpa Junior – IPUB/UFRJ

*Membro Suplente*

- Prof. Jorge Adelino Rodrigues da Silva - Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal/FM/UFRJ
- Prof. Antonio Egidio Nardi - Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal/FM/UFRJ

**PORTARIA Nº 9575, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016**

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho, torna pública a constituição da Comissão para avaliação de estágio probatório do docente MÁRCIO MORTERÁ RODRIGUES – SIAPE nº 2916978 do Departa-mento de Otorrinolaringologia e Oftalmologia da Faculdade de Medicina da UFRJ. A indicação dos componentes da banca foi aprovada na reunião da Congregação da unidade realizada em 18 de outubro de 2016.

*Membros Titulares*

- Prof. Haroldo Vieira de Moraes Junior – Departamento de Otorrinolaringologia e Oftalmologia/FM/UFRJ
- Prof. Antônio Vitor de Abreu – Departamento de Ortopedia/FM/UFRJ
- Profª Maria Aparecida de Albuquerque Cavalcanti – Faculdade de Odontologia/UFRJ

**PORTARIA Nº 9576, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016**

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho, torna público a constituição da Comissão para de progressão funcional da classe de Adjunto II para Adjunto III e de Adjunto III para Adjunto IV do docente LUIZ FELIPE DA SILVA PINTO – SIAPE nº 1733204 do Departamento de Medicina de Família e Comunidade da Faculdade de Medicina da UFRJ. A indicação dos componentes da banca foi aprovada na reunião da Congregação da unidade realizada em 18 de outubro de 2016.

*Membros Titulares*

- Prof. Vera Lucia Tabello de Castro Halfoun - Professor Titular/FM/UFRJ
- Prof. Roberto de Andrade Medronho – Professor Titular/FM/UFRJ
- Profª Maria Tavares Cavalcanti – Professora Associada/FM/UFRJ

*Membros Suplentes*

- Prof. Afrânio Kritski - Professor Titular/FM/UFRJ

Os candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação do todo ou de parte da composição da Comissão Julgadora.

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

**PORTARIA Nº 9690, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016**

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital,

Resolve designar PATRICIA GIOIA DE ASSIS, médica CRM nº 52.45975-1, matricula SIAPE nº 0365669, como Responsável Técnica do Laboratório de Citopatologia do Serviço de Anatomia Patológica do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, com vistas a habilitação deste Laboratório junto a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, para cadastramento dos exames Colpocitológicos no SISCOLO (Sistema de Informação do Câncer do Colo do Útero).

Art. 1º Esta Portaria revoga a Portaria nº 8.500, de 15 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicaçã

**PORTARIA Nº 9994, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital,

Resolve designar os servidores FLAVIO MIGUEL RIBEIRO – Auxiliar em Administração – matrícula Siape nº 1124404, MARIZE BARBOSA SILVA – Enfermeiro – matrícula Siape nº 01435592, EVERALDO DIAS VIEIRA – Assistente em Administração – matrícula Siape nº 1566149, ZILDA RIBEIRO DE CARVALHO – Administrador – matrícula Siape nº 0375939, WANDERLEI BELCHIOR JUNIOR – Assistente em Administração – matrícula Siape nº 1154243,

MARCIO PINTO DE OLIVEIRA – Auxiliar em Administração – matrícula Siape nº 0375216, ANTONIO CARLOS PACHECO DA SILVA – Técnico em Contabilidade – matrícula Siape nº 0376000, ALEXANDRE FERREIRA RODRIGUES – Armazenista – matrícula Siape nº 0375358, RICARDO ABÍLIO PAMOS – Assistente em Administração – matrícula Siape nº 1912570, para sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Inventário dos Bens em Estoque nos Almoxarifados do HUCFF, no exercício de 2016, conforme consta do processo nº 23079.042454/2016-15, devendo apresentar o relatório final no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria,

**PORTARIA Nº 9996, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital,

Resolve designar os servidores ASSIS BRANDÃO DA SILVA – Assistente em Administração – matrícula Siape nº 0376989, HAROLDO LUIZ SABACK DE MACEDO – Administrador – matrícula Siape nº 0194699, ANA CRISTINA DE OLIVEIRA – Técnico em Secretariado – matrícula Siape nº 1124958, IRISMAR NASCIMENTO DA SILVA – Assistente em Administração – matrícula Siape nº 1154359, MARCOS ANTONIO LEITE DA SILVA – Assistente em Administração – matrícula Siape nº 0375634, para sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Inventario dos Bens Móveis em Uso no HUCFF, no exercício de 2016, conforme consta do processo nº 23079.043841/2016-79, devendo apresentar o relatório final no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria,

## INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

**PORTARIA Nº 9919, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Celso Caruso Neves, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Servidor PEDRO GERALDO PASCUTTI, matrícula siape nº 2125154, Professor Adjunto, lotado no Instituto de Biofisica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, no período de 03 a 04/11/2016 para dar continuidade a projeto de cooperação no âmbito do Programa CAPES-Ministério da Defesa, junto à UNESP - Campus de São José do Rio Preto - SP.

**PORTARIA Nº 10033, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Celso Caruso Neves, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Servidora LUCIA MENDONÇA PREVIATO, matrícula siape nº 0371161, Professora Titular, lotada no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, no período de 07 a 11 de novembro de 2016, para participar da reunião do Comitê de Assessoramento de Bolsas de Microbiologia e Parasitologia – MP em Brasília - DF.

**PORTARIA Nº 10048, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Celso Caruso Neves, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Servidora DENISE PIRES DE CARVALHO, matrícula siape nº 6366005, Professora Titular, lotada no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, no período de 07 a 10 de Novembro de 2016 para participar de reunião do CA do CNPq, em Brasília, DF.

## INSTITUTO DE BIOLOGIA

**PORTARIA Nº 9940, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de acordo com o regimento desta Universidade, torna público que nomeou a Comissão de Inventário de Almoxarifado – exercício de 2016, conforme abaixo:

- ANA LUCIA MORAES GIANNINI – SIAPE: 2528562
- Professor Adjunto – UFRJ – presidente;
- CRISTIANO VALENTIM DA SILVA LAZOSKI – SIAPE: 1335830 Professor Adjunto – UFRJ – membro;
- HENRIQUE XAVIER DE CASTRO – SIAPE: 1764172
- Assistente em Administração – UFRJ – membro;
- LUIZ FERNANDO PEREIRA FRADE – SIAPE: 0362976-2
- Técnico de Laboratório – UFRJ – membro

**PORTARIA Nº 9960, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Docente RICARDO PEREIRA LOURO para coleta de material Botânico em Barra de Maricá – RJ no dia 03/11/2016.

**PORTARIA Nº 9962, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve: autorizar o afastamento da sede da Bióloga LUCI BOA NOVA para realizar trabalho de campo, no dia 06/11/2016 em Fumaça, Resende – RJ.

**PORTARIA Nº 9965, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Docente JORGE LUIZ NESSIMIAN nos períodos abaixo:

• 10 a 16/11/2016 - Noroeste do estado do Rio de Janeiro (Miracema, Natividade e Porciúncula), realizar trabalho de campo com coleta de material entomológico;

• 24 a 28/11/2016 - Itatiaia - RJ, realizar excursão didático-científica com alunos da disciplina Entomologia II (IBZ-308);

• 01 a 05/12/2016 - nos municípios de Miguel Pereira, Paty do Alferes e Paulo de Frontin - RJ, realizar trabalho de campo com coleta de material entomológico.

**PORTARIA Nº 9966, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Docente DENISE RIVERA TENENBAUM para participar de bnaca de tese na Universidade de São Paulo – (CENA – Centro de Energia Nuclear na Agricultura) no dia 04/11/2016 em Piracicaba/SP.

**PORTARIA Nº 9967, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve: autorizar o afastamento da sede da Docente CARLA ZILBERBERG nos períodos abaixo:

• 31/10 a 3/11 - workshop MARRIO - local: centro - Rio de Janeiro.

• 4/11 a 7/11 - workshop Prospect Mar - Local Ubatuba/SP.

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

**RESUMO DO EDITAL Nº 422, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

*Seleção ao Curso de Mestrado - Turma de 2017-1*

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 18 de janeiro de 2017 a 26 de janeiro de 2017, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Ciências Biológicas (Farmacologia e Química Medicinal), turma do primeiro semestre do ano de 2017, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 18 de janeiro de 2017 a 26 de janeiro de 2017

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no http://www.farmaco.ufrj.br/posgraduacao.

Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas: Luiz Eurico Nasciutti

Coordenadora do PPGFQM – ICB: Patrícia Dias Fernandes

**EDITAL Nº 422/2017**

*Edital de Seleção para Ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro – Primeiro Semestre de 2017*

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal, do Instituto de Ciências Biomédicas, da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público o Edital para seleção de candidatos ao curso de Mestrado deste Programa, nos seguintes termos:

**1) Inscrições**

1.1) Solicitação de Credenciamento de Docentes

Docentes externos ao Programa e docentes colaboradores que desejarem indicar ou coorientar candidatos devem pedir credenciamento prévio junto ao Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal.

• Prazo para Solicitação de Credenciamento: a partir de 07 até às 17h00min do dia 18 de Novembro de 2016.

• Os documentos necessários à solicitação de credenciamento são: i) carta de encaminhamento; ii) cópia do CV Lattes do orientador; iii) título e pré-projeto de doutorado a ser executado.

• Toda a documentação deverá ser encaminhada em um único arquivo PDF para o e.mail icbppgfqm@gmail.com (com cópia para posgradpfqm@icb.ufrj.br e posgradpfqm@gmail.com). Somente serão considerados inscritos aqueles pedidos que tiverem recebido mensagem acusando o envio dos documentos.

• Havendo dois docentes envolvidos no projeto, a indicação do candidato deverá ser feita pelo orientador principal e acompanhada de uma declaração formal do segundo docente, se comprometendo a coorientar os trabalhos.

1.2) Inscrição e Entrega de Documentação dos Candidatos

Somente serão considerados inscritos e aptos a participar do processo de seleção os candidatos que apresentarem a documentação exigida neste edital. A inscrição no processo seletivo é gratuita.

• Prazo para Inscrição e Entrega de Documentação dos Candidatos: a partir de 18 de Janeiro de 2017 até as 14h00min do dia 26 de Janeiro de 2017;

• A inscrição e entrega da documentação dos candidatos deverá ser feita exclusivamente na secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biomédicas, localizada no Centro de Ciências da Saúde (CCS) – bloco K – 2º andar – sala 27 - Cidade Universitária, Ilha do Fundão, RJ, no horário de 09h00min as 14h00min ;

• Não será considerada válida, em hipótese alguma, inscrição com documentação incompleta, ilegível ou feita fora do prazo estabelecido neste edital.

1.3) Documentação Obrigatória para Inscrição dos Candidatos

- 01 (uma) foto 3x4 do candidato;
- Ficha de inscrição (disponível na Secretaria e na HP do Programa: http://farmacologia.icb.ufrj.br/posgraduacao/) devidamente preenchida e assinada.
- 01 (um) CD contendo (em versão digital Portable Document Format (PDF)) em dois arquivos, os seguintes documentos:

• Arquivo nº 1 (nome: Documentos_Nome do candidato):

- Carta (assinada) de aceitação do(s) orientador(es) credenciado(s) no Programa, indicando o nome do candidato e o título do projeto a ser desenvolvido pelo candidato;
- Currículo Lattes do orientador;
- Currículo Lattes do candidato. Caso haja artigo científico submetido, aceito para publicação ou já publicado, anexar uma cópia comprobatória (primeira página do artigo, ou cópia da carta de aceitação ou recibo de submissão, caso o artigo ainda não tenha sido publicado);
- Histórico escolar oficial de graduação do candidato;
- Diploma de graduação ou documento oficial da coordenação do curso informando a data na qual ocorreu/ocorrerá a colação de grau no curso de graduação;
- Certidão de nascimento do candidato;
- Documento de identidade do candidato (frente e verso);
- CPF do candidato;
- Título de Eleitor do candidato;
- Certificado de Reservista Militar do candidato (apenas para homens);

• Arquivo nº 2 (nome: Projeto_Nome do candidato):

Observações:

• No momento da inscrição no processo seletivo o candidato terá que apresentar os originais dos documentos exigidos e a secretaria fará o atestado de conferência com o original;

• Os candidatos que ainda não tiverem colado grau no ato de inscrição no processo seletivo assinarão um Termo de Responsabilidade, onde se comprometerão a cumprirem a exigência do item anterior (1.2) no prazo de até 30 dias corridos após a emissão do resultado final do processo seletivo;

• A não apresentação de documentação comprobatória de conclusão do curso de graduação, nos termos dos itens anteriores, resultará na eliminação do candidato do processo de seleção, mesmo tendo sido aprovado em todas as etapas anteriores. Tal eliminação impedirá a matricula do candidato no curso de Mestrado devendo este se submeter a novo processo seletivo para ingresso no Programa;

• Toda a documentação dos candidatos inscritos e não aprovados será devidamente destruída e eliminada após 30 (trinta) dias da emissão do resultado final;

• Candidatos estrangeiros deverão apresentar documentos equivalentes (i.e., cópia em CD e original do passaporte, do visto de permanência e estudo no Brasil, além de todos os documentos citados anteriormente).

**2) Processo de Seleção**

- A avaliação dos candidatos será composta das seguintes etapas: prova de proficiência na língua inglesa, prova de conhecimentos específicos, avaliação do projeto e do currículo do candidato pela banca avaliadora;
- A banca avaliadora será constituída de, pelo menos 3 (três) docentes Doutores (internos e externos ao Programa) indicados pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação e terá a responsabilidade de, baseada na bibliografia recomendada neste edital, elaborar o conteúdo das provas de conhecimentos específicos e efetuar sua correção, bem como analisar a documentação apresentada pelos candidatos e realizar as entrevistas com os mesmos.

2.1) Prova de Proficiência na Língua Inglesa

- A prova da proficiência na língua inglesa é constituída de uma tradução e/ou interpretação de texto na área das Ciências Biológicas. A avaliação terá o objetivo de auferir se o candidato tem conhecimento suficiente da língua inglesa que permita ler e interpretar um texto científico na área desejada;
- Ao candidato que não demonstrar o conhecimento mínimo exigido será recomendado incrementar a proficiência na língua inglesa, submetendo-se a uma nova avaliação de língua inglesa (a qual será realizada semestralmente).
- O aluno deve ser aprovado nesta prova até o início do terceiro semestre do curso como requisito obrigatório para defender sua dissertação de Mestrado.

2.2) Prova de Conhecimentos Específicos

- A prova de conhecimentos específicos será escrita, contendo questões básicas e avançadas de cada área (Farmacologia ou Química Medicinal) e será aplicada aos candidatos de acordo com a temática de seus projetos.
- A prova de conhecimentos específicos é eliminatória, portanto, os candidatos que não obtiverem grau igual ou maior do que 5,0 (na escala de 0 a 10) não terão os seus projetos avaliados pela Banca Avaliadora.
- Caso o candidato discorde da correção e da nota atribuída à sua prova de conhecimentos gerais, poderá apresentar um pedido de recurso direcionado à Banca Avaliadora. Este recurso deverá ser formulado por escrito e exclusivamente pelo candidato, incluindo o embasamento bibliográfico e as justificativas que motivaram o pedido, dentro do prazo estipulado no cronograma do processo seletivo (item 3.2).

2.3) Avaliação do Projeto e do Currículo do Candidato

- Os candidatos deverão preparar uma apresentação oral do seu projeto de dissertação, podendo utilizar-se dos recursos audiovisuais disponíveis (projeção em datashow);
- Havendo mais de um candidato qualificado, a ordem de apresentação do projeto será alfabética;
- O tempo máximo de apresentação oral será de 15 minutos e, em seguida o candidato ficará à disposição da Comissão Avaliadora para esclarecer as dúvidas em relação ao seu projeto, currículo e/ou histórico acadêmico;
- A apresentação e a entrevista e defesa do projeto são fechados e não é permitida participação de pessoas externas.

2.4) Cálculo da Nota Final

- Para o cálculo da nota final serão considerados os graus atribuídos na prova escrita e na avaliação do projeto/currículo do candidato os quais terão pesos de 50% (cinquenta por cento) e 50% (cinquenta por cento) respectivamente, conforme definido na reunião da Comissão Plena do Programa no dia 02 de Junho de 2010;
- Para ser considerado aprovado, o candidato deve obter nota final igual ou superior a 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

2.5) Divulgação dos Resultados

- A lista preliminar dos candidatos aprovados será divulgada em ordem de classificação, de acordo com a nota final dos exames. Este documento será fixado no quadro de avisos da Pós-Graduação, localizado no bloco J do prédio do CCS;
- Caso o candidato discorde do resultado preliminar, poderá apresentar um pedido de recurso direcionado à Banca Avaliadora, formulado por escrito e exclusivamente pelo candidato, dentro do prazo estipulado no cronograma do processo seletivo (item 3.2);
- Após a análise de eventuais recursos, o resultado final do processo de seleção será divulgado no quadro de avisos da Pós-Graduação, localizado no bloco J do prédio do CCS e publicado no Diário Oficial da União.

**3) Calendário da Seleção**

3.1) Período de Seleção: 31 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2017.

3.2) Cronograma do Processo de Seleção

| DATA | HORA | ATIVIDADE |
|---|---|---|
| 31/01/2017 | 9:00h | Instalação da Comissão Avaliadora |
| 31/01/2017 | 09:00 às 11:00h | Aplicação da Prova de conhecimentos específicos e análise da documentação dos candidatos pela Banca Avaliadora |
| 31/01/2017 | 11:15 às 12:15h | Aplicação da Prova de proficiência em Inglês |

| | | |
|---|---|---|
| 31/01/2017 | A partir das 16:30h | Divulgação da lista de candidatos aprovados para apresentação oral do projeto |
| 01/02/2017 | 08:00 às 9:00h | Vista da prova e recebimento de pedidos de recurso da prova de conhecimentos específicos |
| 01/02/2017 | 9:30h | Divulgação do resultado do(s) recurso(s) da prova de conhecimentos específicos |
| 01/02/2017 | 10:00h | Avaliação dos candidatos: apresentação oral e arguição do projeto de pesquisa |
| 02/02/2017 | 9:00h | Avaliação dos candidatos: apresentação oral e arguição do projeto de pesquisa |
| 02/02/2017 | 15:00h | Divulgação do resultado preliminar da seleção |
| 02/02/2017 | 15:30h | Recebimento de pedidos de recurso do resultado preliminar da seleção |
| 03/02/2017 | 10:00h | Divulgação do resultado final da seleção |

OBS: As datas e horários das apresentações orais, entrevistas, recebimento de recursos e divulgação dos resultados da seleção estão sujeitas a alterações, dependendo do número de candidatos aptos. As eventuais alterações serão comunicadas com a devida antecedência.

**4) Bibliografia:**

4.1) Bibliografia Recomendada para a Prova de Farmacologia:

• Farmacologia Básica e Clínica. 12ª Ed., B. Katzung, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. Seção I, Cap. 1: "Introdução", Cap. 2: "Receptores de Fármacos & Farmacodinâmica", Cap. 3: "Farmacocinética & Farmacodinâmica: Determinação Racional das Doses e a Escala Temporal de Ação dos Fármacos", Cap. 4: "Biotransformação de fármacos", e Seção II ("fármacos com ação no sistema nervoso autônomo").

• Goodman & Gilman's The Pharmacological Basis of Therapeutics. 12ª ed., McGraw-Hill, 2012. Seção II, Capítulos 8 a 12 (Neurofarmacologia).

4.2) Bibliografia Recomendada para a Prova de Química Medicinal:

• Goodman & Gilman's The Pharmacological Basis of Therapeutics. 12ª ed., McGraw-Hill, 2012. Seção I, Capítulos 1 a 7 (Princípios Gerais).

• E. J. Barreiro & C. A. M. Fraga, "Química Medicinal: As Bases Moleculares da Ação dos Fármacos", ArtMed, Porto Alegre, 2015 – 3ª Edição - Ênfase nos capítulos 1 a 3.

**5) Registro Acadêmico**

Os candidatos aprovados na seleção deverão comparecer, quando convocados, na Secretaria do Programa para receber instruções referentes à sua matrícula no curso de Mestrado, cadastro no sistema de gerenciamento acadêmico (SIGA) da UFRJ e procedimento de inscrição em disciplinas;

**6) Número de Vagas e Bolsas de Estudos**

Havendo disponibilidade de cotas de bolsas de estudo do Programa, estas serão distribuídas aos requerentes de acordo com a ordem de classificação obtida na seleção, desde que atendidas às exigências das agências financiadoras.

**7) Outras Informações**

Eventuais dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biomédicas, localizada no Centro de Ciências da Saúde (CCS) – BLOCO K – 2º ANDAR – SALA 27 - Cidade Universitária – Ilha do Fundão – RJ, no horário de 10:00 às 14:00 h; pelo telefone (0xx21) 3938-6672; Fax.: (0xx21) 3938-6447; E-mail: posgradpfqm@icb.ufrj.br, posgradpfqm@gmail.com ou no website: http://farmacologia.icb.ufrj.br/posgraduacao/

**8) Disposições Finais**

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece a aceitação das normas estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa.

**RESUMO DO EDITAL Nº 423, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

*Seleção ao Curso de Mestrado - Turma de 2017-1*

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 18 de janeiro de 2017 a 26 de janeiro de 2017, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Ciências Biológicas (Farmacologia e Química Medicinal), turma do primeiro semestre do ano de 2017, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 18 de janeiro de 2017 a 26 de janeiro de 2017

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no http://www.farmaco.ufrj.br/posgraduacao.

Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas: Luiz Eurico Nasciutti

Coordenadora do PPGFQM – ICB: Patrícia Dias Fernandes

**EDITAL Nº 423/2016**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE INGRESSO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA E QUÍMICA MEDICINAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal, do Instituto de Ciências Biomédicas, da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público o Edital para seleção de candidatos ao curso de Doutorado deste Programa, nos seguintes termos:

**1) Inscrições**

1.1) Solicitação de Credenciamento de Docentes

• Docentes externos ao Programa e docentes colaboradores que desejarem indicar ou coorientar candidatos devem pedir credenciamento prévio junto ao Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal.

• Prazo para Solicitação de Credenciamento: a partir de 07 até às 17h00min do dia 18 de Novembro de 2016.

• Os documentos necessários à solicitação de credenciamento são: i) carta de encaminhamento; ii) cópia do CV Lattes do orientador; iii) título e pré-projeto de doutorado a ser executado.

• Toda a documentação deverá ser encaminhada em um único arquivo PDF para o e.mail icbppgfqm@gmail.com (com cópia para posgradpfqm@icb.ufrj.br e posgradpfqm@gmail.com). Somente serão considerados inscritos aqueles pedidos que tiverem recebido mensagem acusando o envio dos documentos.

• Havendo dois docentes envolvidos no projeto, a indicação do candidato deverá ser feita pelo orientador principal e acompanhada de uma declaração formal do segundo docente, se comprometendo a coorientar os trabalhos.

1.2) Inscrição e Entrega de Documentação dos Candidatos

Somente serão considerados inscritos e aptos a participar do processo de seleção os candidatos que apresentarem a documentação exigida neste edital. A inscrição no processo seletivo é gratuita.

• Prazo para Inscrição e Entrega de Documentação dos Candidatos: a partir de 18 de Janeiro de 2017 até as 14h00min do dia 26 de Janeiro de 2017;

• A inscrição e entrega da documentação dos candidatos deverá ser feita exclusivamente na secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biomédicas, localizada no Centro de Ciências da Saúde (CCS) – bloco K – 2º andar – sala 27 - Cidade Universitária, Ilha do Fundão, RJ, no horário de 09h00min as 14h00min h;

• Não será considerada válida, em hipótese alguma, inscrição com documentação incompleta, ilegível ou feita fora do prazo estabelecido neste edital.

1.3) Documentação Obrigatória para Inscrição dos Candidatos

- 01 (uma) foto 3x4 do candidato;
- Ficha de inscrição (disponível na Secretaria e na HP do Programa: http://farmacologia.icb.ufrj.br/posgraduacao/) devidamente preenchida e assinada.
- 01 (um) CD contendo (em versão digital Portable Document Format (PDF)) em dois arquivos, os seguintes documentos:

• Arquivo nº 1 (nome: Documentos_Nome do candidato):

- Carta (assinada) de aceitação do(s) orientador(es) credenciado(s) no Programa, indicando o nome do candidato e o título do projeto a ser desenvolvido pelo candidato;
- Currículo Lattes do orientador;
- Currículo Lattes do candidato. Caso haja artigo científico submetido, aceito para publicação ou já publicado, anexar uma cópia comprobatória (primeira página do artigo, ou cópia da carta de aceitação ou recibo de submissão, caso o artigo ainda não tenha sido publicado);
- Histórico escolar oficial de graduação do candidato;
- Histórico escolar oficial de mestrado do candidato;
- Diploma de graduação;
- Diploma de mestrado;
- Certidão de nascimento do candidato;
- Documento de identidade do candidato (frente e verso);
- CPF do candidato;
- Título de Eleitor do candidato;
- Certificado de Reservista Militar do candidato (apenas para homens);

•Arquivo nº 2 (nome: Projeto_Nome do candidato):

Observações:

• O candidato que ainda não concluiu o curso de Mestrado à época da inscrição no processo seletivo deve entregar uma versão preliminar da dissertação ("boneca da dissertação"), uma carta do revisor da dissertação atestando que o processo de revisão está em andamento ou revisão já aprovada e um documento assinado pelo candidato e seu respectivo orientador de Mestrado com o compromisso de defender a dissertação até 30 dias corridos após a divulgação do resultado da seleção. Todos os documentos deverão constar como arquivos extras no CD a ser entregue no ato da inscrição;

• Se o candidato já defendeu a dissertação, mas ainda não tem o Diploma de Mestrado, deve anexar no CD a ata da defesa ou uma declaração oficial do curso de pós-graduação atestando a conclusão do curso de Mestrado;

• Se o orientador deseja indicar seu candidato diretamente para a seleção de Doutorado sem antes ter cursado o Mestrado, deve ser incluída no CD, no ato da inscrição, em substituição ao Histórico Escolar Oficial do Mestrado, uma carta contendo a justificativa para a indicação direta para o Doutorado, assinada em concordância pelo candidato e pelo orientador;

• No momento da inscrição no processo seletivo o candidato terá que apresentar os originais dos documentos exigidos e a secretaria fará o atestado de conferência com o original;

• A não apresentação de documentação comprobatória de conclusão do curso de mestrado, nos termos dos itens anteriores, resultará na eliminação do candidato do processo de seleção, mesmo tendo sido aprovado em todas as etapas anteriores. Tal eliminação impedirá a matricula do candidato no curso de Mestrado devendo este se submeter a novo processo seletivo para ingresso no Programa;

• Toda a documentação dos candidatos inscritos e não aprovados será devidamente destruída e eliminada após 30 (trinta) dias da emissão do resultado final;

• Candidatos estrangeiros deverão apresentar documentos equivalentes (i.e., cópia em CD e original do passaporte, do visto de permanência e estudo no Brasil, além de todos os documentos citados anteriormente).

**2) PROCESSO DE SELEÇÃO**

• A avaliação dos candidatos será composta das seguintes etapas: prova de proficiência na língua inglesa, avaliação do projeto e do currículo do candidato pela banca avaliadora;

• A banca avaliadora será constituída de, pelo menos, 3 (três) docentes Doutores (internos e externos ao Programa) indicados pela Comissão Deliberativa deste Programa de Pós-Graduação.

2.1) PROVA DE PROFICIÊNCIA NA LÍNGUA INGLESA

• A prova de proficiência na língua inglesa, constituída de uma tradução de texto na área das Ciências Biológicas, será aplicada aos candidatos no dia 30 de Janeiro de 2017, 8:00 às 9:00 hs. A avaliação terá o objetivo de auferir se o candidato tem conhecimento suficiente da língua inglesa que permita ler e interpretar um texto científico na área desejada;

• Ao candidato que não demonstrar o conhecimento mínimo exigido será recomendado incrementar a proficiência na língua inglesa, submetendo-se a uma nova avaliação de língua inglesa (a qual será realizada semestralmente). O aluno deve ser aprovado nesta prova até o início do sexto semestre do curso como requisito obrigatório para defender sua tese de Doutorado;

• A realização da prova de proficiência na língua inglesa será obrigatória para todos os candidatos ao doutorado, inclusive aqueles provenientes do curso de mestrado do Programa de pós-graduação em Farmacologia e Química Medicinal.

2.2) AVALIAÇÃO DO PROJETO E DO CURRÍCULO DO CANDIDATO

• Os candidatos deverão preparar uma apresentação oral do seu projeto de doutorado, podendo utilizar-se dos recursos audiovisuais disponíveis (projeção em datashow);

• Havendo mais de um candidato, a ordem de apresentação do projeto será alfabética;

• O tempo máximo de apresentação oral será de 15 minutos e, em seguida o candidato ficará à disposição da Comissão Avaliadora para esclarecer as dúvidas em relação ao seu projeto, currículo e/ou histórico acadêmico;

• A apresentação e a entrevista e defesa do projeto são fechados e não é permitida participação de pessoas externas.

2.3. CÁLCULO DA NOTA FINAL

• Para o cálculo da nota final serão considerados os graus atribuídos ao currículo do candidato e à apresentação/arguição do projeto, os quais terão os pesos de 33% (trinta e três por cento) e 67% (sessenta e sete por cento) respectivamente, conforme foi definido na reunião da Comissão Plena do Programa no dia 02 de Junho de 2010;

• Para ser considerado aprovado, o candidato deve obter nota final igual ou superior a 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

2.5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

• A lista preliminar dos candidatos aprovados será divulgada em ordem de classificação, de acordo com a nota final dos exames. Este documento será fixado no quadro de avisos da Pós-Graduação, localizado no bloco J do prédio do CCS;

• Caso o candidato discorde do resultado preliminar, poderá apresentar um pedido de recurso direcionado à Banca Avaliadora, formulado por escrito e exclusivamente pelo candidato, dentro do prazo previsto no cronograma do processo seletivo (Item 3.2);

• Após a análise de eventuais recursos, o resultado final do processo de seleção será divulgado no quadro de avisos da Pós-Graduação, localizado no bloco J do prédio do CCS e publicado no Diário Oficial da União.

**3. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO**

3.1 PERÍODO DE SELEÇÃO: 30 e 31 de Janeiro de 2017

3.2 CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

| DATA | HORA | ATIVIDADE |
|---|---|---|
| 30/01/2017 | 8:00 às 9:00h | Aplicação da Prova de proficiência em Inglês |
| 30/01/2017 | 09:00h | Instalação da Comissão Avaliadora |
| 30/01/2017 | 10:00h | Avaliação dos candidatos: apresentação oral e arguição do projeto de pesquisa |
| 31/01/2017 | 09:30h | Avaliação dos candidatos: apresentação oral e arguição do projeto de pesquisa |
| 31/01/2017 | 13:00h | Divulgação do resultado preliminar da seleção |
| 31/01/2017 | 13:00 às 13:30h | Recebimento de pedidos de recurso do resultado preliminar da seleção |
| 31/01/2017 | 15:00h | Divulgação do resultado final da seleção |

OBS: As datas e horários das apresentações orais, entrevistas, recebimento de recursos e divulgação dos resultados da seleção estão sujeitas a alterações, dependendo do número de candidatos. As eventuais alterações serão comunicadas com a devida antecedência aos candidatos.

**4. REGISTRO ACADÊMICO**

a) Os candidatos aprovados na seleção deverão comparecer imediatamente na Secretaria do Programa para receber instruções referentes à sua matrícula no curso de Doutorado, cadastro no sistema de gerenciamento acadêmico (SIGA) da UFRJ e procedimento de inscrição em disciplinas.

b) O registro acadêmico está condicionado ao atendimento das exigências de documentação elencadas no item 1.3 deste edital.

**5. BOLSAS DE ESTUDOS**

Havendo disponibilidade de cotas de bolsas de estudo do Programa, estas serão distribuídas aos requerentes de acordo com a ordem de classificação obtida na seleção, desde que atendidas às exigências das agências financiadoras.

**6. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Eventuais dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biomédicas, localizada no Centro de Ciências da Saúde (CCS) – BLOCO K – 2º ANDAR – SALA 27 - Cidade Universitária – Ilha do Fundão – RJ, no horário de 10:00 às 14:00 h; pelo telefone (0xx21) 3938-6672; Fax.: (0xx21) 3938-6447; E-mail: posgradpfqm@icb.ufrj.br, posgradpfqm@gmail.com ou no website: http://farmacologia.icb.ufrj.br/posgraduacao/.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece a aceitação das normas estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa.

**EDITAL Nº 426/2016**

*Edital de Seleção para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro – Primeiro Semestre de 2016*

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal, do Instituto de Ciências Biomédicas, da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna pública a retificação do edital nº 423, publicado no BUFRJ 45 de 10 de novembro de 2016 para seleção de candidatos ao curso de Doutorado deste Programa, onde se lê EDITAL nº 423, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016 SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO - TURMA DE 2017, leia-se EDITAL nº 423, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016 SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO - TURMA DE 2017, publicado no Diário oficial nº 212, Seção 3, pag 86 do dia 04/11/2016.

Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas – CCS – UFRJ: Luiz Eurico Nasciutti

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal: Patricia Dias Fernandes

**PORTARIA Nº 9938, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor em exercício do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Luiz Eurico Nasciutti, usando de atribuições de sua competência,

Resolve indicar os Servidores: ROBERTO RODRIGO REZENDE, matrícula nº 1866070, JOÃO MIGUEL HENRIQUES DE LACERDA, matrícula nº 2076433 e VINÍCIUS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1968750, representando o gabinete do Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário do Almoxarifado referente ao ano de 2016 do Instituto de Ciências Biomédicas.

**PORTARIA Nº 9939, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor em exercício do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Luiz Eurico Nasciutti, usando de atribuições de sua competência,

Resolve indicar os Servidores: MARIA DA GRAÇA PONTES, matrícula nº 0359569, RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA FILHO, matrícula nº 1969035 e CARLOS ANDRÉ NUNES ROCHA, matrícula nº 1769813, representando o gabinete do Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inventário do Patrimônio referente ao ano de 2016 do Instituto de Ciências Biomédicas.

**PORTARIA Nº 10034, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, Luiz Eurico Nasciutti, nomeado pela Portaria nº 242 de 16 de janeiro de 2015, usando de atribuições de sua competência,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Professor ELIEZER JESUS DE LACERDA BARREIRO para colaborar na disciplina de Química Medicinal Avançada na Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL e presidir uma reunião com pesquisadores da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL para apresentar dados e avaliar possíveis adesões a nova proposta do INCT-INOFAR, no período de 09 a 11 de Novembro de 2016, em Alfenas/MG.

## CENABIO

**PORTARIA Nº 9975, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor do Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem/CENABIO da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Adalberto Ramón Vieyra, no uso de suas atribuições:

Resolve designar, a partir de 03 de novembro de 2016, o Professor MARCIUS DA SILVA ALMEIDA, SIAPE 1361869 – Diretor Adjunto de Ensino, Pesquisa e extensão, para a função de Coordenador de Relações Internacionais do CENABIO.

## INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 5/11/2016**

Nº 10051 - ELIEZER SANTOS PAIM, Contramestre/oficio, Matrícula Siape nº 0364531 lotado e em exercício no Instituto de Doenças do Tórax, averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS em 21/06/2016, referente aos seguintes períodos: de 17/01/1969 a 10/11/1971 - 2 ano(s) 9 mes(es) 24dia(s); de 17/10/1973 a 31/12/1973 - 0 ano(s) 2 mês (es) 14 dia(s); de 15/03/1975 a 30/12/1976 - 1ano(s) 9 mes(es) 16 dia(s); de 03/01/1977 a 30/05/1977 - 0 ano(s) 4 mes(es) 28 dia(s); de 01/06/1977 a 30/12/1978 - 1 ano 7 mes(es) 0 dia(s); de 01/02/1979 a 30/12/1979 - 11 mes(es) 0 dias; de 02/01/1980 a 30/11/1983 - 3 anos 10 mes(es) 29 dias; de 01/12/1983 a 21/11/1985 - 1 ano 11 mes(es) 21 dia(s); de 06/03/1986 a 19/08/1986, de 20/08/1986 a 09/12/1986, de 01/06/1987 a 09/11/1988 - 1 ano 5 mes(es) 9 dia(s). O total é de 5770 dias, correspondendo a 15 anos 9 meses e 25 dias. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8112 de 11/12/1990. Processo nº 23079.033597/2016-36.

## INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PROFESSOR PAULO DE GÓES

**PORTARIA Nº 9897, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016**

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 62, do Regimento da Unidade,

Resolve designar o servidor: ANTONIO LUCIO DA SILVA – TÉCNICO DE CONTABILIDADE, SIAPE nº 0360291, Designação Titular Responsável pela elaboração das Relações de Notas de Empenho e inscrição dos Restos a Pagar da Unidade através do sistema SIAFI do Instituto de Microbiologia da UFRJ, que dispõe 2015, de acordo com a Orientação Administrativa nº 01/2016-PR-3, que atende estabelecimento no dispositivo que regulamenta o encerramento do exercício financeiro nos Orgãos e Entidades da Administração Pública Federal, de competência da Coordenação – Geral de Contabilidade.

**PORTARIA Nº 9899, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016**

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 62, do Regimento da Unidade,

Resolve designar os servidores: ELIEZER HIGINO PEREIRA - CONTÍNUO, SIAPE nº 011244267, CARLOS ALBERTO TEIXEIRA – TECNICO DE LABORATÓRIO, SIAPE nº 0361987 E DILMA SANTANA CAYRES – BIBLIOTECÁRIA, SIAPE nº 0368531, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão do Inventario do Almoxarifado, do Instituto de microbiologia exercício financeiro de 2016, de acordo com a Orientação Administrativa nº 01/2016 – PR-3, que atende o estabelecimento no dispositivo que regulamenta o enceramento do exercício financeiro nos Orgãos e Entidades da Administração Pública Federal, de competência da Coordenadoria-geral de Contabilidade.

## INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

**PORTARIA Nº 10016, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Diretora do Instituto de Psiquiatria, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5865 de 22/07/2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/2014.

Resolve constituir uma Comissão de Inventário de Bens Móveis, conforme Instrução Administrativa PR-3 nº.01/2016 de 03 de outubro de 2016 – Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças, composta pelos servidores HELINTON CARAU DA CUNHA JÚNIOR, siape nº.1124691, ELIZALDO CARLOS DA SILVA, siape nº. 0364643 e JORGE ROSALINO, siape nº 0366441.

**PORTARIA Nº 10017, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Diretora do Instituto de Psiquiatria, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5865 de 22/07/2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/2014.

Resolve constituir uma Comissão de Inventário de Material em Estoque no Almoxarifado, conforme Instrução Administrativa PR-3 nº.01/2016 de 03 de outubro de 2016 – Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças, composta pelos servidores JOAQUIM VIEIRA FILHO, siape nº. 0366436, REGINALDO RICARDO DA CRUZ, siape nº 0362999 e VERÔNICA DA CRUZ FLORENTINO SILVA, siape nº. 0365223.

## INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

**PORTARIA Nº 9926, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, amparada no art 152 da lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Resolve constituir a Comissão de Inventário de Estoque do Almoxarifado do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira – IPPMG/UFRJ, para o exercicio de 2016 a partir de 01 de novembro de 2016 composta pelo seguintes membros, sem ônus para a UFRJ

*Presidente*

- Viviane Cristina Picone Chidid - farmaceutica- Matricula Siape 2325818

*Membros:*

- Márcia Valéria Ferreira da Silva - enfermeiro - Matricula Siape 0365593
- Suzana Maria Soares dos Reis - biologo - Matricula Siape 1154343

**PORTARIA Nº 9927, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, amparada no art 152 da lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Resolve constituir a Comissão de Inventário de Bens Móveis do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira – IPPMG/UFRJ, para o exercicio de 2016 a partir de 01 de novembro de 2016 composta pelo seguintes membros, sem ônus para a UFRJ

*Presidente*

- Décio Romero Costa - técnico de laboratorio Matricula Siape 1676827

*Membros:*

- Claudia Lopes de Souza - médico - Matricula Siape 1186396
- Rosana de Oliveira de Souza - aux administrativo - Matricula Siape 0363885

## MATERNIDADE ESCOLA

### PORTARIA Nº 9952, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os servidores JOSE MARIA LORDELLO FILHO, Assistente em Administração, matrícula nº 0360157, LUCINEIDE FERNANDES MORAES, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula nº 0371182 e MARGARETH RIBEIRO TOMÉ FIGUEIREDO matrícula nº 0366635, Assistente em Administração, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Responsável pelo Inventário de Bens no Almoxarifado da Maternidade Escola. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

# CENTRO DE TECNOLOGIA

## ESCOLA DE QUÍMICA

### PORTARIA Nº 10030, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor em exercício da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Andréa Medeiros Salgado, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os professores: Prof. ALEXANDRE DE CASTRO LEIRAS GOMES (SIAPE: 1125195), RICARDO PIRES PEÇANHA (SIAPE: 0373472), TÂNIA SUAIDEN KLEIN (SIAPE: 2936124) e FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS (SIAPE: 2307111), para compor a Banca de elaboração de questões da prova de Mudança de Curso e Mudança de Campus/Polo, referente aos cursos da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, edital nº 405 de 19 de outubro de 2016.

## ESCOLA POLITÉCNICA

### PORTARIA Nº 9908, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basílio, no uso de atribuições de sua competência,

Resolve, constituir Comissão formada pelos servidores: IONÁ NEVES DE SOUZA, Técnico em Edificações, matrícula SIAPE nº 0364938; ALEXANDRE HERCULANO FERREIRA FREITAS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1532851; e FÁBIO MÁRCIO MIRANDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1551229, para sob a presidência do primeiro, proceder Inventário Físico do Almoxarifado da Escola Politécnica, referente ao exercício de 2016.

### PORTARIA Nº 9909, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basílio, no uso de atribuições de sua competência,

Resolve, constituir comissão formada pelos servidores: CARLOS ALBERTO MACÁRIO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0368012; INALDO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº 1765873; e OSWALDO LUIZ WALTZ JUNQUEIRA, Desenhista Projetista da Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 0366760, para sob a presidência do primeiro, proceder Inventário Físico dos Bens Móveis da Escola Politécnica, referente ao exercício de 2016.

## INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

### PORTARIA Nº 9883

*Programa de Planejamento Energético*

*Banca Examinadora para Progressão à Classe C 2 – Professor Adjunto II*

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-graduação e Pesquisa de Engenharia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, torna pública a constituição da Comissão Julgadora para Progressão à Classe C 2 - Professor Adjunto II, do Professor DAVID ALVES CASTELO BRANCO do Programa de Planejamento Energético da COPPE/UFRJ, conforme Resolução 08/2014 CONSUNI. A indicação da banca foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada em 1º de novembro de 2016.

*Membros Titulares*

- Prof. Alexandre Salem Szklo – COPPE/UFRJ
- Prof. Reinaldo Castro Souza – PUC-Rio
- Profª. Celina Miraglia Herrera de Figueiredo – (Membro CAD) COPPE/UFRJ

*Membros Suplentes*

- Prof. Roberto Schaeffer – COPPE/UFRJ
- Prof. Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho – IF/UFRJ

O candidato têm prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

### PORTARIA Nº 9884

*Programa de Engenharia Nuclear*

*Banca Examinadora para Progressão à Classe D 4 – Professor Associado IV*

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-graduação e Pesquisa de Engenharia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, torna pública a constituição da Comissão Julgadora para Progressão à Classe D 4 - Professor Associado IV, do Professor DELSON BRAZ do Programa de Engenharia Nuclear da COPPE/UFRJ, conforme Resolução 08/2014 CONSUNI. A indicação da banca foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada em 1º de novembro de 2016.

*Membros Titulares*

- Prof. Eduardo Gomes Dutra do Carmo – COPPE/UFRJ
- Prof. Eliezer Jesus de Lacerda Barreiro – ICB/CCS/UFRJ
- Prof. Carlos Eduardo Veloso de Almeida – UERJ

*Membros Suplentes*

- Profª Laura Maria Goretti da Motta – COPPE/UFRJ
- Profª. Regina Cely Rodrigues Barroso – UERJ
- Prof. Luiz Antonio Ribeiro da Rosa – IRD/CNEN

O candidato tem prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

### PORTARIA Nº 9932, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria n° 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU n° 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) HENRIQUE LUIZ CUKIERMAN, Matrícula SIAPE nº 2280239, Professor Associado, no período de 03/11/2016 à 05/11/2016, para Simpósio - UFSCAR, São Carlos/SP.

### PORTARIA Nº 9933, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria n°. 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU n° 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) LUCIANA SANTOS BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 1847003, Técnico de Laboratório, no período de 03/11/2016 à 05/11/2016, para Trabalho em Campo - Fiocruz, Mato Grosso do Sul/MS.

### PORTARIA Nº 9934, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria n°. 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU n°. 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) LUCIANA SANTOS BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 1847003, Técnico de Laboratório, no período de 07/11/2016 à 11/11/2016, para Simpósio Zika - Fiocruz, Rio de Janeiro/RJ.

### PORTARIA Nº 10021, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria n° 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU n° 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) HENRIQUE COSTA DE MATTOS, Matrícula SIAPE nº 0365791, Contínuo, no período de 04/11/2016 à 08/11/2016, para Monitoramento de Ondas,Marés e de Ventos no Porto do Açu, São João da Barra,RJ.

**PORTARIA Nº 10022, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria n° 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU n° 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) RENATO BURGO LOPES, Matrícula SIAPE nº 0362336, Técnico em edificações, no período de 03/11/2016 à 08/11/2016, para Monitoramento de Ondas, Marés e de Ventos no Porto do Açu, em São João da Barra/RJ.

**PORTARIA Nº 10023, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria n°. 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU n°. 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) AMAURI CAVALCANTI DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 0361232, Técnico de Laboratório, no período de 04/11/2016 à 08/11/2016, para Monitoramento de Ondas, Marés e de Ventos no Porto do Açu, em São João da Barra/RJ.

## INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS PROFESSORA ELOISA MANO

**PORTARIA N° 9845, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

*Comissão*

O Diretor do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IMA/CT/UFRJ), Professor Luis Claudio Mendes, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os servidores: ARCEU PEDRO DOS SANTOS FILHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 0365411; CLAUDIA MARIA DE CARVALHO, Bibliotecária, matrícula SIAPE 1751627; e ROBERTO PINTO CUCINELLI NETO, Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE 1659080; para COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE PATRÍMÔNIO, referente ao exercício de 2016.

**PORTARIA N° 9846, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

*Comissão*

O Diretor do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IMA/CT/UFRJ), Professor Luis Claudio Mendes, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os servidores: BRUNO PASSOS COSTA, Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE 1869067; LÉA MARIA DE ALMEIDA LOPES, Bióloga, matrícula SIAPE 0365412; e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LOPES SOUSA DA SILVA, Bibliotecária, matrícula SIAPE 1676644; para COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS DE ESTOQUE - ALMOXARIFADO, referente ao exercício de 2016.

## FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

## BIBLIOTECA CENTRAL E SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÕES - SIBI

**LICENÇA CAPACITAÇÃO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

Nº 9885 - MARGARETE GOMES BORBA, Bibliotecária/Documentalista, SIAPE n° 1675982, localizada no FCC/SIBI. Adquirido o direito a 3 meses de Licença Capacitação. Referente ao período de 27/01/2009 a 03/01/2014. Que será usufruída de 05/11/2016 a 05/02/2017, para conclusão de dissertação de mestrado.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

## REITORIA

***REITOR***
Prof. Roberto Leher
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9600, 3938-9602 e 3938-9603
Fax: (0xx21) 3938-1605
E-mail: *reitoria@reitoria.ufrj.br*

***VICE-REITORA***
Profª Denise Fernandes Lopez Nascimento

***PROCURADOR-GERAL***
Dr. Jezihel Pena Lima
Procuradoria Federal - UFRJ
Av. Pedro Calmon, 550
Prédio da Reitoria - 2º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21491-901
Tels.: (0xx21) 3938-9626 e 3938-9632
E-mail: jezihellima@procuradoria.ufrj.br

***CHEFE DE GABINETE***
Agnaldo Fernandes Silva
Edifício da Reitoria - 2º andar
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9605 e 3938-9646
Fax: (0xx21) 3938-1605
E-mail:

***SUPERINTENDENTE-GERAL DE POLÍTICAS ESTUDANTIS***
Profª Vera Maria Martins Salim
Prédio da Reitoria da UFRJ
Av. Pedro Calmon, 550 - sala 809
Tel.: (0xx21) 3938-1718

### COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD

***PRESIDENTE***
Profª Rosa Cristina Dias Peres
E-mail: *cppd@reitoria.ufrj.br*

***SECRETÁRIA EXECUTIVA***
Letícia C. Lopes
Edifício da Reitoria da UFR J - 8º andar - sala 814
Tels.: (0xx21) 3938-1626
E-mail: *cppd@reitoria.ufrj.br*

### SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

***SECRETÁRIO***
Ivan da Silva Hidalgo
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
Tels.: (0xx21) 3938-1614 e 3938-1615
Fax: (0xx21) 2260-7750 e 2260-7903
E-mail: *hidalgo@reitoria.ufrj.br*

### CAMPUS UFRJ - MACAÉ PROFESSOR ALOÍSIO TEIXEIRA

***DIRETORA***
Profª Arlene Gaspar
Av. Aluizio da Silva Gomes, 50
Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ
CEP 27930-560
Tel.: (0xx22) 2796-2552
E-mail: *direcaoufrjmacae@macae.ufrj.br*
*direcaomacaeufrj@gmail.com*

### POLO DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

***DIRETOR***
Juan Martin Otalora Goicochea
Av. Pastor Manuel Avelino de Souza, 26 - Xerém
Duque de Caxias - RJ
CEP 25245-390
Tel.: 2679-1018
E-mail: *diretor@xerem.ufrj.br*
*http://www.xerem.ufrj.br*

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1

***PRÓ-REITOR***
Prof. Eduardo Gonçalves Serra
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803
CEP 21941-901
Tels.: (0xx21) 3938-9618, 3938-1808 e 3938-1859
E-mail:

***SUPERINTENDENTE-GERAL DE GRADUAÇÃO***
Profª Vera Lúcia Nunes de Oliveira
Prédio da Reitoria - sala 803
CEP 21941-901
Tel.: 3938-9619
E-mail: *veranunes@pr1.ufrj.br*

***SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO***
Bianca Barroso Chagas
E-mail: bianca.chagas@pr1.ufrj.br
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803
CEP 21.941-901
Tels..: (0xx21) 3938-9618 e 3938-1947

***COMISSÃO EXECUTIVA DOS CONCURSOS DE ACESSO - CCMN - Térreo***

***SUPERINTENDENTE ACADÊMICO***
Maria Karla Sollero
E-mail: karla@pr1.ufrj.br

***COORDENADOR ACADÊMICO***
Patrícia Regina
E-mail: patriciaregina@pr1.ufrj.br

***COORDENADOR DE TESTES E SELEÇÃO***
Heliane Rocha
E-mail: helianerocha@pr1.ufrj.br

***SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO***
Roberto Vieira
E-mail: robertodre@gmail.com

***COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE VESTIBULAR***
Ricardo Storino
E-mail: storino@nce.ufrj.br
E-mail: acessograduação@ufrj.br
Tel.: (0xx21) 3938-9430

### PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2

***PRÓ-REITORA***
Profª Leila Rodrigues da Silva
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9622 e 3938-9659
E-mail: *pro-reitor@pr2.ufrj.br*

### SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PESQUISA

***SUPERINTENDENTE***
Paula Leite da Cunha e Melo
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1720
E-mail: *paula.melo@pr2.ufrj.br*

### SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

***SUPERINTENDENTE***
Profª Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1720
E-mail:

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

***SUPERINTENDENTE***
Marília da Conceição Morais Lopes
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria
Rio de Janeiro-RJ
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1740
E-mail: *marilia@pr2.ufrj.br*

### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3

***PRÓ-REITOR***
Roberto Antônio Gambine Moreira
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9627
Fax: (0xx21) 2590-3543
E-mail: rgambine@pr3.ufrj.br

***SUPERINTENDENTE-GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO***
George Pereira da Gama Junior
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9623
E-mail: george@pr3.ufrj.br

***SUPERINTENDENTE-GERAL DE FINANÇAS***
Leilane Costa do Nascimento Tavares
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9627
E-mail: *leilane@pr3.ufrj.br*

### PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4

***PRÓ-REITOR "em exercício"***
Agnaldo Fernandes da Silva
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9612, 3938-9614 e 3938-9615
E-mail:

***SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL***
Agnaldo Fernandes da Silva
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
Tels.: (0xx21) 3938-9612, 3938-9614 e 3938-9615
E-mail: paula@pr4.ufrj.br

### PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5

***PRÓ-REITORA***
Profª Maria Mello de Malta
Av. Pedro Calmon, 550, 8º andar - sala 815
Tels.: (0xx21) 3938-9643, 99505-7312
Fax: 3938-9695
E-mail: *mariamalta@pr5.ufrj.br*
*gabineteprs@pr5.ufrj.br*

***SUPERINTENDENTE ACADÊMICA DE EXTENSÃO***
Profª Ana Inês Sousa
E-mail: *anaines@pr5.ufrj.br*
Tel.: 3938-9692
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária - CEP 21945-970

***SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO***
Flávio Ferreira Fernandes
E-mail: flavio@pr5.ufrj.br
Tel.: (0xx21) 3938-1870, 3938-9696, 3938-9647
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6

***PRÓ-REITOR***
Ivan Ferreira Carmo
Tels.: (0xx21) 3938-9624 e 3938-1604 - Fax: 3938-9648
E-mail: pro-reitor6@pr6.ufrj.br

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

***PREFEITO***
Paulo Mario Ripper Vianna
Praça Jorge Machado Moreira,100
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21944-900
Tels.: (0xx21) 3938-9300 e 3938-9301 - Fax: 2590-4940
E-mail: *prefeito@pu.ufrj.br*

Subprefeitura da Praia Vermelha
***SUBPREFEITA***
Solange Verri
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3839-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: *solange @pu.ufrj.br*

Coordenação do Centro da Cidade
***COORDENADOR***
Zenildo Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: *zenildo@pu.ufrj.br*

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

***DIRETOR***
Ivan Ferreira Carmo
Praça Jorge Machado Moreira, 100 - sala 03
Cidade Universitária - CEP 21941-598
Tel.: (0xx21) 3938-9305 e 3938-9329
Fax: (0xx21) 3104-2577
E-mail: etu@etu.ufrj.br

## CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN

***DECANO***
Prof. Dr. João Graciano Mendonça Filho
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco D - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-916
Tels.: (0xx21) 3938-9400, 3938-9401 e 3938-9441
E-mail: *decania@ufrj.br graciano@geologia.ufrj.br*
*http://www.ccmn.ufrj.br*

***SUPERINTENDENTE***
Claudio de Souza Matta
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco D - Cidade Universitária - CEP 21941-916
Tels (0xx21) 3938-9402 - Fax: (0xx21) 3938-9441
E-mail: *superintendente@ccmn.ufrj.br*

INSTITUTO DE FÍSICA - IF

***DIRETOR***
Prof. Eduardo Chaves Montenegro
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco A - 3º e 4º pavimentos - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-909
Tels.: (0xx21) 3938-7703, 3938-7704
Fax: (0xx21) 3938-7368
E-mail: *diretoria@if.ufrj.br*
http://www.if.ufrj.br

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - IGEO

***DIRETOR***
Prof. Ismar de Souza Carvalho
Av. Athos da Silveira Ramos, 274 - Prédio do CCMN - Bloco F - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - CEP 21941-916
Tel.: (0xx21) 3938-9405
E-mail: *direcao@igeo.ufrj.br*
*http://www.igeo.ufrj.br*

Museu da Geodiversidade - IGEO
***DIRETORA***
Kátia Leite Mansur
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco F - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-916
Tel.: (0xx21) 3938-9461 - Fax: (0xx21) 3938-9465
E-mail: *museugeodiversidade@geologia.ufrj.br*
*http://museu.igeo.ufrj.br*
O agendamento de visitas: *visitasmgeo@ufrj.br*

INSTITUTO DE MATEMÁTICA - IM

***DIRETORA***
Profª Walcy Santos
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco C - sala 101
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - CEP 21941-909
Caixa Postal 68.530
Tels.: (0xx21) 3938-7036, 3938-7035
Fax: (0xx21) 2260-1884 e 2590-0940
E-mail: *diretor@im.ufrj.br*
http://www.im.ufrj.br

INSTITUTO DE QUÍMICA - IQ

***DIRETORA***
Profª Cássia Curan Turci
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco A - 7º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - CEP 21941-909
Tels.: (0xx21) 3938-7001, 3938-7002
Fax: (0xx21) 3938-7106
E-mail: *diretor@iq.ufrj.br*
http://www.iq.ufrj.br

OBSERVATÓRIO DO VALONGO - OV

***DIRETOR***
Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto
Ladeira Pedro Antônio, 43 - Saúde - Rio de Janeiro
CEP 20080-090
Tel (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219
Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076
E-mail: *ov@ov.ufrj.br*
http://www.ov.ufrj.br

ORGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO TÉRCIO PACITTI DE APLICAÇÕES E PESQUISAS COMPUTACIONAIS - NCE

***DIRETOR***
Henrique Serdeira
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco C - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-909
Tel.: (0xx21) 3938-3200 - Fax: (0xx21) 2270-8554
E-mail: *direcao@nce.ufrj.br*
*http://www.nce.ufrj.br*

## CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA

***DECANA***
Profª Flora De Paoli Faria
E-mail: *decano@cla.ufrj.br*

***SUPERINTENDENTE***
Marcello Cantizano dos Santos
Edifício da Reitoria da UFRJ - Pavimento Térreo
Cidade Universitária - CEP 21941-630
Tels.: (0xx21) 3938-1703 e 3938-1700
Fax: (0xx21) 2280-8740
E-mail: *decania.cla@ufrj.br*

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU

***DIRETOR***
Prof. Mauro Cesar de Oliveira Santos
Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria/FAU - Térreo
Cidade Universitária - CEP 21941-901
Tel.: (0xx21) 3938-9661 - Fax: 3938-1890
E-mail: *direcao@fau.ufrj.br/sag@fau.ufrj.br*

FACULDADE DE LETRAS - FL

***DIRETORA***
Profª Eleonora Ziller Camenietzki
Edifício da Faculdade de Letras - Pavimento Térreo
Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104
Cidade Universitária - CEP 21941-917
Tels.: (0xx21) 3938-9750 e 3938-9770
E-mail: *gabinete@letras.ufrj.br*
*http://www.portal.letras.ufrj.br*

ESCOLA DE BELAS ARTES - EBA

***DIRETORA***
Prof. Ângela Âncora da Luz
Av. Pedro Calmon s/nº - sala 716
Cidade Universitária - CEP 21944-596
Tel.: (0xx21) 3938-1653
Fax: (0xx21) 2280-9590
E-mail: *diretor@eba.ufrj.br angelart@terra.com.br*

ESCOLA DE MÚSICA - EM

***DIRETOR***
Prof. André Cardoso
Rua do Passeio, 98 - Centro
Tel.: (0xx21) 2240-1391
Fax: (0xx21) 2532-4649
E-mail: *orsem@acd.ufrj.br*

## CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

***DECANA***
Profª Lilia Guimarães Pougy
E-mail: *decania@cfch.ufrj.br*

***SUPERINTENDENTE ACADÊMICA***
Profª Ludmila Fontenele Cavalcanti
E-mail: *ludmila.ufrj@gmail.com*

***SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA***
Larissa Gaspar Alves
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha
Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009
E-mail: *superintendencia@cfch.ufrj.br*

*larissa@cfch.ufrj.br*

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE

***DIRETOR***
Drª Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro
Av. Pasteur, 250 fundos - sala 227 - Praia Vermelha
CEP 22290-240
Telefax: (0xx21) 2295-3246
E-mail: *anamont@superig.com.br*/*direcao@fe.ufrj.br*

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO - ECO

***DIRETORA***
Profª Ivana Bentes de Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449
Fax: (0xx21) 2295-9449
E-mail: *ivanabentes@uol.com.br*

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL - ESS

***DIRETORA***
Profª Andrea Maria de Paula Teixeira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21)3938-5431/3938-5380
Fax: (0xx21) 2542-8148
E-mail: *direcao@ess.ufrj.br*

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS-IFCS

***DIRETOR***
Prof. Marco Aurélio Silva de Santana
Largo de São Francisco de Paula, 01 - Centro
CEP 20051-070
Tel.: (0xx21) 2224-8125
Fax: (0xx21) 2221-1470
E-mail: *direcao@ifcs.ufrj.br*

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

***DIRETORA***
Profª Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro
Av. Pasteur, 250 - Pavilhão Nilton Campos
Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3839-5329, 3839-5342 e 3839-5346
Fax: (0xx21) 2295-3185
E-mail: *gerenciaip@psicologia.ufrj.br* e *direcaoip@ufrj.br*

INSTITUTO DE HISTÓRIA

***DIRETORA***
Profª Drª Norma Côrtes
E-mail: *ncortes.ufrj@gmail.com*
*www.historia.ufrj.br*

***VICE-DIRETOR***
Prof. Dr. Murilo Sebe Bon Meihy
E-mail: *meihy1@yahoo.com.br*

***CHEFE DE GABINETE***
Michele Amorim-*michelleamorim88@yahoo.com.br*
Largo de São Francisco de Paula, 01 - 2º andar - Centro
CEP 20051-070
Tel.: (0xx21) 2508-7092; 2252-8035 ramal 200
E-mail: *direcaoih@historia.ufrj.br*

ÓRGÃO SUPLEMENTAR

COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAP

***DIRETORA***
Profª Maria Luiza Mesquita da Rocha
Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa - CEP 22.470-130
Tel.: (0xx21) 2511-5382
Fax: (0xx21) 2511-5338
E-mail: *direcaogeral@cap.ufrj.br*

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

***DIRETORA***
Prof. Alessandra Sarkis de Melo
Rua Bruno Lobo, 50 - Cidade Universitária
CEP 21941-912
Tels.: (0xx21) 3885-5970 e 3938-4761
E-mail: *eeiufrj@eei.ufrj.br*

NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS SUELY SOUZA DE ALMEIDA - NEPP-DH

***DIRETOR***
Prof. Vantuil Pereira
Anexo do CFCH, 3º andar
Av. Pasteur, 250 - CEP 22290-240 - Rio de Janeiro
Tel.: (0xx21) 3839-5180
E-mail: *diretoria@nepp-dh.ufrj.br*

## CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE

***DECANO***
Prof. Vitor Mario Iorio
E-mail: *vitoriorio@ccje.ufrj.br*

***SUPERINTENDENTE ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO***
Antonio José Barbosa de Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. - Praia Vermelha
CEP: 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5300 e 3839-5301
E-mail: *antoniojose@ccje.ufrj.br ccje.ufrj@gmail.com*

FACULDADE DE DIREITO

***DIRETOR***
Prof. Flávio Alves Martins
Rua Moncorvo Filho, 8 - Centro - CEP 20211-340
Tel.: (0xx21) 3938-1033
Fax: (0xx21) 3938-1032
E-mail: *flavioamartins@direito.ufrj.br*

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACC

***DIRETOR***
Prof. Angelo Maia Cister
Av. Pasteur, 250 - Campus da Praia Vermelha
CEP: 22.290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5106/5004 - Fax: (21) 2542-9839
Secretaria acadêmica: (21) 3839-5098/5109/5110
E-mail: *diretoria@facc.ufrj.br*
Site: *http://www.facc.ufrj.br*
Horário de funcionamento: 14 às 22 horas

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL - IPPUR

***DIRETOR***
Prof. Adauto Lúcio Cardoso
Edifício da Reitoria da UFRJ - 5º andar - sala 527
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1919
E-mail: *adauto.lucio@terra.com.br*

INSTITUTO DE ECONOMIA - IE

***DIRETOR***
Prof. David Sergio Kupfer
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha - CEP 22290-902
Tel.: (0xx21) 3839-5237 - Fax: (0xx21) 2541-8148
E-mail:*diretoria@ie.ufrj.br*

INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - COPPEAD

***DIRETOR***
Prof. Vicente Antonio de Castro Ferreira
Rua Pascoal Lemme, 355 - Prédio do COPPEAD
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-918
Tel.: (0xx21) 3938-9800 - Fax: (0xx21) 3938-9817
E-mail: *direcao@coppead.ufrj.br*

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

***DECANA***
Profª Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes
E-mail:

***SUPERINTENDENTE***
Prof. Hélio de Mattos Alves
Edifício do Centro de Ciências da Saúde-Bloco K - 2º andar - sala 18
Cidade Universitária - CEP 21944-970
Tels.: (0xx21) 3938-6701 e 3938-6705
Fax: (0xx21) 2270-1749 e 2280-7843

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - ICB

***DIRETOR***
Prof. Luiz Eurico Nasciutti
Av. Carlos Chagas Filho - Bloco K - 2º andar - sala 035
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6674 e 3938-6714
E-mail: *luiz.nasciutti@icb.ufrj.br*

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY - EEAN

***DIRETORA***
Profª Drª Neide Aparecida Titonelli Alvim
Rua Afonso Cavalcanti, 275 - Cidade Nova
CEP 20211-110
Tel.: (0xx21) 2293-8999 - Ramal 215
E-mail: *direcao@eean.ufrj.br*

FACULDADE DE FARMÁCIA - FF

***DIRETORA***
Profª Gisela Maria Dellamora Ortiz
Prédio do CCS - Bloco K - 2º andar - sala 50
Cidade Universitária
CEP 21944-580
Tel.: (0xx21) 3938-6444
E-mail: *gisela@pharma.com.br*

FACULDADE DE MEDICINA - FM

***DIRETOR***
Prof. Roberto de Andrade Medronho
Av. Carlos Chagas Filho, 373
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco K - 2º andar - sala 49
Cidade Universitária
CEP 21941-902
Tels.: (0xx21) 3938-6708, 3938-6681 e 2280-7793
Fax: (0xx21) 3938-6681
E-mail: *gabinete@medicina.ufrj.br*
*http://www.medicina.ufrj.br*

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PROFESSOR PAULO DE GÓES - IMPPG

***DIRETORA***
Profª Agnes Marie Sá Figueiredo
Edifício do Centro de Ciências da Saúde
Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão
Tel.: (0xx21) 3938-6734
Fax: (0xx21) 2560-8028
E-mail: *agnes@micro.ufrj.br*

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO - INJC

***DIRETORA***
Profª Gloria Valeria da Veiga
Ed. do Centro de Ciências da Saúde-Bloco J - 2º andar
Cidade Universitária
CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6599, 2560-8293
Fax: (0xx21) 2280-8343
E-mail: *direcao@nutricao.ufrj.br*
*secretaria@nutricao.ufrj.br*

FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FO

***DIRETORA***
Profª Maria Cynesia Medeiros de Barros
Av. Carlos Chagas Filho, 373

Prédio do CCS - bl. K - 2º andar - sala 56
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-6438, 3938-6439 e 2209-0045
E-mail: *gabinete@odonto.ufrj.br*

INSTITUTO DE BIOLOGIA - INST. BIOL.

***DIRETOR***
Profª Maria Fernanda S. Quintela da C. Nunes
Ed. do Centro de Ciências da Saúde - Bl. A - sala A 1-050
Cidade Universitária - Ilha do Fundão -
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-6332 - Fax: (0xx21) 3938-6333
E-mail: *mfcnunes@biologia.ufrj.br*

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - EEFD

***DIRETOR***
Prof. Leandro Nogueira Salgado Filho
Av. Carlos Chagas Filho, 540 - Prédio da Ed. Física
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-599
Tel.: (0xx21) 3938-6850 e 3938-6836
Fax: (0xx21) 3938-6801
E-mail: *gabinete.eefd@yahoo.com.br*

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO - IBCCF

***DIRETOR***
Prof. Celso Caruso Neves
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco G
sala G1-019 - Av. Carlos Chagas Filho, nº 373
Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ
CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6720
Fax: (0xx21) 2280-8193
E-mail: *diretor@biof.ufrj.br*
Site: *http://www.biof.ufrj.br*

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA LEOPOLDO DE MEIS - IBqM

***DIRETOR***
Prof. Mario Alberto Cardoso da Silva Neto
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco B
sala 33 - Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-6789
Fax: (0xx21) 3938-6789
E-mail: *gabinete@bioqmed.ufrj.br*

INSTITUTO DE GINECOLOGIA

***DIRETOR***
Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho
Rua Moncorvo Filho, 90 - Centro
CEP 20211-340
Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete)
Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal:201
E-mail: *gabinete@gineco.ufrj.br*

INSTITUTO DE NEUROLOGIA
DEOLINDO COUTO - INDC

***DIRETOR***
Prof. Gianni Maurélio Temponi
Av. Venceslau Brás, 95 - Praia Vermelha
CEP 22290-140
Tels.: (0xx21) 2295-6282 (mesa) e 2295-8795
Fax: (0xx21) 2295-9794
E-mail: *direcao@indc.ufrj.br*

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB

***DIRETORA***
Profª Maria Tavares Cavalcanti
Av. Venceslau Brás, 71 fundos - Praia Vermelha
CEP 22290-140
Tels.: (0xx21) 3938-5507 e 3938-5506
Fax (0xx21) 3938-5507 e 3938-5530
E-mail: *gabdiretor@ipub.ufrj.br*
Site: www.ipub.ufrj.br

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA
MARTAGÃO GESTEIRA - IPPMG

***DIRETOR***
Prof. Edimilson Ramos Migowski de Carvalho
Av. Rua Bruno Lobo, 50
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-912
Tels.: (0xx21) 2590-4640, 3938-4816 e 3938-4822
E-mail: *direção@ippmg.ufrj.br*
www.ippmg.ufrj.br

INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - IDT

***DIRETORA EXECUTIVA***
Prof. Fernanda Carvalho de Queiroz Mello
Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 - 1º andar
sala 01D58/60 - Prédio do HUCFF - Cidade Universitária
CEP 21941-913
Tel.: (0xx21) 3938-2887
E-mail: *fcqmello@idt.ufrj.br*

MATERNIDADE-ESCOLA

***DIRETOR***
Prof. Joffre Amim Junior
Rua das Laranjeiras, 180 - Laranjeiras - CEP 22240-000
Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096
Fax: (0xx21) 2205-9064
E-mail: *matesc@me.ufrj.br*

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CLEMENTINO FRAGA FILHO - HUCFF

***DIRETOR-GERAL***
Prof. Alexandre Pinto Cardoso
Edifício do Hospital Universitário
Cidade Universitária
Tels.: (0xx21) 3938-6002 e 3938-6003
Fax: (0xx21) 2270-2193
E-mail: *alexandrecardoso@hucff.ufrj.br*

INSTITUTO DO CORAÇÃO

***DIRETOR***
Prof. Nelson de Albuquerque Souza e Silva
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 - 8º andar
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-913
Tels.: (0xx21) 3938-2618 e 3938-2750
Fax: (0xx21) 3938-2759
E-mail:

INSTITUTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA

***DIRETORA***
Profª Maria Catarina Salvador da Motta
Av. Presidente Vargas, 2863 - Cidade Nova - CEP 20210-030
Tels.: (0xx21) 3184-4444 (secretaria da Direção);
3184-4411 (Adminstração);
3184-4415 (Rec. Humanos);
2293-2255 (Disk-AIDS);
3184-4407 (Divisão Acadêmica)
Fax: (0xx21) 2502-2762
E-mail: *direcao@hesfa.ufrj.br*

NÚCLEO DE TECNOLOGIA
EDUCACIONAL PARA A SAÚDE - NUTES

***DIRETORA***
Profª Isabel Gomes Rodrigues Martins
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco A - sala 12
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6343
Fax: (0xx21) 2270-3944
E-mail: *direcao@nutes.ufrj.br*

INSTITUTO DE PESQUISAS
DE PRODUTOS NATURAIS - IPPN

***DIRETOR***
Prof Alessandro Bolis Costa Simas
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco H
1º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração),
3938-6792, 3938-6793, 3938-6794, 3938-6795
e 3938-6513 (diretoria)
Fax: (0xx21) 3938-6512
E-mail: *diretor@nppn.ufrj.br*

INSTITUTO DE ESTUDOS
DE SAÚDE COLETIVA - IESC

***DIRETOR***
Prof. Armando Meyer
Praça Jorge Machado Moreira (próximo a Prefeitura UFRJ)
Ilha do Fundão - Cidade Universitária - CEP 21944-970
Tels.: (0xx21) 3938-9277 e 3938-9271
Fax: (0xx21) 3938-9273
E-mail: *iesc@iesc.ufrj.br* (unidade)

NÚCLEO EM ECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO
SÓCIO- AMBIENTAL DE MACAÉ - NUPEM

***DIRETOR***
Prof. Francisco de Assis Esteves
Av. São José do Barreto, s/nº, São José do Barreto
Macaé - RJ - CEP 27971-550 - Caixa Postal: 119331
Tels.: (0xx22) 2762-9313, 2759-3431 e 2759-3420
Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal201
E-mail: *direcao@nupem.ufrj.br*

## CENTRO DE TECNOLOGIA - CT

***DECANO***
Prof. Fernando Luiz Bastos Ribeiro
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A - 2º andar - Cidade Universitária -
CEP 21945-970
Tel.: (0xx21) 3938-7008
E-mail: *fernando@ct.ufrj.br*
*solregina@ct.ufrj.br* (Chefe de Secretaria)

***SUPERINTENDENTE***
Prof. Waldir de Mendonça Pinto
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária
CEP 21945-970
Tel (0xx21) 3938-7007
E-mail: *waldir@ct.ufrj.br*

ESCOLA POLITÉCNICA

***DIRETOR***
Prof. João Carlos dos Santos Basílio
Prédio do Centro de Tecnologia - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21949-900
Tel.: (0xx21) 3938-7064
Fax: (0xx21) 3938-7718
E-mail: *diretor@poli.ufrj.br*

ESCOLA DE QUÍMICA - EQ

***DIRETOR***
Prof. Eduardo Mach Queiroz
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco E, sala 201
Cidade Universitária
CEP 21949-900
Tel.: (0xx21) 3938-7040
Fax: (0xx21) 3938-7567
E-mail: *mach@eq.ufrj.br*

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS
DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA - COPPE

***DIRETOR***
Prof. Edson Hirokazu Watanabe
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco G - sala 101
Cidade Universitária - CEP 21941-914
Tel.: (0xx21) 3938-7022 - rs.23/24
Fax: (0xx21) 2290-6626
E-mail: *lpr@adc.coppe.ufrj.br*

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS
PROFESSORA ELOISA MANO - IMA

***DIRETOR***
Prof. Luis Claudio Mendes
Edifício do Instituto de Macromoléculas
Av. Horacio Macedo, 2030, Bloco J
Centro de Tecnologia
Cidade Universitária
CEP 21945-598
Tel.: (0xx21) 3938-7031
Fax: (0xx21) 2270-1317
Caixa Postal: 68-525
E-mail: *diretoria@ima.ufrj.br*

## FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC

(Com categoria de Centro)

***PRESIDENTE***
Reitor Prof. Roberto Leher

***COORDENADOR***
Prof. Carlos Vainer
E-mail: *coordenador@forum.ufrj.br*

***CHEFE DE GABINETE***
Paulo Caetano
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC);
(0xx21) 2552-1046
E-mail: *pcaetano@forum.ufrj.br*

***SUPERINTENDENTE DE DIFUSÃO CULTURAL***
Profª Patricia Dorneles
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento ptovisório no FCC)
E-mail: patriciadorneles@forum.ufrj.br

***SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA***
Elizabeth Christina Carvalho de Queiroz
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento ptovisório no FCC)
E-mail: *elizabeth.queiroz@forum.ufrj.br*

***SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO, TV E RÁDIO***
Prof. Fernando Alvares Salis
E-mail: *fasalis@forum.ufrj.br*

***SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE***
Rosilane Galdino de Moura
Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo (sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE)
CEP 20.250-020
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC)
E-mail: *rosigaldino@forum.ufrj.br*

BIBLIOTECA CENTRAL
E SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÕES
SIBI

***COORDENADORA***
Paula Maria Abrantes Cotta de Mello
Prédio do FCC
Av. Pasteur, 250 - salas 105/107
Palácio Universitário - Praia Vermelha - CEP 22295-902
Tels.: (0xx21) 2295-1397
E-mail: *paulamello@sibi.ufrj.br*

EDITORA DA UFRJ

***DIRETOR GERAL***
Prof. Michel Misse
E-mail: michelmisse@editora.ufrj.br

***DIRETORA ADJUNTA***
Fernanda Ribeiro
E-mail: *fernanda@editora.ufrj.br*

***DIRETORA EDITORIAL***
Maíra Alves
E-mail: *maira@editora.ufrj.br*

***DIRETOR COMERCIAL***
Julio Dias
E-mail: *julio@editora.ufrj.br*
Av. Pasteur, 250 - Palácio Universitário
Praia Vermelha - RJ - CEP 22290-902
Tel.: 2542-7646
Site: *www.editora.ufrj.br*

MUSEU NACIONAL - MN

***DIRETORA***
Profª Claudia Rodrigues Ferreira de Carvalho
Quinta da Boa Vista, s/nº - São Cristóvão - CEP 20940-040
Tels.: (0xx21) 3938-1252 e 2254-4320
E-mail: *secretaria@mn.ufrj.br*
Site: *http://www.museunacional.ufrj.br*

CASA DA CIÊNCIA - CENTRO CULTURAL
DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UFRJ

***DIRETORA***
Isabel Cristina Alencar de Azevedo
Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
CEP 22290-160
Caixa Postal: 56066 - CEP 22290-970
Tel.: (0xx21) 3938-5461
E-mail: *diretor@casadaciencia.ufrj.br*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ-***http://www.grafica.ufrj.br* **(*grafica@grafica.ufrj.br*)** • Diretora: **Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas** • Chefe Produção: **Almir Fucci** • Chefe Editoração: **Martha Dias de Sá** • Chefe Off-Set: **Gilson Silva de Oliveira** • Chefe Acabamento: **Agnaldo de Lima Barbosa** • Chefe Manutenção: **Jair Borges Filho** • Chefe Plotagem: **Pedro L. Bartonelli Braga** • Digitação e Editoração Eletrônica: **Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá**

***http://www.ufrj.br/pr/conteudo_pr.php?sigla=BOLETIM***